

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Quinta Feira, 31 de Janeiro de 2008 Nº 24766

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 309, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

Autor: Comissão Parlamentar de Inquérito

**Adita dispositivos na Lei Complementar de nº 233, de 21 de dezembro de 2005 e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Ficam acrescentados os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 19 da Lei Complementar de nº 233, de 21 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 19 (...)”

§ 1º Fica ainda o detentor do Plano de Manejo obrigado a entregar pelo menos 01 Kg (um quilograma), por hectare de área manejada, de sementes de espécies nativas, de acordo com a relação de espécies contidas na Autorização de Exploração – AUTEX, contendo um percentual de até 10% (dez por cento) por espécie desse total.

§ 2º VETADO.

§ 3º O não cumprimento do disposto neste artigo implicará na suspensão do CC-SEMA do projeto.”

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
CARLOS BRITO DE LIMA  
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN  
Terezinha de Souza Maggi  
PEDRO JAMIL NADAF  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOÃO CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO

**Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense:**

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV todos da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO PARCIAL** aposto ao projeto de Lei que **“Adita dispositivos na Lei Complementar de nº 233, de 21 de dezembro de 2005, e dá outras providências”**, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, aprovado pelo Plenário desse Poder, na Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2007.

O citado Projeto de Lei tem por escopo acrescentar dispositivos à Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. De acordo com seu texto o proprietário de área cujo plano de manejo for aprovado pela SEMA, ou seja, o detentor do plano de manejo, deverá entregar um 01 kg (um quilograma) de sementes de espécies nativas, por hectare de área manejada, de acordo com a relação de espécies contidas na Autorização de Exploração – AUTEX.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

De acordo com o artigo 39, "caput" da Constituição do Estado de Mato Grosso, a iniciativa do processo legislativo pode caber à qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa.

A matéria da qual trata a proposição legislativa sob comento é Meio-Ambiente. De acordo com o artigo 24, inciso VI da Constituição da República é competência concorrente da União, Estados, Municípios e Distrito Federal legislar sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio-ambiente e controle da poluição.

O § 2º a ser inserido no artigo 19, indica a possibilidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente firmar convênios com instituições sem fins lucrativos para o recebimento, armazenamento e utilização das sementes coletadas. A rigor, os entes federados possuem a possibilidade de firmar convênios de quaisquer espécies com entidades com ou sem fins lucrativos, desde que observado o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a assim chamada, Lei de Licitações e Contratos Administrativo.

O texto do § 2º a ser inserido no artigo 19, cria obrigações para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e deste modo fere a Carta Constitucional estadual que prevê no artigo 39, II, "d", serem de iniciativa exclusiva do Governador do Estado a iniciativa das leis que disponham sobre "criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública."

Trata-se de uma invasão na esfera de atribuições do Chefe do Poder Executivo, a quem cabe a direção e o funcionamento da Administração. Acerca do tema, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou ao analisar a Lei nº 10.760/98 do Estado de Santa Catarina, na análise da ADIN n.º 1.846/SC – Rel. Ministro Carlos Veloso, decisão: 26.6.1998. Informativo do STF n.º 116:

*"O Tribunal, por maioria de votos, deferiu medida cautelar em ação direta ajuizada pelo Governador do Estado de Santa Catarina para suspender, até final julgamento da ação direta, a execução e a aplicabilidade da Lei nº 10.760/98, do Estado de Santa Catarina (art. 1.º "É vedado ao Poder Executivo, a empresas públicas e de economia mista cujo controle acionário pertença ao Estado de Santa Catarina, assinarem contratos ou outros instrumentos legais congêneres que em suas cláusulas conste a transferência do controle acionário, técnico, administrativo ou de gestão compartilhada, das mesmas"). Considerou-se juridicamente relevante a arguição de ofensa à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo a propositura de lei que versa sobre matéria administrativa, de invasão da esfera de atribuição deste, a quem cabe a direção e o funcionamento da Administração. Vencidos os Ministros Ilmar Galvão e Néri da Silveira, que indeferiram a liminar por entenderem necessário para o exame do pedido o recebimento das informações ainda não prestadas pela Assembléia Legislativa requerida."*

Veja bem, a norma impugnada na demanda acima citada não criava atribuições específicas para um ou outro órgão, mas interferia na gestão da Administração Pública Estadual.

Deste modo, Senhores Parlamentares, em respeito ao Princípio Constitucional da Repartição dos Poderes, traduzido pelo artigo 39, parágrafo único, inciso II, "d", da Constituição Estadual, VETO PARCIALMENTE o Projeto de Lei apresentado à chancela do Poder Executivo, suprimindo o § 2º do artigo 19, submetendo-o a apreciação dos membros desta Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

## DECRETO

DECRETO Nº 1.138, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar o trânsito de mercadorias e produtos vinculados ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA previstas na Lei 10.696/03 vinculadas ao programa "Fome Zero", do Governo Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de promover o estímulo à agricultura familiar promovendo maior agregação de renda aos produtores deste segmento e por outro lado destinando a produção resultante às populações de baixa renda em situação de risco alimentar.

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 412-C e acrescentado os artigos 412-D à 412-G, bem como fica criada a Seção VII ao Capítulo I do Título VII do RICMS/MT contendo os preceitos citados, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....

### Seção VII

#### Das Operações da CONAB Relacionadas ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA

**Art. 412-C** Aplica-se o disposto nesta seção às operações da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, relacionadas com o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, conforme Lei Federal nº 10.696, de 02 de dezembro de 2003.

**Art. 412-D** A circulação de mercadorias adquiridas pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, relacionadas com o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA de associações de pequenos produtores rurais sediadas em território mato-grossense poderá ser feita mediante a expedição de "Guia de Remessa de Alimentos", ressalvado o disposto no art. 412-G, desta seção.

**Parágrafo único** A circulação de mercadorias a que se refere o *caput* é restrita às operações internas e compreende o trecho entre o local da produção até o endereço dos donatários.

**Art. 413-E** A "Guia de Remessa de Alimentos" será emitida em três vias, com numeração seqüencial de 000.001 à 999.999, e impressa mediante Autorização de Impressão de Documento Fiscal (AIDF) especial, com a seguinte destinação:

I – a 1ª via acobertará o trânsito dos produtos do local da produção até o destinatário/donatário e será arquivada pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

II – a 2ª via será remetida até o 5º dia útil do mês subsequente a operação à Agência Fazendária da circunscrição fiscal da associação vendedora dos produtos, juntamente com uma via da nota fiscal englobando as operações do mês imediatamente anterior.

III – a 3ª via será arquivada na associação/entidade emitente para fins de fiscalização.

**Art. 412-F** A Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB encaminhará mensalmente a SEFAZ, os nomes das associações participante do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA.

**Art. 412-G** A Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, por seu estabelecimento filial situado em Cuiabá, centralizará a emissão de Nota Fiscal de Entrada, englobando todas as operações realizadas mediante a Guia de Remessa de Alimentos relativa a todos os produtos adquiridos, por município, até o 5º dia útil do mês subsequente às operações, bem como, emitirá Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, para formalizar a saída desses produtos, debitando o ICMS correspondente, se for o caso.

§ 1º As Notas Fiscais de que trata o *caput* serão emitidas consignando-se no corpo do documento fiscal a expressão "NOTA FISCAL EMITIDA DE ACORDO COM O ARTIGO 412-G DO RICMS/MT", observando quanto a emissão e escrituração o disposto no Convênio ICMS 77/05, de 05 de julho de 2005, regulamentadas pelo Decreto nº 8.157/06.

§ 2º A Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB informará a Superintendência de Fiscalização (SUFIS) da Secretaria de Fazenda, até o dia 10º dia útil do mês subsequente à realização das operações vinculadas ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, os seguintes itens:

I – a numeração das notas fiscais de entradas emitidas e as respectivas numerações das Guias de Remessas de Alimentos";

II – a numeração das notas fiscais de saídas (doações);

III – A descrição dos produtos recebidos e doados, discriminando separadamente a quantidade, o valor unitário e o valor total dos mesmos.

§ 3º O recolhimento do imposto devido em decorrência das atividades previstas nesta seção será efetuado pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, em documento de arrecadação específico para essa atividade, vedada a cumulação com eventual valor devido por outras atividade."

**Art. 2º** Fica instituída a "Guia de Remessa de Alimentos", conforme modelo previsto no Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de janeiro de 2008.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda



DECRETO Nº 1.140, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

**Dispõe sobre retificação do Decreto nº 1.095, de 28 de dezembro de 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Art. 3º do Decreto nº 1.095, de 28 de dezembro de 2007, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, como segue:

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.492, de 11 de maio de 1992.”

**LEIA-SE:**

“Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.498, de 12 de maio de 1992.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JERUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 1.141, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a distribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, tem por finalidade formular, implementar, executar, avaliar e fiscalizar as políticas, programas, projetos e demais ações relativas ao desenvolvimento do turismo, como atividade econômica relevante para a geração de emprego, renda e integração regional, através de medidas e atividades de apoio, incentivo e estímulo a dinamização das empresas e agentes de produção, instalados ou que venham a se instalar no Estado; concepção, formulação, normalização e gestão de fundos especiais de investimentos das empresas de turismo; promoção, tração e captação de investimentos externos nos setores de turismo nacional e internacional, e o exercício de outras funções correlatas, nos termos do seu regimento.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13, 14, e 36, de 16 de janeiro de 1992 e 11 de outubro de 1995, e considerando o artigo 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, o artigo 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, Lei Complementar nº 138, de 05 de novembro de 2003, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR compreende as seguintes unidades administrativas:

**I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete do Secretário
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto

**II – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

**III – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 – Superintendência de Fomento do Turismo
  - 1.1 – Gerência de Normatização de Atividade Turística
  - 1.2 – Gerência de Fiscalização
  - 1.3 – Gerência de Projetos Especiais
  - 1.4 – Gerência Técnica
  
- 2 – Superintendência de Desenvolvimento do Turismo
  - 2.1 – Gerência de Desenvolvimento do Turismo
  - 2.2 – Gerência de Relação com o Mercado
  - 2.3 – Gerência de Programas e Projetos Turísticos
  - 2.4 – Gerência de Informação, Divulgação e Eventos

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Incumbe ao Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo, editar o Regimento da Secretaria, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

**Art. 6º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2008.

**Art. 8º** Revoga-se o Decreto nº 992, de 11 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**PEDRO GUAL NADAS**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**ANEXO ÚNICO**

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo</b>			
- Secretário	DGA-1	1	---
<b>2. Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento do Turismo</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	2	---
- Assistente de Gabinete	DGA-10	2	---
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Fomento do Turismo</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>1.1 Gerência de Normatização de Atividade Turística</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	---
<b>1.2 Gerência de Fiscalização</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.3 Gerência de Projetos Especiais</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.4 Gerência Técnica</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>2. Superintendência de Desenvolvimento do Turismo</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>2.1 Gerência de Desenvolvimento do Turismo</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>2.2 Gerência de Relação com o Mercado</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>2.3 Gerência de Programas e Projetos Turísticos</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>2.4 Gerência de Informação, Divulgação e Eventos</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>			
<b>1. Assistente de Direção</b>	DGA-10	---	6
<b>TOTAL</b>			<b>31</b>

DECRETO Nº 1.142, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Complementar nº 300, de 10 de Janeiro de 2008,

**DECRETA:**

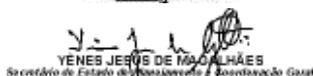
Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.828, de 17 de dezembro de 2008), em favor da (o) Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Crédito Especial por Transposição no valor de R\$ 12.296.482,09 (doze milhões e duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de dotações orçamentárias da (o) Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, Crédito Especial por transposição no valor de R\$ 12.296.482,09 (doze milhões e duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e nove centavos), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
YENES JERWE DE MACIELHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 14				UNIDADE : Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	145	Não	ES	15.600,00
						F	33913700	145	Não	ES	1.400,00
						F	33913900	145	Não	ES	33.628,56
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31409600	145	Não	ES	44.048,62
						F	31901100	145	Não	ES	4.961.594,70
						F	31901300	145	Não	ES	545.775,31
						F	31909200	145	Não	ES	65.000,00
						F	31911300	145	Não	ES	496.159,37
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	145	Não	ES	30.000,00
12	363	196	1194	1200	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DO CEPROTEC/MT - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	145	Não	ES	80.000,01
12	363	196	2629	0800	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TANGARA DA SERRA - REGIAO VIII - OESTE	F	33901400	145	Não	ES	11.030,00
						F	33903000	145	Não	ES	119.663,52
						F	33903300	145	Não	ES	4.880,00
						F	33903600	145	Não	ES	191.989,60
						F	33903700	145	Não	ES	297.992,09
						F	33903900	145	Não	ES	160.663,56
						F	44905200	145	Não	ES	10.913,28
12	363	196	2630	0500	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDONOPOLIS - REGIAO V - SUDESTE	F	33901400	145	Não	ES	19.570,00
						F	33903000	145	Não	ES	134.973,52
						F	33903300	145	Não	ES	14.800,00
						F	33903600	145	Não	ES	146.472,96
						F	33903700	145	Não	ES	251.992,69
						F	33903900	145	Não	ES	209.283,60
						F	44905200	145	Não	ES	26.000,00
12	363	196	2631	0400	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE BARRA DO GARCAS - REGIAO IV - LESTE	F	33901400	145	Não	ES	2.750,00
						F	33903000	145	Não	ES	98.681,45
						F	33903300	145	Não	ES	740,00
						F	33903600	145	Não	ES	132.140,96
						F	33903700	145	Não	ES	215.422,03
						F	33903900	145	Não	ES	168.769,60
						F	44905200	145	Não	ES	42.400,04
12	363	196	2632	1200	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SINOP - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33901400	145	Não	ES	13.810,00
						F	33903000	145	Não	ES	113.677,52
						F	33903300	145	Não	ES	6.050,00
						F	33903600	145	Não	ES	162.589,16
						F	33903700	145	Não	ES	327.298,00
						F	33903900	145	Não	ES	192.087,37
						F	44905200	145	Não	ES	9.600,00
12	363	196	2633	0200	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ALTA FLORESTA - REGIAO II - NORTE	F	33901400	145	Não	ES	8.248,00
						F	33903000	145	Não	ES	106.596,24

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
UNIDADE : Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica											
PROGRAMA DE TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	363	196	2634	0700	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTES E LACERDA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903300	145	Não	ES	11.200,00
						F	33903600	145	Não	ES	143.719,71
						F	33903700	145	Não	ES	291.834,10
						F	33903900	145	Não	ES	158.363,60
						F	44905200	145	Não	ES	6.216,43
12	363	196	2634	0700	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTES E LACERDA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903000	145	Não	ES	49.477,71
						F	33903600	145	Não	ES	67.134,03
						F	33903700	145	Não	ES	63.600,00
						F	33903900	145	Não	ES	61.333,79
12	363	196	2635	0300	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE CONFRESA - REGIAO III - NORDESTE	F	33903000	145	Não	ES	46.433,79
						F	33903600	145	Não	ES	67.134,03
						F	33903700	145	Não	ES	45.000,00
						F	33903900	145	Não	ES	55.321,45
12	363	196	2690	0900	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE DIAMANTINO - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33901400	145	Não	ES	11.480,00
						F	33903000	145	Não	ES	109.708,74
						F	33903300	145	Não	ES	3.820,00
						F	33903600	145	Não	ES	146.072,96
						F	33903700	145	Não	ES	296.555,62
						F	33903900	145	Não	ES	163.310,76
						F	44905200	145	Não	ES	6.400,00
19	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	145	Não	NO	88.500,00
						F	33903000	145	Não	NO	112.951,67
						F	33903300	145	Não	NO	76.000,00
						F	33903600	145	Não	NO	86.572,90
						F	33903700	145	Não	NO	51.714,00
						F	33903900	145	Não	NO	274.335,04
						F	44905200	145	Não	NO	8.000,00
19	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	145	Não	NO	240.000,00
						F	33913900	145	Não	NO	80.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>12.296.482,09</b>

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR									
UNIDADE : Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica											PROGRAMA DE TRABALHO									
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR									
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	145	Não	NO	88.500,00									
						F	33903000	145	Não	NO	112.951,67									

						F	33903300	145	Não	NO	76.000,00
						F	33903600	145	Não	NO	86.572,90
						F	33903700	145	Não	NO	51.714,00
						F	33903900	145	Não	NO	274.335,04
						F	33913000	145	Não	NO	15.600,00
						F	33913700	145	Não	NO	1.400,00
						F	33913900	145	Não	NO	33.628,56
						F	44905200	145	Não	NO	8.000,00
12	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31409600	145	Não	NO	44.048,62
						F	31901100	145	Não	NO	4.961.594,70
						F	31901300	145	Não	NO	545.775,31
						F	31902200	145	Não	NO	65.000,00
						F	31911300	145	Não	NO	496.159,37
12	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	145	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	145	Não	NO	240.000,00
						F	33913900	145	Não	NO	80.000,00
12	363	196	1194	1200	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DO CEPROTEC/MT - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	145	Não	NO	80.000,01
12	363	196	2629	0800	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TANGARA DA SERRA - REGIAO VIII - OESTE	F	33901400	145	Não	NO	11.030,00
						F	33903000	145	Não	NO	119.663,52
						F	33903300	145	Não	NO	4.880,00
						F	33903600	145	Não	NO	191.989,60
						F	33903700	145	Não	NO	297.992,09
						F	33903900	145	Não	NO	160.663,56
						F	44905200	145	Não	NO	10.913,28
12	363	196	2630	0500	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDONOPOLIS - REGIAO V - SUDESTE	F	33901400	145	Não	NO	19.570,00
						F	33903000	145	Não	NO	134.973,52
						F	33903300	145	Não	NO	14.800,00
						F	33903600	145	Não	NO	146.472,96
						F	33903700	145	Não	NO	251.992,69
						F	33903900	145	Não	NO	209.283,60

						F	44905200	145	Não	NO	26.000,00
12	363	196	2631	0400	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE BARRA DO GARCAS - REGIAO IV - LESTE	F	33901400	145	Não	NO	2.750,00
						F	33903000	145	Não	NO	98.681,45
						F	33903300	145	Não	NO	740,00
						F	33903600	145	Não	NO	132.140,96
						F	33903700	145	Não	NO	215.422,03
						F	33903900	145	Não	NO	168.769,60
						F	44905200	145	Não	NO	42.400,04
12	363	196	2632	1200	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SINOP - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33901400	145	Não	NO	13.810,00
						F	33903000	145	Não	NO	113.677,52
						F	33903300	145	Não	NO	6.050,00
						F	33903600	145	Não	NO	162.589,16
						F	33903700	145	Não	NO	327.298,00
						F	33903900	145	Não	NO	192.087,37
						F	44905200	145	Não	NO	9.600,00
12	363	196	2633	0200	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ALTA FLORESTA - REGIAO II - NORTE	F	33901400	145	Não	NO	8.248,00
						F	33903000	145	Não	NO	106.596,24
						F	33903300	145	Não	NO	11.200,00
						F	33903600	145	Não	NO	143.719,71
						F	33903700	145	Não	NO	291.834,10
						F	33903900	145	Não	NO	158.363,60
						F	44905200	145	Não	NO	6.216,43
12	363	196	2634	0700	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTES E LACERDA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903000	145	Não	NO	49.477,71
						F	33903600	145	Não	NO	67.134,03
						F	33903700	145	Não	NO	63.600,00
						F	33903900	145	Não	NO	61.333,79
12	363	196	2635	0300	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE CONFRESA - REGIAO III - NORDESTE	F	33903000	145	Não	NO	46.433,79
						F	33903600	145	Não	NO	67.134,03
						F	33903700	145	Não	NO	45.000,00
						F	33903900	145	Não	NO	55.321,45
12	363	196	2690	0900	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE DIAMANTINO - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33901400	145	Não	NO	11.480,00
						F	33903000	145	Não	NO	109.708,74
						F	33903300	145	Não	NO	3.820,00
						F	33903600	145	Não	NO	146.072,96
						F	33903700	145	Não	NO	296.555,62
						F	33903900	145	Não	NO	163.310,76
						F	44905200	145	Não	NO	6.400,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>12.296.482,09</b>

ANEXO III

Processo:	14	
Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração	
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo:	14
Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA

Regional:	9900 - ESTADO	
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo:	14	
Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo:	14	
Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo:	14
Unidade Orçamentária:	26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica
PAOE:	1194 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DO CEPROTEC/MT
Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE

Meta LOA:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	14		
Unidade Orçamentária:	26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica		
PAOE:	2635 - MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO DE CONFRESA		
Regional:	300 - REGIAO III - NORDESTE		
Meta LOA:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	14		
Unidade Orçamentária:	26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica		
PAOE:	2630 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDONOPOLIS		
Regional:	500 - REGIAO V - SUDESTE		
Meta LOA:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	14		
Unidade Orçamentária:	26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica		
PAOE:	2629 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TANGARA DA SERRA		
Regional:	800 - REGIAO VIII - OESTE		
Meta LOA:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	14		
Unidade Orçamentária:	26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica		
PAOE:	2633 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ALTA FLORESTA		
Regional:	200 - REGIAO II - NORTE		
Meta LOA:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	14		
Unidade Orçamentária:	26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica		
PAOE:	2631 - MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE BARRA DO GARCAS		
Regional:	400 - REGIAO IV - LESTE		
Meta LOA:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	14		
Unidade Orçamentária:	26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica		
PAOE:	2690 - MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE DIAMANTINO		
Regional:	900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE		
Meta LOA:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	14		
Unidade Orçamentária:	26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica		
PAOE:	2634 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTES E LACERDA		
Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE		
Meta LOA:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	14		
Unidade Orçamentária:	26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica		
PAOE:	2632 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SINOP		
Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE		
Meta LOA:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	14		
Unidade Orçamentária:	26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica		
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA		
Regional:	9900 - ESTADO		
Meta LOA:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Ajustada:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	14		
Unidade Orçamentária:	26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica		
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Regional:	9900 - ESTADO		
Meta LOA:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Ajustada:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	14		
Unidade Orçamentária:	26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica		
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		
Regional:	9900 - ESTADO		
Meta LOA:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Ajustada:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

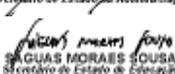
ATO Nº 4.928/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 503909/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **DAYSE BOAVENTURA**, RG nº 02.460.580 SJ/MT, CPF nº 103.561.181-34, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe A, Nível 010, Matrícula Funcional nº 9170014, lotada na E.E. João Panarotto - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 08 de Novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

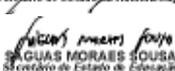
ATO Nº 4.929/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 555130/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **MARCOS VENICIO TRAJANO DOS SANTOS**, RG nº 239.539 SSP/MS, CPF nº 390.663.801-44, Técnico Administrativo Educacional, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1381370036, lotado na E.E. Padre José Maria do Sacramento - SEDUC, município de Nova Brasília/MT, a partir de 08 de Novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 4.930/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 455382/2007, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ELEUZA MEDEIROS**, RG nº 78.303.799 IFF/RJ, CPF nº 340.634.206-04, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 1141750012, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 15 de Outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.931/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 589693/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **MÁRIO AUGUSTO DA CRUZ BERGAMASCHI**, RG nº 62.519.037 SSP/PR, CPF nº 047.581.869-52, Agente Universitário, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1248430015, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Sinop/MT, a partir de 22 de Novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARCISINO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MANOEL KARIM  
Reitor UNEMAT

ATO Nº 4.932/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 589687/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **VALDINEI CARLOS RAFALSKI**, RG nº 10.821.708 SJ/MT, CPF nº 630.305.601-63, Agente Universitário, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 961550040, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Sinop/MT, a partir de 1º de Setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARCISINO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MANOEL KARIM  
Reitor UNEMAT

ATO Nº 4.933/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 589699/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **VALMIR JOSÉ DA SILVA**, RG nº 3.097.732 SSP/PE, CPF nº 482.028.864-49, Técnico Universitário, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 795280033, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 02 de Outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARCISINO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MANOEL KARIM  
Reitor UNEMAT

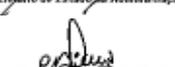
ATO Nº 4.934/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 447120/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve excluir, a pedido**, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do Artigo 127 Inciso I da Lei Complementar nº 231 de 15/12/2005, o servidor **ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE**, RG nº 10.685.057 SSP/MT, CPF nº 688.972.351-15, Soldado Bombeiro Militar, Classe B, Matrícula Funcional nº 1170880018, lotado no 2º Batalhão de Bombeiro Militar - SEJUSP, no município de Várzea Grande/MT, a partir de 14 de Agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARL DE BRITO DE LIMA  
Secretário de Justiça e Segurança Pública

  
CEL. BMARILTON BEZVEDO FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

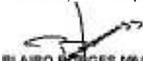
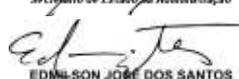
ATO Nº 4.935/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 31 de janeiro de 2008.

- BENEDITO NERY GUARIM STROBEL – Secretário Adjunto de Gestão, Nível DGA-2;
- FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF – Assessora Executiva de Gestão Fazendária, Nível DGA-5;
- PATRICIA DE SOUZA ATAGIBA PROENÇA – Assessora de Planejamento da Gestão Fazendária, Nível DGA-7;
- DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA – Assessora Especial II, Nível DGA-5;
- CARLOS NAVES DE RESENDE – Coordenador Geral de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
- EUGÊNIA LENDZION – Coordenadora Geral de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;

**FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO** – Coordenadora Geral de Gestão de Recursos Financeiros, Nível DGA-6;  
**MARIA ANGÉLICA BONI WIEDTHEUPER** – Coordenadora Geral de Desenvolvimento Profissional, Nível DGA-6;  
**MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES** – Coordenadora Geral de Informações e Normas de Pessoas, Nível DGA-6;  
**VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA** – Coordenador Geral de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;  
**CARLOS FERNANDO PEREIRA ORTEGA** – Gerente de Suporte em Informações Gerenciais em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;  
**CEZARINO MARTINS DA HORA** – Gerente de Informação de Pessoas, Nível DGA-9;  
**ELIVETE CAVALHEIRO NERY** – Gerente de Apoio Administrativo, Nível DGA-9;  
**FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES** – Gerente de Contratos, Nível DGA-9;  
**GENEROSA APARECIDA DA SILVA BARDI** – Gerente de Programação e Execução Financeira, Nível DGA-9;  
**GLÓRIA MARIA DE JESUS BARBOSA** – Gerente de Aquisições, Nível DGA-9;  
**ILHANA PIAIA COELHO** – Gerente de Cargos e Remuneração de Pessoas, Nível DGA-9;  
**INGRID ZATTAR RIBEIRO** – Gerente de Normas e Provimentos, Nível DGA-9;  
**JOSUÉ MIKNOW SEBASTIÃO** – Gerente de Produção e Serviços em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;  
**JUSSARA MARIA DE CAMPOS** – Gerente de Despesa Pessoal, Nível DGA-9;  
**MARCELO DE JESUS FONSECA** – Gerente de Arquivos e Documentos, Nível DGA-9;  
**ODAIR LOIDEMAR LAUSMAN** – Gerente de Planejamento e Qualidade em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;  
**OTACÍLIO TIAGO DOS SANTOS** – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-9;  
**RAMIRO GRACIANI** – Gerente de Serviços Operacionais, Nível DGA-9;  
**RICARDO DE LUCCA CRUDO** – Gerente de Riscos e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;  
**SILVIA MITSUE YAMAGUTI** – Gerente de Sistemas e Informações Operacionais em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;  
**SIRLEY APARECIDA GADOTTI** – Gerente de Controle de Terceirizados, Nível DGA-9;  
**SÔNIA PESARINI** – Gerente de Escola Fazendária, Nível DGA-9;  
**TÂNIA ELIZABETH DIAS CESAR** – Gerente de Obras e Reformas, Nível DGA-9;  
**VANDERLEI PIRES MARTINS** – Gerente de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;  
**VILMA AUGUSTA PAIRAGUE** – Gerente de Tomada de Contas, Nível DGA-9.

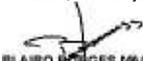
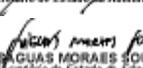
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.936/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **OCTÁVIO AUGUSTO RÉGIS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

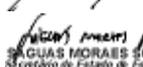
ATO Nº 4.937/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 31 de janeiro de 2008.

**ANTÔNIO CARLOS LÓRIS** – Secretário Adjunto Administrativo e Financeiro, Nível DGA-2;  
**JOSÉ RICARDO ELIAS** – Assessor de Controle Interno, Nível DGA-4;  
**RUI CARLOS SCHNEIDER** – Superintendente de Planejamento e Modernização, Nível DGA-4;  
**DORLETE DACROCE** – Coordenadora de Controle e Acompanhamento, Nível DGA-6;  
**SANDRA REGINA DE SOUZA GHANEM** – Coordenadora de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;  
**MARIA DE FÁTIMA CAMPOS** – Coordenadora de Convênios e Contratos, Nível DGA-6;  
**NEUZA MARIA DE ALMEIDA** – Coordenadora de Programação e Execução Financeira, Nível DGA-6;  
**ADAURI ÂNGELO DA SILVA** – Gerente de Programação Financeira, Nível DGA-7;  
**SIRENE YAEKO HAYASHIDA** – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-7;  
**JOÃO BATISTA BORGES** – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;  
**IVANY ANTUNES DOS REIS** – Coordenadora de Licitação, Nível DGA-6;  
**RONALD MUZZI NETO** – Gerente de Compras, Nível DGA-7;  
**RODNÉIA DE CAMPOS FARIA** – Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Nível DGA-7;  
**NIZETE MALHEIROS CORREA DA COSTA** – Coordenadora de Provimento e Aplicação, Nível DGA-6;  
**ROBERTO CARLOS DE CAMARGO** – Gerente de Contratos e Terceirização Pessoal, Nível DGA-7;  
**MARIA HELENA MARCONATO** – Gerente de Capacitação e Avaliação de desempenho, Nível DGA-7;  
**ANA MARIA MOTA FERREIRA** – Coordenadora de Desenvolvimento Humano e Profissional, Nível DGA-6;  
**MARIA INÊS SILVA TEIXEIRA DOS REIS** – Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho, Nível DGA-7;  
**FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA** – Coordenadora de Gestão do Quadro e Informação Funcional, Nível DGA-6;

**NEILA MARIA BOTELHO DO PRADO** – Gerente de Provimento Lotação e Movimentação de Pessoal, Nível DGA-7;  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS** – Superintendente de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, Nível DGA-4;  
**MÔNICA AGRIPINA BOTELHO DE OLIVEIRA** – Superintendente de Gestão Escolar e Monitoramento do Sistema de Trabalho, Nível DGA-4;  
**MÁRIO LÚCIO FERREIRA DA SILVA** – Gerente de Convênios Federais, Nível DGA-7;  
**ARTHUR JOSÉ VIEIRA REGO NETO** – Gerente de Convênios, Nível DGA-7;  
**CÉZAR LUIS BENITES SANTOS** – Gerente de Contratos, Nível DGA-7;  
**DANIELLE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA LEITE** – Gerente de Prestação de Contas Federais, Nível DGA-7;  
**LEILA ABUTAKKA DE SANT'ANA** – Gerente de Prestação de Contas Estaduais, Nível DGA-7;  
**OSCARLINO DE MELLO FILHO** – Gerente de Transportes, Nível DGA-7;  
**SUSI APARECIDA NOUÍ** – Gerente de Atendimento ao Público e Protocolo, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

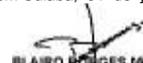
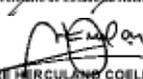
  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 4.938/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, a partir de 31 de janeiro de 2008.

**MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA** – Secretário Adjunto de Gestão, Nível DGA-2;  
**ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**ANDERS EDUARDO SUCKSDORFF** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
**ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA** – Coordenadora Administrativa, Nível DGA-6;  
**THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA** – Coordenadora de Planejamento, Nível DGA-6;  
**VIVIANE SANTANA ORLATO** – Gerente de Orçamento e Convênios, Nível DGA-9;  
**ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA** – Coordenador de Finanças, Nível DGA-6;  
**BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO** – Gerente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 4.939/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 31 de janeiro de 2008.

**MARCIO JOSÉ FERRAZ DE ALMEIDA** – Gerente de Tomada de Contas, Nível DGA-9;  
**ANDERSON JEAN DA COSTA** – Gerente de Registro Contábil, Nível DGA-9;  
**LUCIANA AKEMI DE ARAÚJO NONAKA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
**JANETE BITENCOURT DA PAULA** – Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 4.940/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARIA IVAN DA SILVA LEITE PARADA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Identificação da Politec de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 10 de dezembro de 2007.

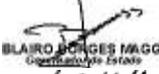
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**CARLOS ROBERTO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 4.941/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALINE PILONETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Planejamento, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 07 de janeiro de 2008.

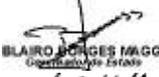
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Segurança e Defesa Pública

**ATO Nº 4.942/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 31 de janeiro de 2008.  
**VICENTE ALBERTO DA SILVA** – Superintendente Administrativo e Financeiro, Nível DGA-4;  
**ÉLZIO DIAS DE CARVALHO** – Coordenador de Execução Orçamentário e Financeiro, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 4.943/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LUIZ FERNANDO CALDART** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 10 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 4.944/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 31 de janeiro de 2008.

**JOÃO PAULO HADDAD FRANCO DALIA** – Assessor Jurídico, Nível DNS-1;  
**FABIANA PEREIRA VILACIAN** – Coordenadora Administrativa, Nível DAS-4.

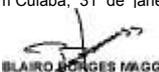
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 4.945/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CARLA CRISTINA PALUDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 4.946/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LUIZ FERNANDO CALDART** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

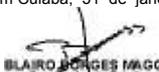
  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 4.947/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/ MT, a partir de 10 de janeiro de 2008.

**OLAURILDES CORRENTE** – Diretor da Unidade de Ensino de Alta Floresta, Nível DGA-3;  
**ANTONIO SOARES GOMES** – Diretor da Unidade de Ensino de Barra do Garças, Nível DGA-3;  
**MARCUS GALERIUS AQUINO** – Diretor da Unidade de Ensino de Diamantino, Nível DGA-3;  
**NEIVA TEREZINHA DE CÔL** – Diretora da Unidade de Ensino de Rondonópolis, Nível DGA-3;  
**LEOZENIR SEVERO DA SILVA** – Diretora da Unidade de Ensino de Sinop, Nível DGA-3;  
**JUVENIL GILBERTI** – Diretor da Unidade de Ensino de Tangará da Serra, Nível DGA-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

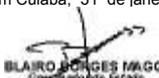
  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 4.948/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/ MT, a partir de 10 de janeiro de 2008.

**CARLA CRISTINA PALUDO** – Diretora de Administração Sistêmica, Nível DGA-3;  
**JEFFERSON LUIS DALTRÓ MONTEIRO DA SILVA** – Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, Nível DGA-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

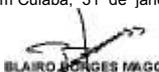
  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 4.949/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/ MT, a partir de 10 de janeiro de 2008.

**CARLOS PEREIRA DE SOUSA** – Coordenador Geral de Administração Sistêmica da Unidade de Ensino de Alta Floresta, Nível DNS-2;  
**ORLANDO MORAES DA COSTA** – Coordenador Geral de Administração Sistêmica da Unidade de Ensino de Barra do Garças, Nível DNS-2;  
**JOÃO GONÇALVES LOPES** – Coordenador Geral de Administração Sistêmica da Unidade de Ensino de Diamantino, Nível DNS-2;  
**CLÓVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM** – Coordenador Geral de Administração Sistêmica da Unidade de Ensino de Rondonópolis, Nível DNS-2;  
**VANDERSÉZAR CASTURINO** – Coordenador Geral de Administração Sistêmica da Unidade de Ensino de Sinop, Nível DNS-2;  
**ROSANE COLOMBI ZACARKIN** – Coordenadora Geral de Administração Sistêmica da Unidade de Ensino de Tangará da Serra, Nível DNS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 4.950/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Fundo Estadual de Educação Profissional – FEPEP, a partir de 31 de janeiro de 2008.

**HELMUT FORTE DALTRO** – Subdiretor Administrativo, Nível DGA-4;  
**CELSO UBIRAJARA DE ARRUDA** – Subdiretor Financeiro, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 FRANCISCO TARBÚCIO DALTRÓ  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 4.951/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JULIANA FIUSA FERRARI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora Administrativa e Financeira, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 FRANCISCO TARBÚCIO DALTRÓ  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
 ANTONIO CARLOS CAMACHO  
 Presidente da FAPEMAT

**ATO Nº 4.952/2008.**

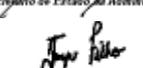
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 31 de janeiro de 2008.

**CLAUDEMIR JOSÉ BERNARDI** – Assessor Especial, Nível DNS-1;  
**MARILENE FERREIRA DE SOUZA** – Assessora, Nível DAS-4;  
**LUIS CARLOS SARTORI** – Assessor, Nível DAS-4;  
**FRANCISCO CARLOS BRITO NOGUEIRA** – Assistente Técnico, Nível DAS-2;  
**ANDREIA LAIER VENCESLAU** – Assistente Técnica, Nível DAS-2;  
**ANTÔNIO VAREA** – Assistente Técnico, Nível DAS-2;  
**SIDNÉIA FERREIRA** – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;  
**MEIRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS** – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;  
**SILVIA HELENA DE FIGUEIREDO** – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;  
**GILMARA CANDELÁRIA CORRÊA** – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;  
**EDUARDO AUGUSTO SOARES ADDOR** – Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-3;  
**NILSON NEY NARDELLI** – Coordenador de Desporto, Nível DAS-4;  
**LÚCIA FERNANDA MENDES GONINI** – Gerente de Desporto Educacional, Nível DAS-2;  
**EDÉSIO ARRUDA DE JESUS** – Gerente de Desporto para Portadores de Deficiências, Nível DAS-2;  
**HÉLIO MACHADO DA COSTA** – Coordenador de Lazer, Nível DAS-4;  
**MARIA FERNANDA SILVA DA COSTA VICCARI** – Gerente de Pesquisa, Documentação e Informação, Nível DAS-2;  
**ROBERTO PEREIRA DE LIMA** – Gerente de Recreação e Lazer, Nível DAS-2;  
**CIDOMAR ARRUDA VELO** – Gerente de Manutenção, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**ATO Nº 4.953/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ADRIANO NIEHUES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretor Presidente, do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT/MT, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

**\*ATO Nº 4.901/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto Mato-Grossense de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

**TATIANA RIBEIRO SOARES** – Diretora de Legislação e Autos, Nível DGA-3;  
**AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS BARBOSA** – Diretor de Avaliação da Conformidade, Nível DGA-3;  
**SÔNIA GONEGUNDES FERREIRA** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-5;  
**RENÉ RODRIGUES** – Diretor de Fiscalização, Nível DGA-3;  
**FÁBIO PEREIRA LOPES** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO** – Coordenador de Credenciamento, Acreditação e Registro, Nível DGA-6;  
**ROGÉRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA** – Coordenador de Fiscalização de Instrumentos, Nível DGA-6;  
**BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA** – Coordenador de Fiscalização de Produtos, Nível DGA-6;  
**JUSSARA DE SOUZA AMARAL** – Assessora Especial III, Nível DGA-6;  
**ELAINE DA SILVA BARROS** – Coordenadora de Avaliação da Conformidade, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Abast. e Energia

Repblicado por ter saído incorreto no D.O. de 30.01.2008, p. 06.

**\*ATO Nº 4.908/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

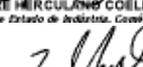
**HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES** – Secretário Geral, Nível DGA-4;  
**GENTIL BUSSIKI** – Assessor Regional, Nível DGA-4;  
**EDSON LUIZ DA COSTA RIBEIRO** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-5;  
**ÉRIKA MARIA CURVO BASTOS E PINHO** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**WISLEY GRESLER FACUNDIM** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**ELIEZER COLETO DE ARAÚJO JÚNIOR** – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;  
**ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE** – Ouvidora, Nível DGA-5;  
**ISIS SUERLEY PERNOMIAN** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**CARLA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**LARISSA ARAÚJO COSTA MARQUES** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
**NICHOLAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
**FÁBIO GRANJA JÚNIOR** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**GISELE BUTAKKA COELHO** – Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, Nível DGA-9;  
**TÂNIA GUSMÃO DE BARROS FREIRE** – Gerente de Cadastro Empresarial, Nível DGA-9;  
**ELINEI BENEDITA DE SIQUEIRA DA SILVA** – Gerente de Arquivo Empresarial, Nível DGA-9;  
**ANDRÉIA MÔNICA DE BARROS** – Gerente de Unidades Desconcentradas, Nível DGA-9;  
**ROBERT JONSNEY LEVENTI** – Gerente de Fiscalização e Controle de Armazéns Gerais, Nível DGA-9;  
**JAIRDES RIBEIRO FERREIRA** – Gerente de Registro Empresarial, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Abast. e Energia

  
 FABIANA BARBOSA  
 Presidente - JUCEMAT

Repblicado por ter saído incorreto no D.O. de 30.01.2008, p. 07.

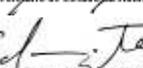
**ATO Nº 4.954/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** CLARICE ALVES RODRIGUES SALES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Nobres, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 02 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 EDNILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 4.955/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

- JULIANA FIUSA FERRARI** – Secretária Executiva, Nível DGA-2;
- LEONIDIA SANTIAGO** – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;
- JOÃO PAULO HADDAD FRANCO DALIA** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- LAUREN DE ALMEIDA BARROS** – Coordenadora de Planejamento, Nível DGA-6;
- MARÚCIA BATISTA DE PAULA** – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-9;
- FABIANA PEREIRA VILACIAN** – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
- JUARES GONÇALVES** – Gerente de Programação Financeira, Nível DGA-9;
- MÁRCIO DA CUNHA SOUZA** – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-9;
- VÍRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA** – Coordenadora Contábil, Nível DGA-6;
- EMÍLIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA** – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-9;
- ROSANE VIEIRO VEIGA** – Coordenadora de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
- DEODATO FERNANDES DA SILVA** – Gerente de Sistemas e Segurança da Informação, Nível DGA-9;
- DANIEL JOSÉ VIEBRANTZ DA CONCEIÇÃO** – Gerente de Infra-Estrutura e Suporte a Aplicativos, Nível DGA-9;
- KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA** – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
- ROSALINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO** – Gerente de Provimento de Manutenção, Nível DGA-9;
- ROSIANE ALECRIM DE SOUZA** – Gerente de Aplicação de Desenvolvimento, Nível DGA-9;
- MAURO SÉRGIO PANDO** – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
- ELIS CLER BATISTA DA SILVA** – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-9;
- RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ** – Gerente de Transporte, Nível DGA-9;
- WESLAINY GONÇALVES DE CARVALHO** – Gerente de Protocolo e Arquivo, Nível DGA-9;
- AIR GONÇALO DE CAMPOS** – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-9;
- FÁBIO VIEIRA ALVES** – Coordenador de Aquisições, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 4.956/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

- MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA** – Secretário Executivo, Nível DGA-2;
- ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA** – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;
- ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA** – Coordenadora de Planejamento, Nível DGA-6;
- DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA** – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-9;
- EDIO BENEDITO DE ARRUDA** – Coordenador Financeiro, Nível DGA-6;
- ADILTON NOGUEIRA TAVARES** – Gerente de Receita e Programação Financeira, Nível DGA-9;
- MARIEN MORAES DA SILVA COSTA** – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-9;
- MARIA JOSÉ POUSO GOMES** – Coordenadora Contábil, Nível DGA-6;
- ELI FACUNDO DE MATOS** – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-9;
- ADIRSE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO** – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-9;
- ANDERS EDUARDO SUCKSDORFF** – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
- BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO** – Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
- EMERSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO** – Gerente de Provimento e Manutenção, Nível DGA-9;
- GLÁDIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS** – Gerente de Aplicação de Desenvolvimento, Nível DGA-9;
- AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA** – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
- VIVIAN SANTANA ORLATO** – Gerente de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-9;
- MARCELO DA COSTA MARQUES** – Coordenador de Aquisições, Nível DGA-6;
- MARIALVA DE AQUINO PÓVOAS** – Gerente de Processos e Aquisições, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 4.957/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

- BENEDITO NERY GUARIM STROBEL** – Secretário Executivo, Nível DGA-2;
- FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF** – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
- EUGÊNIA LENDZION** – Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;
- FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO** – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
- MARIA ANGÉLICA BONI WIEDTHEUPER** – Coordenadora de Desenvolvimento Profissional, Nível DGA-6;
- MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES** – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
- VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA** – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
- CARLOS FERNANDO PEREIRA ORTEGA** – Gerente de Suporte em Informações Gerenciais em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
- CEZARINO MARTINS DA HORA** – Gerente de Monitoramento, Nível DGA-9;

- ELIVETE CAVALHEIRO NERY** – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-9;
- FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES** – Gerente de Formalização de Contratos, Nível DGA-9;
- GENEROSA APARECIDA DA SILVA BARDI** – Gerente de Execução Financeira da Despesa, Nível DGA-9;
- GLÓRIA MARIA DE JESUS BARBOSA** – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-9;
- ILHANA PIAIA COELHO** – Gerente de Aplicação, Nível DGA-9;
- INGRID ZATTAR RIBEIRO** – Gerente de Provimento, Nível DGA-9;
- JOSUÉ MIKNOW SEBASTIÃO** – Gerente de Serviços e Suporte e Atendimento em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
- JUSSARA MARIA DE CAMPOS** – Gerente de Manutenção, Nível DGA-9;
- MARCELO DE JESUS FONSECA** – Gerente de Arquivos e Documentos, Nível DGA-9;
- ODAIR LOIDEMAR LAUSMAN** – Gerente de Planejamento e Qualidade em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
- OTACÍLIO TIAGO DOS SANTOS** – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-9;
- RAMIRO GRACIANI** – Gerente de Transporte, Nível DGA-9;
- RICARDO DE LUCCA CRUDO** – Gerente de Riscos e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
- SILVIA MITSUE YAMAGUTI** – Gerente de Sistemas e Informações Operacionais, Nível DGA-9;
- SIRLEY APARECIDA GADOTTI** – Gerente de Movimentação, Nível DGA-9;
- SÔNIA PESARINI** – Gerente de Escola Fazendária, Nível DGA-9;
- TÂNIA ELIZABETH DIAS CESAR** – Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-9;
- VANDERLEI PIRES MARTINS** – Gerente de Infra-Estrutura em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
- VILMA AUGUSTA PAIRAGUE** – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-9;
- DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA** – Coordenadora de Planejamento, Nível DGA-6;
- ADÃO JOSÉ DE FRANÇA** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA** – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;
- EGÍDIO DA PAIXÃO PEREIRA** – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-9;
- SOLANGE LUCIENE MARTINS** – Gerente de Receita e Programação Financeira, Nível DGA-9;
- ZENAIDE FORTES BELO** – Gerente de Protocolo, Nível DGA-9;
- MARCUS FRANCIS FERRAZ** – Gerente de Patrimônio Móvel, Nível DGA-9;
- AUGUSTO AMARO ASSUMPTÃO SILVA** – Gerente de Almoarifado e Patrimônio, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 4.958/2008.**

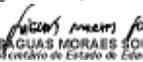
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

- ANTÔNIO CARLOS LÓRIS** – Secretário Executivo, Nível DGA-2;
- JOSÉ RICARDO ELIAS** – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;
- MARCOS ANTÔNIO ROCHA MATOS** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- DEUSANETE GOMES DE SANTANA** – Superintendente de Planejamento e Finanças, Nível DGA-4;
- RUI CARLOS SCHNEIDER** – Superintendente Administrativo, Nível DGA-4;
- MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO SANTOS** – Coordenador de Planejamento, Nível DGA-6;
- DELZA GOMES SANTANA** – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-9;
- MARIA DE FÁTIMA CAMPOS** – Coordenadora de Convênios, Nível DGA-6;
- RONALD MUZZI NETO** – Gerente de Convênios, Nível DGA-9;
- ZILDA VIERIA DE MATOS VIOL** – Gerente de Prestação de Contas de Convênios, Nível DGA-9;
- JOÃO BATISTA BORGES** – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;
- NEUZA MARIA DE ALMEIDA** – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
- SIRENE YAEKO HAYASHIDA** – Gerente de Receita e Programação Financeira, Nível DGA-9;
- ADAURI ÂNGELO DA SILVA** – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-9;
- LUCIANE APARECIDA CAMPOS DE CARVALHO** – Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Nível DGA-9;
- FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA** – Superintendente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-4;
- MÔNICA AGRIPINA BOTELHO DE OLIVEIRA** – Coordenadora de Provimento, Nível DGA-6;
- FERNANDO GALDINO DELGADO** – Gerente de Provimento, Seleção e Lotação, Nível DGA-9;
- NIZETE MALHEIROS CORREA DA COSTA** – Coordenadora de Movimentação e Monitoramento, Nível DGA-6;
- ROBERTO CARLOS DE CAMARGO** – Gerente Movimentação e Controle, Nível DGA-9;
- RONI RODRIGUES DA SILVA** – Gerente Informação e Vida Funcional, Nível DGA-9;
- NEILA MARIA BOTELHO DO PRADO** – Coordenadora de Manutenção, Nível DGA-6;
- CÉLIO MESQUITA DE MAGALHÃES** – Gerente de Despesa de Pessoal, Nível DGA-9;
- MARIA HELENA MARCONATO** – Gerente de Aplicação, Nível DGA-9;
- MARIA INÊS SILVA TEIXEIRA DOS REIS** – Gerente de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, Nível DGA-9;
- RODNEIA DE CAMPOS FARIA** – Coordenadora de Almoarifado e Patrimônio, Nível DGA-6;
- MONIQUE MOURA BIANCARDINI** – Gerente de Patrimônio Móvel, Nível DGA-9;
- PEDRO DE OLIVEIRA LUZ** – Gerente de Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-9;
- RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA** – Gerente de Almoarifado, Nível DGA-9;
- IVANY ANTUNES DOS REIS** – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
- ADAIR DE JESUS** – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-9;
- OSCALINO DE MELLO FILHO** – Gerente de Transporte, Nível DGA-9;
- MICHELLE SCOPEL** – Gerente de Protocolo e Arquivo, Nível DGA-9;
- DORLETE DACROCE** – Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;
- INÁCIO DO NASCIMENTO DIAS** – Gerente de Compras e Formalização de Contratos, Nível DGA-9;
- AGRIZELDA MAGDA DE ARRUDA** – Gerente de Licitações, Nível DGA-9;
- SANDRA REGINA DE SOUZA GHANEM** – Coordenadora de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
- SÔNIA REGINA DE SOUZA NEVES** – Gerente de Infra-Estrutura, Nível DGA-9;
- MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS** – Gerente de Sistemas, Nível DGA-9;
- ALEX SANDRO PEGAIANI** – Gerente de Atendimento e Suporte Técnico, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUÁS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 4.959/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

**ANDERSON JEAN DA COSTA** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
**MARCIO JOSÉ FERRAZ DE ALMEIDA** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
**LUCIANA AKEMI DE ARAÚJO NONAKA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**MANOEL FELIPE FERNANDES CUYABANO** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
**MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO** – Assessor Especial III, Nível DGA-6;  
**PRISCILLA BEATRIZ BRANDÃO CALDAS MEIRELLES** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**NEUTON BOTELHO AGUIAR** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ALEXANDRE HERCULANÔ COELHO DE S. FURLAN**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ATO Nº 4.960/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** EDNA CONCEIÇÃO SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Identificação da Politec de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 4.961/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ED FERREIRA LOPES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 4.962/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ALAN NORD para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Planejamento, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 08 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 4.963/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 11 de janeiro de 2008.

**CARLOS PEREIRA DE SOUSA** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**ORLANDO MORAES DA COSTA** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**JOÃO GONÇALVES LOPES** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**CLÓVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**VANDERSÉZAR CASTURINO** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**ROSANE COLOMBI ZACARKIN** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 4.964/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** LUIZ FERNANDO CALDART para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 11 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 4.965/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, a partir de 11 de janeiro de 2008.

**OLAURILDES CORRENTE** – Diretor da Unidade de Ensino de Alta Floresta, Nível DGA-4;  
**ANTONIO SOARES GOMES** – Diretor da Unidade de Ensino de Barra do Garças, Nível DGA-4;  
**MARCUS GALERIUS AQUINO** – Diretor da Unidade de Ensino de Diamantino, Nível DGA-4;  
**NEIVA TEREZINHA DE CÔL** – Diretora da Unidade de Ensino de Rondonópolis, Nível DGA-4;  
**LEOZENIR SEVERO DA SILVA** – Diretora da Unidade de Ensino de Sinop, Nível DGA-4;  
**JUVENIL GILBERTI** – Diretor da Unidade de Ensino de Tangará da Serra, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 4.966/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercer os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 11 de janeiro de 2008.

**CARLA CRISTINA PALUDO** – Assessora Especial II, Nível DGA-4;  
**JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA** – Assessor Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 4.967/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ÉLZIO DIAS DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARSUNIO DALTO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
ANTONIO CARLOS CAMACHO  
Presidente da PROENB

ATO Nº 4.968/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

- CLAUDEMIR JOSÉ BERNARDI – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- EDUARDO AUGUSTO SOARES ADDOR – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- NILSON NEY NARDELLI – Gerente de Desporto, Nível DGA-7;
- HÉLIO MACHADO DA COSTA – Gerente de Lazer, Nível DGA-7;
- LUIS CARLOS SARTORI – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- MARILENE FERREIRA DE SOUZA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- CILENE DA SILVA CUNHA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- FRANCISCO CARLOS BRITO NOGUEIRA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- ANDREIA LAIER VENCESLAU – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- ANTÔNIO VAREA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- SIDNÉIA FERREIRA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- MEIRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- GILMARA CANDELÁRIA CORRÊA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- ROBERTO PEREIRA DE LIMA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- LÚCIA FERNANDA MENDES GONINI – Gerente de Desporto Educacional, Nível DGA-9;
- EDÉZIO ARRUDA DE JESUS – Gerente de Desporto para Portadores de Necessidades Especiais, Nível DGA-9;
- MARCIO JOSÉ NOGUEIRA – Gerente de Apoio ao Esporte Amador nos Municípios, Nível DGA-9;
- CIDOMAR ARRUDA VELO – Gerente de Pesquisa, Documentação e Informação, Nível DGA-9;
- SILVIA HELENA DE FIGUEIREDO – Gerente de Recreação e Lazer, Nível DGA-9;
- MARIA FERNANDA SILVA DA COSTA VICCARI – Gerente de Manutenção, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 4.969/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ FERNANDO CALDART para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretor Presidente, do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT/MT, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

ATO Nº 4.970/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557217/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, do servidor FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA, RG nº 8.557.780 SSP/MT, CPF nº 544.267.071-53, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967220025, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.971/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557217/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, do servidor JURACY ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 13.566.830 SSP/MT, CPF nº 029.343.728-98, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 673810038, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.972/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557217/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora LUCIA GONÇALVES DA SILVA, RG nº 590.547 SSP/MT, CPF nº 429.165.001-97, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967250021, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.973/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557217/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA, RG nº 7.911.386 SSP/MT, CPF nº 075.296.448-82, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 05, Matrícula Funcional nº 328400033, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.974/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557217/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA, RG nº 1.120.115 SSP/MT, CPF nº 229.329.331-91, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967340020, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.975/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 557217/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora **SIMONE NEVES TAVARES AVILA**, RG nº 517.576 SSP/MT, CPF nº 412.004.621-49, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 967330025, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIAS

### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **8358/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 03.12.2007, a Sra. **Shirley Prata de Moraes Oliveira**, RG nº 1485611-5/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ney Abbadia de Oliveira**, ocorrido em 03.12.2007, aposentado pela Procuradoria Geral do Estado, no cargo de Procurador do Estado, 3ª Classe, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2008.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Interinamente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **289715/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 19.07.2007, a Sra. **Niura Maria Galvan Bruff**, RG nº 1.373.390/SSP-PR, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Milton João Bruff**, ocorrido em 19.07.2007, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo efetivo de Perito Oficial Médico Legista, Classe "D", Nível "02", município de Primavera do Leste - MT.

Em Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2008.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Interinamente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **560597/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 02.12.2007, ao Sr. **Oscar Leite Pereira Filho**, RG nº 062.855/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Iriene Magalhães Leite Pereira**, ocorrido em 02.12.2007, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "F", Nível "05", município de Várzea Grande - MT.

Em Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2008.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Interinamente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **11751/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 28.11.2006, a Sra. **Odete da**

**Silva Andrade**, RG nº 312.799/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Manoel Pedro de Andrade**, ocorrido em 28.11.2006, aposentado pelo extinto DVOP, na Categoria Funcional de Eletricista de Veículos e Maquinas, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2008.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Interinamente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **263415/2006**, da Procuradoria Geral do Estado, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 03.07.2006, a Sra. **Mary Eneide Cabral Bandeira de Mello**, RG nº 1095212-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Lydio Magalhães Bandeira de Mello**, ocorrido em 03.07.2006, aposentado pela Procuradoria Geral do Estado, no cargo de Procurador do Estado, 2ª Classe, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2008.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Interinamente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos nº 82086/2006 e 566953/2007 da Secretaria de Estado de Saúde, resolve prorrogar, a partir de 01/01/2008 a 29/02/2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 505/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/05/2006, que concedeu a Srª. **JULIANA SARAGIOTTO SILVA**, RG nº 6.391.164-8 SSP/PR, CPF nº 830.183.791-87, Matrícula Funcional nº 1170430012, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Política Científica e Tecnológica, Mapeamento do Capital Intelectual nas Organizações Públicas, na Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP/SP, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 010/2008/SAD

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD.

CONCESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT.

PROCESSO Nº 447295/2007/SAD.

**OBJETO:** Concessão de Uso de Bem Imóvel localizado na Rua Estevão de Mendonça, nº 891, Cuiabá-MT, com área de 43,40 m<sup>2</sup> (quarenta e três metros quadrados e quarenta centésimo de metro quadrado), de propriedade da CONCEDENTE, livre de quaisquer ônus.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.  
CONCEDENTE

NILTON MORENO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SENEMAT.  
CONCESSIONÁRIO

### SEPLAN

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2005/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
: SAWAGE - Empresa de Segurança e Vigilância Ltda.

Contratada

Objeto : Reajusta o valor do contrato a fim de restabelece o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes

Valor mensal : R\$ 6.068,56 (seis mil sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária** : Mesma do contrato aditado.

**Fundamento legal** : Art. 65, II, d e 40, II e suas alterações.

**Vigência** : 04 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

**Data** : Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2008.

**Assinam** : **Yênes Jesus de Magalhães** - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e **Ângelo Roberto Jacomini**, representante da empresa contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2008/SEPLAN/MT**

**Contratante** : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
: Amorim Moreira & Cia Ltda ME.

**Contratada**

**Objeto** : Prestação de serviços de coleta e entrega de documentos, através de motocicletas, conforme especificação e valores constantes da Ata de registro de Preços nº 045/2007/SAD/MT oriunda do Pregão nº 034/2007/SAD/MT.

**Valor** : R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

**Dotação Orçamentária** : Projeto/Atividade 2007 9900 – Elemento de Despesa 3390.3900 – Fonte 100 – Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN.

**Fundamento legal** : Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Vigência** : 12 (doze) meses contados a partir da assinatura

**Data** : Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2008.

**Assinam** : Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Weverton R. dos Santos, representante da empresa contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2008/SEPLAN/MT**

**Contratante** : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
: ALC – Auto Center LTDA

**Contratada**

**Objeto** : Prestação, futura e eventual, de serviço de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças, para frota de veículos da SEPLAN, conforme marcas e valores constantes na Ata de Registro de Preço nº 015/2006/SAD/MT, publicada no DOE de 03/05/2006.

**Valor Estimado** : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Dotação Orçamentária** : Órgão: 20101; Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN; Projeto/Atividade 2007 – Elemento de Despesa 3390 3900; Fonte 100.

**Vigência** : 28/01/2008 a 31/12/2008.

**Data** : Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2008.

**Assinam** : **Yênes Jesus de Magalhães** - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e **Adriano Ribeiro Pequeno**, representante da contratada.

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA TAPURAH**  
**COMUNICADO nº 002/2008 AGENFA/TAPURAH**  
**RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARA PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPRações/PRESTações COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO DA P.C. N º079/2000)**

APARECIDA SILVA SANTOS - 13 349 639-2, MARCOS CONTRERAS - 13 284 274-2, NATAL CONTRERAS - 13 349 763-1, CARLOS ANTONIO CONTRERAS - 13 281 354-8.  
GERENTE FAZENDÁRIO SUBST. - LAÉRCIO MARIA

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (Anexo I da Port. Nº 079/2000-sefaz).

ERLAN DE OLIVEIRA COSTA	I.E- 13.348.674-5
JOSÉ ENRIQUE FERRARI	I.E- 13.253.675-7
VERNO SCHOSSLER	I.E- 13.349.678-3

JOSÉ APARECIDO LOPES/GERENTE FAZENDARIO 31/01/2008.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ)

CONTRIBUINTE	NSCRIPTION ESTADUAL
ELIANE GONÇALVES MAZOLOTTI FRANCIOSI	13.349.619-8
CYBELE VIEIRA GUSMÃO KROHLING	13.349.666-0
MARCO AURELIO COLVERO KELLER	13.349.536-1
ANTONIO MARTINS TEIXEIRA	13.349.525-6
MARISTELA CHRISTOFOLLI	13.349.395-4
AMARILDO CHRISTOFOLLI	13.349.389-0
MARCIA RUTILLI KONAGESKI DA FONSECA	13.349.223-0

Diamantino-MT, 31 de janeiro de 2008. Josué S. do Nascimento – Gerente Fazendário Substituto

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

COMUNICADO TERMO DE OPÇÃO Nº 001/2008-AGENFA/LUCAS DO RIO VERDE  
Relação dos Contribuintes que optaram pela realização de Operação/prestação com Diferimento do ICMS, conforme Portaria nº 079/2000-SEFAZ, de 30/10/2000:

Ord.	Contribuinte	Inscrição Estadual
01	Ciriane Mara Remor	13.349.313-0
02	Davino Gallo e outros	13.349.482-9
03	Itacir Ângelo Zandonai	13.348.837-3
04	Luiz Carlos Raimundo	13.348.643-5
05	Mara Cristiane Melchior	13.349.185-4
06	Michele Melchior	13.349.222-2
07	Samuel Neiverth	13.260.953-3

Lucas do Rio Verde, 31 de Janeiro de 2008 – Gisela L. P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM  
Relação de contribuintes que optaram pelo termo de opção para realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS referente ao mês outubro/2007 em atendimento a portaria 057/2001.

CONTRIBUINTE	NSCRIPTION /CPF/CNPJ
Angela Cristina Smiderle	571.602.601-4
Agropecuaria Ferreira	13.347.514-0
Tania Regina Cruzeiro Zerbinati	351.219.591-68
Waldir Castanha Massafra	010.428.811-62

EDÉSIO DA SILVA BARROS GER. SUBST

Agência Fazendária De Nova Mutum  
Relação Dos Contribuintes Que Optaram Pelo Termo De Adesão Ao Fundo Partilhado De Investimento Social -Fupis

Relação Dos Contribuintes Que Optaram Pela Adesão Ao Fundo Partilhado De Investimento Social –Fupis.(Decreto Nº: 4314/2004-Sefaz)  
Nome da Empresa: CCL-Construtora Cantagalo LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.051.283-4  
Gerente: Edésio da Silva Barros

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM-**

Termo de reconhecimento de dispensa de inscrição estadual de micro produtor rural – TDI nº 001/2008 reconheço que o(s) micro(s) produtor(es) rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOM	RG
459.020.201-82	Leonildo Kloinski	0704693-6SSP/MT
386.916.632-00	Adalton Batista da Silva	484696 SSP/RO
195.525.309-97	Crelio Orivaldo Gnoatto	1491417 SSP/SC
320.136.559-91	Servasio Marco Becker	103205709-1 SSP/RS
370.505.839-87	Sebastião Gregório de Oliveira	3.094.233/7 SSP/PR
279.099.999-68	Jose Moreira Da Silva	1.501.808 SSP/PR

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.Lucimeire M. da SilvaGerente Fazendário

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL**

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (port.079/2000)  
Insc. - 13.348.873-0 - Luiz Alberto Gotardo, 13.348.885-3 - Luiz Alberto Gotardo  
13.349.033-5 - Renata Silva dos Santos Locks, 13.349.032-7 - Vanessa Teixeira Locks  
Sapezal, 30 de Janeiro de 2008. Jorgina Cardoso – Gerente Fazendária Substituta

**ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS**

Declaram para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no art. 3º par.1º do Decreto Estadual nº4.314/2004 que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL: KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
ENDEREÇO: Rua do Cascudo nº 1160 sala 01 Sapezal-MT Telefone: 65 3383-2058 E-MAIL:

CNPJ: 09.146.918/0001-18 INSCRIÇÃO: 13.346.268-4 PRAZO DE VALIDADE: 30/01/2009 30 de janeiro de 2009- Jorgina Cardoso matr.33477002-5 Gerente

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2007/SEMA

Processo nº: 459205/2007/SEMA  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
**Contratada:** Quality Aluguel de Veículos Ltda.  
**Objeto:** Locação de veículos para atender a frota da Contratante.  
**Valor:** O valor total global deste contrato é de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).  
**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, projeto/atividade – 2354 0600 natureza da despesa – 3390 3900, fonte 109.  
**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**Data de Assinatura:** 07/12/2007.  
**Assinam:** Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA  
Mônica Da Mata Pinto – Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912199219/2007/GEVEN/ECT-MT**

Processo nº: 408927/2007/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional.

Valor: Valor total estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2007, elemento de despesa – 3390 3900, fontes - 100/240.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 18/12/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA  
Dilson Antônio Leocádio da Rosa – Representante da Contratada  
Eliene Neves Paes de Melo - Representante da Contratada**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº01/2006/SEMA/MT**

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Colider

DO OBJETO:Prorrogar por 183 (cento e oitenta três) dias, o presente Termo Aditivo Simplificado para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 30/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Celso Paulo Banazeski

Prefeito Municipal de Colider

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº002/2006/SEMA/MT**

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

DO OBJETO: o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do convênio original não abrangidas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 29/04/2008.

SIGNATÁRIOS: : Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal de Alto Araguaia

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº003/2006/SEMA/MT**

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Sorriso

DO OBJETO: o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do convênio original não abrangidas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 29/03/2008.

SIGNATÁRIOS: Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Dilceu Rossato

Prefeito Municipal de Sorriso

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº14/2006/SEMA/MT**

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

DO OBJETO:Prorrogar por 182 (cento e oitenta e dois) dias, o referido convênio para Construção de Viveiro de Mudanças para reflorestamento de áreas degradadas do município com plantio de árvores nativas.

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 30/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

José Aparecido dos Santos

Prefeito Municipal de Nova Marilândia

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONVÊNIO Nº05/2006/SEMA/MT**

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Município de Acorizal.

Prorrogar por 182 (cento e oitenta e dois) dias, o presente Termo Aditivo Simplificado para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 30/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Meraldo Figueiredo Sá

Prefeito Municipal de Acorizal-MT

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº10/2006/SEMA/MT**

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Prorrogar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do convênio original não abrangidas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA: prorrogado até 29/02/2008

SIGNATÁRIOS: Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira

Prefeito Municipal de Barra do Garças

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2007/SEMA**

Processo nº: 486881/2007/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Quality Aluguel de Veículos Ltda.

Objeto: Locação de veículos para atender a frota da Contratante.

Valor: O valor total global deste contrato é de R\$ 203.520,00 (duzentos e três mil e quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2333 9900, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 25/11/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Mônica Da Mata Pinto – Representante da Contratada

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE PROTOCOLO DE CONVÊNIO**A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, CNPJ n.º 04.603.701/0001-76, neste ato denominada SINFRA, representada por seu titular Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETI**, torna público para conhecimento dos interessados, que assinou protocolo de intenções com a **ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODIVIA MT - 240** para a Pavimentação da Rodovia MT - 240, no trecho compreendido entre o perímetro urbano da cidade de Santo Afonso e o entroncamento com a Rodovia MT – 358 (Município de Tangará da Serra), numa extensão aproximada de 38 Km (trinta e oito quilômetros).

A execução deste Convênio tem como finalidade a formalização de interesses recíprocos mantidos entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e recursos, para a execução do objeto acima descrito conforme o “Pró – Rodovias”, Sub – programa inserido no Programa Estradeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 30 de Janeiro de 2008

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra – Estrutura**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 163/07  
PROCESSO: 60.110-1/07**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 60.110-1/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 163/07 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 163/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE TORIXORÉU**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 216/05**

PROCESSO: 39.228-6/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.37.714-7/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 216/05 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 905 (novecentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 216/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 157/07**

PROCESSO: 60.220-5

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.60.220-5, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 157/07 o prazo de 150(Cento e Cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e Vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº.157/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SORRISO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 221/07**

PROCESSO: 64.337-8

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.64.337-8/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 221/07 o prazo de 150(Cento e Cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 300 (Trezentos) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº.221/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE BRASNORTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 241/07**  
**PROCESSO: 39.579-4/07**  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.39.579-4/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 241/07 o prazo de 120(Cento e Vinte) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:  
 “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.  
 “O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº.241/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE BRASNOORTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 112/07**  
**PROCESSO: 59.597-7/07**  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.59.597-7/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 112/07 o prazo de 120(Cento e Vinte) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:  
 “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.  
 “O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº.112/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE JAURU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**RESULTADO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 018/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público os seguintes resultados:

**LOTE 01:**  
 empresa vencedora: LAJE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**LOTE 02:**  
 empresa vencedora: TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA.

**LOTE 03:**  
 empresa vencedora: CONSTRUTORA CAIRO LTDA.

**LOTE 04:**  
 Empresa vencedora: TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA.

**LOTE 05:**  
 empresa vencedora: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**RESULTADO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 023/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público os seguintes resultados:

**LOTE 01:**  
 empresa vencedora: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

**LOTE 02:**  
 empresa vencedora: AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA.

**LOTE 03:**  
 empresa vencedora: CBL CONSTRUTORA LTDA.

**LOTE 04:**  
 empresa vencedora: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

**LOTE 05:**  
 empresa vencedora: RODANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**Extrato do Contratual Nº 008/2008/00/00 - ASJU**

**Processo nº 466695/2007-SINFRA**

**Modalidade: Pregão 059/2007 -Ata de Registro de Preços 059/2007 - SAD**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de caminhões para compor as patrulhas rodoviárias para desenvolver os trabalhos de manutenção e recuperação de pontos críticos na malha viária não pavimentada e pavimentada do Estado de Mato Grosso

**Valor: R\$ 15.672.900,00 (quinze milhões, seiscentos e setenta e dois mil e novecentos reais).**

**Prazo de Entrega: 70 dias consecutivos**

**Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 30.103 – Recursos sobre a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Projeto Atividade: 8024; Elemento de despesa: 4490 5200; Fonte: 100; Orçamento 2008 da SEPLAN/MT.**

**PARTES: EXTRA CAMINHÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.**

**Extrato do Contratual Nº 009/2008/00/00 - ASJU**

**Processo nº 466695/2007-SINFRA**

**Modalidade: Pregão 059/2007 -Ata de Registro de Preços 059/2007 - SAD**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de máquinas escavadeiras hidráulicas sobre esteiras e motoniveladoras para compor as patrulhas rodoviárias para desenvolver os trabalhos de manutenção e recuperação de pontos críticos na malha viária não pavimentada e pavimentada do Estado de Mato Grosso

**Valor: R\$ 18.119.360,00 (Dezoito Milhões, Cento e Dezenove Mil e Trezentos e Sessenta Reais).**

**Prazo de Entrega: 70 dias consecutivos**

**Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 30.103 – Recursos sobre a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Projeto Atividade: 8024; Elemento de despesa: 4490 5200; Fonte: 100; Orçamento 2008 da SEPLAN/MT.**

**PARTES: DIMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.**

**Extrato do Contratual Nº 010/2008/00/00 - ASJU**

**Processo nº 466695/2007-SINFRA**

**Modalidade: Pregão 059/2007 -Ata de Registro de Preços 059/2007 - SAD**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de caminhões para compor as patrulhas rodoviárias para desenvolver os trabalhos de manutenção e recuperação de pontos críticos na malha viária não pavimentada e pavimentada do Estado de Mato Grosso

**Valor: R\$ 18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais).**

**Prazo de Entrega: 70 dias consecutivos**

**Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 30.103 – Recursos sobre a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Projeto Atividade: 8024; Elemento de despesa: 4490 5200; Fonte: 100; Orçamento 2008 da SEPLAN/MT.**

**PARTES: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.**

**Extrato do Contratual Nº 011/2008/00/00 - ASJU**

**Processo nº 466695/2007-SINFRA**

**Modalidade: Pregão 059/2007 -Ata de Registro de Preços 059/2007 - SAD**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de máquinas escavadeiras hidráulicas sobre esteiras e motoniveladoras para compor as patrulhas rodoviárias para desenvolver os trabalhos de manutenção e recuperação de pontos críticos na malha viária não pavimentada e pavimentada do Estado de Mato Grosso

**Valor: R\$ 22.735.720,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil e setecentos e vinte reais).**

**Prazo de Entrega: 70 dias consecutivos**

**Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 30.103 – Recursos sobre a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Projeto Atividade: 8024; Elemento de despesa: 4490 5200; Fonte: 100; Orçamento 2008 da SEPLAN/MT.**

**PARTES: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.**

**Extrato do Contratual Nº 012/2008/00/00 - ASJU**

**Processo nº 466695/2007-SINFRA**

**Modalidade: Pregão 059/2007 -Ata de Registro de Preços 059/2007 - SAD**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de caminhões semi-reboque para transporte de máquinas para compor as patrulhas rodoviárias para desenvolver os trabalhos de manutenção e recuperação de pontos críticos na malha viária não pavimentada e pavimentada do Estado de Mato Grosso.

**Valor: R\$ 2.408.997,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, novecentos e noventa e sete reais).**

**Prazo de Entrega: 70 dias consecutivos**

**Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 30.103 – Recursos sobre a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Projeto Atividade: 8024; Elemento de despesa: 4490 5200; Fonte: 100; Orçamento 2008 da SEPLAN/MT.**

**PARTES: LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.**

**Extrato do Termo Aditivo nº 322/2006/01/02- ASJU**

**Processo nº 415263/2007-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Reforma Geral da Parte Física da Escola e Adequação do PNEE da Escola Estadual “Ministro João Alberto”, no Município Nova Xavantina-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 322/2006/00/00-AJU, o valor de R\$ 171.967,39 (Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).

**Partes: CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**Extrato do Termo Aditivo nº 323/2006/01/02- ASJU**

**Processo nº 35453/2008-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Reforma Geral da Parte Física da Escola e Adequação do PNEE da Escola Estadual “JUSCELINO K. DE OLIVEIRA”, no Município Nova Xavantina-MT

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 323/2006/00/00-AJU, o valor de R\$ 74.652,88 ( Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

**Partes: CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 20/2008/GAB/SEJUSP, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.**

Institui Comissão para apresentação, consolidação e validação do Plano Estadual de Segurança Pública, período 2008 a 2011, e determina outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71 da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão para apresentação, consolidação e validação do Plano Estadual de Segurança Pública, período 2008 a 2011, que será assim composta:

I – Presidente - Drª Neide Aparecida de Mendonça Gomes – Secretária Adjunta de Assuntos Estratégicos;

II - Membro – Cel PM Lillian Tereza Vieira de Lima – Comandante Geral Adjunto da PMMT;

III - Membro – Drª Thais Camarinho – Diretora Geral Adjunta da PJC;

IV – Membro – Cel BM João Antonio Dias de Campos – Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros;

V – Membro – Ten Cel PM Antonio Ribeiro Leite – Sistema Prisional;

VI – Membro – Dr. Zuilton Braz Marcelino – Superintendente da POLITEC;

VII – Membro – Dr. Luiz Antonio de Carvalho – Secretário Executivo do Núcleo SEJUSP;

VIII – Membro – Maj BM Wagner Jorge Santino da Silva – GGI.

**Art. 2º**- Cada Instituição deverá designar, no mínimo, 02 (dois) Técnicos com conhecimento na área de planejamento, orçamento e gestão pública, para assessorar os trabalhos.

**Art. 3º** - A 1ª reunião realizar-se-á no dia 08 Fevereiro de 2008, às 09:00 horas, na Sala de Multi Uso da SEJUSP.

**Art. 4º** - O início e término dos trabalhos da Comissão dar-se-á em 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura desta Portaria.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Segurança Pública e Segurança Pública

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 167/2007

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC.

**DO OBJETO:** Fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS TÁTICOS, destinado a atender o BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – BOPE/MT, conforme descrição constante do Anexo I, Lote 04, do Edital e da proposta apresentada às fls. 253/254, e em conformidade com o Edital do Pregão n.º 059/2007/SEJUSP/MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 80.160,00 (Oitenta mil, cento e sessenta reais).  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 173/Projeto Atividade: 1457/Elemento de Despesa: 44905200/ Fonte: 242.

**DA VIGÊNCIA:** 22/01/2008 a 10/04/2008.

**DA DATA:** 22/01/2008.

**ASSINAM:** MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS - a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 023/2007

**DA ESPÉCIE:** Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. ROMÃO BISPO MACIEL.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na locação do imóvel localizado na Rua Felipe, n.º 57, Bairro Centro, município de Nossa Senhora do Livramento/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Nossa Senhora do Livramento.

**DO VALOR:** O valor mensal do aluguel convencionado é de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação n.º 0166/06/SAOP/Usso Restrito - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob n.º 304449/2006-SJSP.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 22869900/Elemento de Despesa: 33903600/ Fonte: 242.

**DA VIGÊNCIA:** 19/04/2007 a 18/04/2008.

**DA DATA:** 19/04/2007.

**ASSINAM:** MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Ordenador de Despesas/LOCATÁRIO e o Sr. ROMÃO BISPO MACIEL/LOCADOR.

\* Republica-se por ter saído incorreto.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 116/2004

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa C. A. BUENO DE CASTRO – ME.

**DO OBJETO:** a alteração da CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do contrato 116/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Comodoro, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n.º 066/2004 – SEJUSP – MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente Aditivo para o corrente exercício, correrão à Conta Orçamentária: Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa 339039/Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** 30/07/2007 a 27/10/2007.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

**ASSINAM:** MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. CLAUDICÉLIA APARECIDA BUENO DE CASTRO – Empresa C. A. BUENO DE CASTRO – ME/CONTRATADA.

\* Republica-se por ter saído incorreto.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2004

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA - ME.

**DO OBJETO:** a alteração da CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do contrato 111/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações na proposta referente ao Pregão n.º 058/2004 - SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente Aditivo para o corrente exercício, correrão à conta da Dotação Orçamentária - Projeto Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão por conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2008.

**DA VIGÊNCIA:** 30/07/2007 a 29/07/2008.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

**ASSINAM:** MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA – ME/CONTRATADA.

\* Republica-se por ter saído incorreto.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2004

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA - ME.

**DO OBJETO:** a alteração da CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do contrato 124/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Sinop, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n.º 097/2004-SEJUSP – MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente Aditivo para o corrente exercício, correrão à conta da Dotação Orçamentária - Projeto Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2008.

**DA VIGÊNCIA:** 31/07/2007 a 30/07/2008.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

**ASSINAM:** MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA – ME/CONTRATADA.

\* Republica-se por ter saído incorreto.

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

**Origem:** Contrato n.º 059/2007.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** EDITORA DE LIZ.

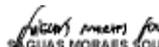
**Objeto:** Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência Contratual.

**Prazo de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do presente Contrato, por mais 90 (noventa) dias, com início em 23/01/2008 e seu término em 21/04/2008.

**Fundamento:** art. 57, § 1º, inciso I, c/c § 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 20 de Janeiro de 2008.

Republica-se por ter saído incorreto

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2007

**Origem:** Contrato n.º 109/2007.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

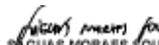
**Contratada:** SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.

**Prazo de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 30/12/2007 e seu término em 29/03/2007.

**Fundamento:** conforme art. 57, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores

Cuiabá/MT, 30 de Dezembro de 2007.

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

Lauda 592

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 129/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL" CNPJ/MF 03.861.225/0001-20, no município de Poxoréu/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para adequação do laboratório de informática da escola.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2007.

Lauda 565

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 335/2006.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de CURVELÂNDIA CNPJ/MF 04.217.647/0001-20, com a intervenção da Secretaria de Infra-Estrutura, inscrito no CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira – do Termo de Convênio N.º 335/2006, Complementação da reforma geral da parte física da EE "Boa Esperança" no Município de Curvalândia/MT, que passa a ter a seguinte redação:

**Do Valor:**

O valor do presente convênio é de R\$ 492.720,28 (quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 95.210,28 (noventa e cinco mil duzentos e dez reais e vinte e oito centavos), totalizando um montante de R\$ 587.930,56 (quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

**Subcláusula Primeira** – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

**FONTE:** 120

**Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio N.º 335/2006, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

\*Retifica-se essa publicação por ter saído incorreta no Diário Oficial de 10/01/2008.

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 150/2007/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ n.º 06.318.004/0001-07 e a Associação de Criadores Nelore de Mato Grosso, CNPJ n.º 00.235.616/0001-41.

**OBJETO:** O presente tem por objeto a qualificação profissional de vaqueiros e domadores, no intuito de aumentar a inserção no mercado de trabalho formal e elevar a renda no caso de micro propriedades rurais, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31/12/2008, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 131.050,00 (cento e trinta e um mil e cinquenta reais), a conta dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento: Órgão: FUPIS - Unidade: 22606 - Elemento de Despesa: 3390.3900 - Projeto/Atividade: 1214, Fonte: 242.

**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e LUIS ANTÔNIO FELIPE - Presidente da Associação de Criadores Nelore de Mato Grosso.



**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2007/VIVO S/A**

Extrato do Contrato n.º 001/2007.

**Espécie:** O contrato entre o Fundo Estadual de Educação Profissional-FEEP e a Empresa TELEMAT CELULAR S/A

**Objeto:** O Presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo da prestação de serviço de telefonia móvel.

**Vigência:** 12 meses.

**Assinam:** Sr. Francisco Tarquínio Daltró – Presidente do Fundo Estadual de Educação Profissional\_FEEP

e o Sr. Heriberto Jenivaldo Liberatti e o Sr. Marcio Pinto Rattes-VIVO S/A

Obs: Original Assinado

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2005**

**Espécie:** Termo Aditivo Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC e a Empresa Brasil Telecom S/A.

**Objeto:** Adita-se ao Contrato n.º 005/2005, na sua Cláusula Terceira – Da Vigência, prorrogando-a para a data de 20 de dezembro de 2008, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**Assinam:** Sr. Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

e Sr. Wagner de Oliveira Gomes, Sr. José Sampaio de Medeiros – Brasil Telecom S/A

Obs: Original Assinado

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2007/SICME**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**CONTRATADA:** Poliaço Engenharia e Construções Ltda

**OBJETO:** Prorrogação por mais 30 (trinta) dias de prazo do contrato n.º 037/2007/SICME

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do § 1º e o § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93

**VIGÊNCIA:** até 01 de março de 2008.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

**DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO:** 31 de janeiro de 2008.

**ASSINAM:** Manoel Antonio Rodrigues Palma – Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. Basílio Barbosa de Oliveira – Poliaço Engenharia e Construções Ltda.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2007/SICME**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**CONTRATANTE:** ALC Auto Center Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar prazo de vigência do Contrato n.º 003/2007/SICME até 14.04.2008.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, sua legislação subsequente, e o item 4.2 da Cláusula Quarta do contrato original.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2008.

**ASSINAM:** Manoel Antonio Rodrigues Palma - Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. Adriano Ribeiro Pequeno - ALC Auto Center Ltda.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2007/SICME**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**CONTRATANTE:** Domani Distribuidora de Veículos Ltda

**OBJETO:** Prorrogar prazo de vigência do Contrato n.º 004/2007/SICME até 15.04.2008.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, sua legislação subsequente, e o item 4.2 da Cláusula Quarta do contrato original.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2008.

**ASSINAM:** Manoel Antonio Rodrigues Palma - Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. Fortunato Moraes de Souza e Anderson Yves Rogério – Domani Distribuidora de Veículos Ltda.

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 039/07**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo n.º 001/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Cultura, e o empreendedor Cultural: Max Joel Russi.

**OBJETIVO:** É a alteração na CLÁUSULA SEXTA do Convênio n.º 039/07 referente a execução do Projeto Cultural "Projeto Teatral a República – " aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução n.º 010/07, publicada no D.O de 30/05/07, para aumentar o valor do convênio.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Instrução Normativa n.º 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber a normas da Lei n.º 8.257 de 22/12/2004 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual à Cultura, regulamentado pelo Decreto 5.250 de 04 de março de 2.005.

**VIGÊNCIA:** 29/02/2008

**DATA:** Em Cuiabá, 29/10/2008.

**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA Secretário de Estado de Cultura e Valter Miotto Ferreira Prefeito/Empreendedor.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 010/2008/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres em credenciar o **Hospital Municipal Rosevelth Figueiredo Lira**, para inclusão dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei N.º 9.263/96 que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal que trata do Planejamento Familiar.

Considerando a Portaria N.º 077/98/SES que estabelece normas que regulamentam a Autorização dos Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS/MT conforme as exigências da Portaria N.º 144/97/MS.

Considerando a Portaria N.º 048/99/MS que estabelece normas de funcionamento e mecanismo de fiscalização para execução dessas ações pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Resolução CIB/MT N.º 046/05, que dispõe sobre normas de procedimento para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.

Considerando que o município de Barra do Bugres, possui na rede do Sistema Único de Saúde, Equipe Multidisciplinar que oferece opções de anticoncepção para a população, atendendo e comprometendo-se a realizar atividades educativas em Planejamento Familiar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o **Hospital Municipal Rosevelth Figueiredo Lira**, CNPJ N.º 03.507.522/0001-72, para a realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT., 23 de janeiro de 2008.



\* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 25/01/2008, página 15.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2005 – Pregão Presencial /Registro de Preços n.º 038/2005**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

**CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A – Representado pelo Sr. José Aurélio Moraes Costa.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo n.º 541395/2007, este instrumento tem por escopo alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, item 5.1 do contrato originário, bem como prorrogar seu prazo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 4029 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (02/01/2008 à 1º/01/2009).

**VALOR:** do presente aditivo é de R\$ 269.400,00

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO N. 001/2008/DG/ESP/SES-MT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente Edital de Retificação ao Edital de Seleção N. 001/2008/DG/ESP/SES-MT publicado no Diário Oficial do Estado de 03/01/2008 para SELEÇÃO DE DOCENTE dos cursos de **Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde**, nos seguintes termos:

**1. O item: 1.1 - Das Inscrições passa a ter a seguinte redação:**

Dar-se-á mediante a entrega dos documentos necessários estabelecidos no item 1.2, do Edital de Seleção N. 001/2008/DG/ESP/SES-MT, D.O.E. 03/01/2008. Fica prorrogado o prazo das inscrições que deverão ser enviadas ou entregues nos Escritórios Regionais de Saúde conforme quadro abaixo, até o dia **13/02/2008**.

Escritório Regional de Saúde	Endereço
Pontes e Lacerda	Rua José Martins Monteiro n.º 1167, Centro CEP: 78250-000 (65) 3266-5962 Fax 3266-5849 Pontes e Lacerdas-MT
Cáceres	Av. Sete de Setembro, nº978 Cidade Alta CEP: 78200-000 (65) 3223-1825/3223-1239 Cáceres-MT
Barra do Garças	Rua Amaro Leite n.º 474, Centro CEP: 78600-000 (66) 3401-1991 Fax 3401-1860 Barra do Garças-MT
Diamantino	Rua Concórdia s/nº Buriti CEP: 78400-000 (65) 3336-1992/1322/2840 Diamantino-MT
Sinop	Rua Rio de Janeiro, nº 1654 Setor Industrial CEP: 78550-000 (66) 3531-3135 Fax 3531-2418
Juina	Rua Clara Nunes nº 108 Modulo 2 CEP: 78320-000 (66) 3566-2588 Juina-MT
Baixada Cuiabana	Rua Baltazar Navarros, nº 113 Bairro Bandeirantes CEP 78010-130 Cuiabá –MT (65) 3322 – 6646/ 3324-1081 e 1082

**2. O item: 1.3 - Da Seleção passa a ter a seguinte redação:**

- O Secretário de Estado de Saúde e o Diretor Geral da ESPMT, nomearão por meio de Portaria, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado que responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores do ERS e da ESPMT.  
- A seleção dar-se-á por componente curricular, conforme quadro 1.15 e 1.16 deste edital: mediante análise de *currículo vitae*, *entrevista* e *plano de aula por escrito*.  
- Critérios do Processo seletivo:

1. Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades na atenção básica.
2. Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades na atenção básica, inserido na equipe da saúde da família e/ou unidade básica, do respectivo município, e que tenham sob sua responsabilidade Agente Comunitário de Saúde.
3. Possuir Capacitação Pedagógica na "Metodologia da Problemática e Avaliação por Competência", realizada pela ESPMT (01 (um) ponto na avaliação do currículo)
4. Experiência comprovada em docência (01 (um) ponto na avaliação do currículo).
5. Disponibilidade para ministrar aulas nos horários estabelecidos no curso.
6. Entrevista realizada pela comissão de seleção, onde se avaliará a aptidão do candidato à docência por meio de um plano de aula, referente aos componentes curriculares.
7. Disponibilidade para participar da capacitação pedagógica ministrada pela ESPMT, para aqueles que não comprovarem por meio de certificado.
8. O candidato deverá entregar no dia da entrevista a Declaração de Dispensa da Chefia Imediata concordando com sua liberação para os períodos para qual for selecionado, sem prejuízo das suas atividades.

Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final. Os casos de empate que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, seguindo os critérios:

- Maior tempo na atividade docente devidamente comprovada;
- Maior idade

-A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT.

**3. O item: 1.5 – Da entrevista e plano de aula passa a ter a seguinte redação:**

Ficam alteradas as datas da entrevista e entrega de plano de aula, conforme quadro abaixo.

Escritório Regional de Saúde	Data	Horário	Local
Sinop	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h	Rua Rio de Janeiro, nº 1654 Setor Industrial CEP: 78550-000 (66) 3531-3135 Fax 3531-2418
Juina	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h	Rua Clara Nunes nº 108 Módulo 2 CEP: 78320-000 (66) 3566-2588 Juina-MT
Baixada Cuiabana	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h	Rua Baltazar Navarros, nº 113 Bairro Bandeirantes CEP 78010-130 Cuiabá –MT (65) 3322 – 6646/ 3324-1081 e 1082
Pontes e Lacerda	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h	Rua José Martins Monteiro nº 1167, Centro (65) 3266-5962 Fax 3266-5849 CEP: 78250-000 Pontes e Lacerdas-MT
Cáceres	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h	Av. Sete de Setembro, nº 978 Cidade Alta CEP: 78200-000 (65) 3223-1825/3223-1239 Cáceres-MT
Barra do Garças	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h	Rua Amaro Leite nº 474, Centro CEP: 78600-000 (66) 3401-1991 Fax 3401-1860 Barra do Garças-MT
Diamantino	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h	Rua Condiórdia s/nº Burity CEP: 78400-000 (65) 3336-1992/1322/2840 Diamantino-MT

**4. O item: 1.6 - Data da Divulgação do resultado da Seleção passa a ter a seguinte redação:**

- Fica alterada a data de divulgação do resultado da seleção para o dia **07 de março de 2008** a partir das 12:00h, no site [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola)

**5. O item: 1.11 - Do Pagamento passa a ter a seguinte redação:**

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos por carga horária conforme componente curricular, sendo respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151 de 08/07/2004, conforme capítulo V.

Neste edital corresponde:

- Concentração (aulas teóricas/práticas): R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula; Dispersão (estágio): R\$ 1,00 (um real por ACS acompanhado) a hora/atividade.

- A remuneração pela prestação do serviço em docência será feita por hora aula, podendo o docente lecionar um ou mais Componente Curricular, não estabelecendo vínculo empregatício entre o Governo do Estado e o docente selecionado.

- Não será permitido o pagamento de hora aula a Servidores Públicos Estaduais que ministrarem aulas no período de trabalho.

Dotação Orçamentária: Programa: 278 - Implementação do Processo de Gestão do SUS Ação (PIA/OE): 4026 – Formação dos Trabalhadores, Lideranças Comunitárias e Movimentos Sociais.

Fonte: 112, Convênio do Ministério da Saúde/UNESCO de 2005.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Fabiano Tonaco Borges  
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

( ORIGINAL ASSINADO )

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO N. 002/2008/DG/ESP/SES-MT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente Edital de Retificação ao Edital de Seleção N. 002/2008/DG/ESP/SES-MT publicado no Diário Oficial do Estado de 03/01/2008 para SELEÇÃO DE DOCENTES e COORDENADOR TÉCNICO dos Cursos de Formação Profissional de Nível Médio, nos seguintes termos:

**1. O item: 1.1 - Das Inscrições passa a ter a seguinte redação:**

Dar-se-á mediante a entrega dos documentos necessários estabelecidos no item 1.2. do Edital de Seleção N. 002/2008/DG/ESP/SES-MT, D.O.E. 03/01/2008. Fica prorrogado o prazo das inscrições que deverão ser enviadas ou entregues, conforme quadro abaixo, até o dia **13/02/2008**.

Escritório Regional de Saúde	Curso	Endereço
Peixoto de Azevedo	Técnico em Higiene Dental	ERS Peixoto de Azevedo Avenida Brasil nº 556 Centro CEP 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT
Baixada Cuiabana	Técnico em Radiologia	Escola de Saúde Pública do Estado Av. Adauto Botelho nº 552, Coxipó Sul CEP 78085-200 Cuiabá –MT

**2. O item: 1.3 - Da Seleção passa a ter a seguinte redação:**

- O Secretário de Estado de Saúde e o Diretor Geral da ESPMT nomearão, por meio de Portaria, a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado que responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT e dos Escritórios Regionais descritos no item 1.1 deste edital.

- A seleção dar-se-á por componente curricular, conformes quadros de 1.14 a 1.15: mediante análise de *currículo vitae*, *entrevista* e *plano de aula por escrito*.

- Critérios para o Processo seletivo:

- Profissional habilitado nos respectivos componentes curriculares;
- Experiência comprovada em docência, no componente curricular (cada ano de experiência será contado um ponto na avaliação curricular);

- Experiência Profissional comprovada no componente curricular (cada ano de experiência será contado um ponto na avaliação curricular);

- Disponibilidade para ministrar aulas nos horários estabelecidos no curso;
- Entrevista realizada pela comissão de seleção, onde se avaliará a aptidão do candidato à docência por meio de um plano de aula, referente ao componente curricular que o candidato se inscreveu.

- O candidato deve optar, no ato da inscrição, entre docência e coordenação, não sendo permitido o acúmulo das duas funções.

- O candidato deverá entregar no dia da entrevista a Declaração de Dispensa da Chefia Imediata concordando com sua liberação para os períodos para qual for selecionado, sem prejuízo das suas atividades.

-A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital e nos demais documentos referente ao mesmo.

-Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.  
-Os casos de empate que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo docentes seguindo os critérios:

- Maior tempo na atividade docente devidamente comprovado.
- Maior idade.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT.

**3. O item: 1.4 – Data /Horário/local da entrevista e entrega de Plano de Aula passa a ter a seguinte redação:**

Ficam alteradas as datas da entrevista e entrega de plano de aula, conforme quadro abaixo.

Escritório Regional de Saúde	Curso	Período de realização	Horário	Local de realização
Peixoto de Azevedo	Técnico em Higiene Dental	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	ERS Peixoto de Azevedo Avenida Brasil nº 556 Centro CEP 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT
Baixada Cuiabana	Técnico em Radiologia	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Escola de Saúde Pública Av. Adauto Botelho nº 552, Coxipó Sul CEP 78085-200 Cuiabá –MT

**4. O item: 1.6 - Data da Divulgação do resultado da Seleção passa a ter a seguinte redação:**

- Fica alterada a data de divulgação do resultado da seleção para o dia **07 de março de 2008** a partir das 12:00h, no site [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola)

- O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será a média do somatório dos pontos obtidos na avaliação de Títulos.

**5. O item: 1.11 - Do Pagamento passa a ter a seguinte redação:**

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos por carga horária conforme componente curricular, sendo respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151 de 08/07/2004, conforme capítulo V.

Neste edital, corresponde:

- Curso de Formação Técnica em Higiene Dental: Concentração (aulas teóricas/práticas): R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula; Dispersão (estágio): R\$ 1,00 (um real por aluno) a hora/atividade

- Curso de Radiologia: Concentração (aulas teóricas/práticas): R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula; Dispersão (estágio): R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/atividade e Coordenação Técnica: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/atividade.

- A remuneração pela prestação do serviço em docência será feita por hora aula, podendo o docente lecionar uma ou mais Bases Tecnológicas (Disciplinas), não estabelecendo vínculo empregatício entre o Governo do Estado e o docente selecionado.

- Não será permitido o pagamento de hora aula a Servidores Públicos Estaduais que ministrarem aulas no período de trabalho.

Dotação Orçamentária:

Conforme Edital de Seleção N. 002/2008/DG/ESP/SES-MT, D.O.E. 03/01/2008.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde

**Fabiano Tonaco Borges**  
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

( ORIGINAL ASSINADO )

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO N. 003/2008/DG/ESP/SES-MT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente Edital de Retificação ao Edital de Seleção N. 003/2008/DG/ESP/SES-MT publicado no Diário Oficial do Estado de 03/01/2008 para SELEÇÃO DE DOCENTES e COORDENADORES LOCAIS dos Cursos de Formação Profissional de Nível Médio, nos seguintes termos:

**1. O item: 1.1 - Das Inscrições passa a ter a seguinte redação:**

Dar-se-á mediante a entrega dos documentos necessários estabelecidos no item 1.2. do Edital de Seleção N. 003/2008/DG/ESP/SES-MT, D.O.E. 03/01/2008. Fica prorrogado o prazo das inscrições que deverão ser enviadas ou entregues, conforme quadro abaixo, até o dia **13/02/2008**.

Escritório Regional de Saúde	Curso	Endereço
Água Boa	1 - Técnico em Enfermagem (Canarana) 2 - Técnico em Higiene Dental 3 - Tec. em Patologia Clínica	ERS Água Boa Avenida Julio Campos nº 320 Setor Industrial CEP 78.635-000 Água Boa - MT
Alta Floresta	1 - Técnico em Enfermagem (Ceprotec) (02 Turmas)	ERS Alta Floresta Avenida Ailton Senna nº 1385 A Centro CEP 78.580-000 Alta Floresta MT
Baixada Cuiabana	1 - Tec. em Enfermagem (Cuiabá) 2 - Tec. Enfermagem (Bombeiro)	Escola de Saúde Pública Av. Adauto Botelho nº 552, Coxipó Sul CEP 78085-200 Cuiabá -MT
Barra do Garças	1 - Téc. Enfermagem (Ceprotec)	ERS Barra do Garça Rua Amaro Leite nº 474 Centro CEP 78.600-000 Barra do Garça MT
Cáceres	1 - Técnico em Enfermagem (Araputanga) 2 - Técnico em Enfermagem (Rio Branco)	ERS Cáceres Avenida Sete de Setembro nº 978 Bairro Cidade Alta CEP 78.200-000 Cáceres MT
Diamantino	1 - Técnico em Enfermagem	ERS Diamantino Rua Concórdia s/n Bairro Buriti CEP 78.400-000 Diamantino MT
Juara	1 - Técnico em Higiene Dental	ERS de Juara Rua Venezuela nº 65 Centro CEP 78.575-000 Juara MT
Juina	1 - Técnico em Enfermagem (Cotriguaçu) 2 - Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	ERS de Juina Rua Clara Nunes nº108 Módulo II CEP 78.320-000 Juina MT
Pontes e Lacerda	1 - Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	ERS Pontes e Lacerda Rua José Martins Monteiro nº 1167 Centro CEP 78.250-000 Pontes e Lacerda MT
Rondonópolis	1 - Técnico em Enfermagem (Ceprotec)	ERS Rondonópolis Avenida Sotero Silva nº 587 Bairro Vila Aurora CEP 78.740-090 Rondonópolis MT

**2. O item: 1.3 - Da Seleção passa a ter a seguinte redação:**

- O Secretário de Estado de Saúde e o Diretor Geral da ESPMT nomearão, por meio de Portaria, a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado que responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT e dos Escritórios Regionais descritos no item 1.1 deste edital.

- A seleção dar-se-á por componente curricular, conformes quadros de 1.14 a 1.20: mediante análise de **currículo vitae, entrevista e plano de aula por escrito**.

- Critérios para o Processo seletivo:

- Profissional habilitado nos respectivos componentes curriculares;
- Experiência comprovada em docência, no componente curricular (cada ano de experiência será contado um ponto na avaliação curricular);
- Experiência Profissional comprovada no componente curricular (cada ano de experiência será contado um ponto na avaliação curricular);
- Disponibilidade para ministrar aulas nos horários estabelecidos no curso;
- Entrevista realizada pela comissão de seleção, onde se avaliará a aptidão do candidato à docência por meio de um plano de aula, referente ao componente curricular que o candidato se inscreveu.

- O candidato deve optar, no ato da inscrição, entre docência e coordenação, não sendo permitido o acúmulo das duas funções.
- O candidato deverá entregar no dia da entrevista a Declaração de Dispensa da Chefia Imediata concordando com sua liberação para os períodos para qual for selecionado, sem prejuízo das suas atividades.

-A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital e nos demais documentos referente ao mesmo.

-Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

-Os casos de empate que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo docentes seguindo os critérios:

- Maior tempo na atividade docente devidamente comprovado.
- Maior idade.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT.

**3. O item: 1.4 – Data /Horário/local da entrevista e entrega de plano de aula passa a ter a seguinte redação:**

Ficam alteradas as datas e locais da entrevista e entrega de plano de aula, conforme quadro abaixo.

Escritório Regional de Saúde	Curso	Período de realização	Horário	Local de realização
Água Boa	1 - Técnico em Enfermagem 2 - Técnico em Higiene Dental 3 - Tec. em Patologia Clínica	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	1, 2 e 3 - ERS Água Boa Avenida Julio Campos nº 320 Setor Industrial CEP 78.635-000
Alta Floresta	1 - Técnico em Enfermagem (Ceprotec) (02 Turmas)	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	1 - ERS Alta Floresta Avenida Ailton Senna nº 1385 A Centro CEP 78.580-000 Alta Floresta MT
Baixada Cuiabana	1 - Tec. em Enfermagem 2 - Tec. Enfermagem (bombeiro)	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso Av. Adauto Botelho nº 552, Coxipó Sul CEP 78085-200 Cuiabá -MT
Barra do Garças	1 - Téc. Enfermagem (Ceprotec)	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	ERS Barra do Garça Rua Amaro Leite nº 474 Centro CEP 78.600-000 Barra do Garça
Cáceres	1 - Técnico em Enfermagem 2 - Técnico em Enfermagem	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	ERS Cáceres Av. Sete de Setembro, nº978 Cidade Alta CEP: 78200-000 (65) 3223-1825/3223-1239 Cáceres-MT
Diamantino	1 - Técnico em Enfermagem	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	ERS Diamantino Rua Concórdia s/n Bairro Buriti CEP 78.400-000 Diamantino MT
Juara	1 - Técnico em Higiene Dental	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	ERS de Juara Rua Venezuela nº 65 Centro CEP 78.575-000 Juara MT
Juina	1 - Técnico em Enfermagem 2 - Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	1 e 2 - ERS de Juina Rua Clara Nunes nº108 Módulo II CEP 78.320-000 Juina MT
Pontes e Lacerda	1 - Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	ERS Pontes e Lacerda Rua José Martins Monteiro nº 1167 Centro CEP 78.250-000 Pontes e Lacerda MT
Rondonópolis	1 - Técnico em Enfermagem (Ceprotec)	18 a 22 de fevereiro de 2008	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	ERS Rondonópolis Avenida Sotero Silva nº 587 Bairro Vila Aurora CEP 78.740-090 Rondonópolis MT

**4. O item: 1.6 - Data da Divulgação do resultado da Seleção passa a ter a seguinte redação:**

- Fica alterada a data de divulgação do resultado da seleção para o dia 07 de março de 2008 a partir das 12:00h, no site [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola)

**5. O item: 1.9 – Do Início das Aulas passa a ter a seguinte redação:**

Escritório Regional de Saúde	Curso	Local	Data Prevista
Água Boa	1 - Técnico em Enfermagem	Canarana	07 de abril de 2008
	2 - Técnico em Higiene Dental	Água Boa	04 de agosto de 2008
	3 - Tec. em Patologia Clínica	Água Boa	04 de agosto de 2008
Alta Floresta	1 - Técnico em Enfermagem (Ceprotec) (02 Turmas)	Alta Floresta	07 de abril de 2008
Baixada Cuiabana	1 - Tec. em Enfermagem 2 - Técnico em Enfermagem (Bombeiro)	Cuiabá	1 - 07 de abril de 2008 2 - 04 de agosto de 2008
Barra do Garças	1 - Téc. Enfermagem (Ceprotec)	Barra do Garças	07 de abril de 2008
Cáceres	1 - Técnico em Enfermagem 2 - Técnico em Enfermagem	1 - Araputanga 2 - Rio Branco	1 - 07 de abril de 2008 2 - 04 de agosto de 2008
Diamantino	1 - Técnico em Enfermagem	Diamantino	07 de abril de 2008
Juara	1 - Técnico em Higiene Dental	Juara	04 de agosto de 2008
Juina	1 - Técnico em Enfermagem 2 - Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	1 - Cotriguaçu 2 - Juina	07 de abril de 2008 04 de agosto de 2008
Pontes e Lacerda	1 - Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	Pontes e Lacerda	04 de agosto de 2008
Rondonópolis	1 - Técnico em Enfermagem (Ceprotec)	Rondonópolis	07 de abril de 2008

**6. O item: 1.17 passa a ter a seguinte redação: Quadro de Informações Específicas do Plano de curso do Técnico em Enfermagem – Canarana, Araputanga, Rio Branco, Cuiabá e Diamantino-822 horas**

Componentes curriculares	Área de Conhecimento		C. Horária/C. Curricular	Nº de Docentes C. Curricular.	Total de Docentes
	teoria	estágio			
Organização do Processo de Trabalho em Saúde	Profissional de nível superior da área da Saúde	----	40	01	01
Informática Básica	Profissional de nível superior com experiência em informática	----	40	01	01
Introdução à Metodologia Científica	Profissional de nível superior com experiência em trabalhos científicos	----	30	01	01

Assistência à criança, adolescente. Preparação e acompanhamento em apoio ao diagnóstico	Enfermeiro	Enfermeiro	60	80	01	02	03
Assistência à mulher. Preparação e acompanhamento em apoio ao diagnóstico	Enfermeiro	Enfermeiro	48	60	01	02	03
Assistência a pacientes/clientes em situação de emergência e em estado grave. Preparação e acompanhamento em apoio ao diagnóstico	Enfermeiro	Enfermeiro	54	30	01	02	03
Assistência em saúde mental. Preparação e acompanhamento em apoio ao diagnóstico	Enfermeiro e/ou Especialista em Saúde Mental	Enfermeiro	40	-	01	-	01
Organização do processo de trabalho em enfermagem	Enfermeiro	Enfermeiro	14	-	01	-	01
Saúde Coletiva II	Enfermeiro	Enfermeiro	96	230	01	02	03

7. O item: 1.21 Quadro de Informações Específicas para contratação do Coordenador Local dos cursos passa a ter a seguinte redação:

Curso/Função	Perfil	Locais (01 profissional por município)	C. Horário mensal	Período
Curso Técnico em Enfermagem	Enfermeiro	Alta Floresta, Rondonópolis, Barra do Garça, Araputanga, Rio Branco, Diamantina e Cotriguaçu	40h	Abril/2008 a dezembro/2008
Curso Técnico em Higiene Dental	Cirurgião Dentista	Água Boa e Juara	40h	Abril/2008 a dezembro/2008
Curso Técnico em Patologia Clínica	Farmacêutico Bioquímico	Água Boa	40h	Abril/2008 a dezembro/2008
Curso Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	Engenheiro Sanitarista e ou profissional de nível superior Especialista em Vigilância Sanitária	Pontes e Lacerda e Juina	40h	Abril/2008 a dezembro/2008

Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Fabiano Tonaco Borges  
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

( ORIGINAL ASSINADO )

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGER

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

ATA DA DUOCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2008.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, com início às 09:30 horas, na sala de reuniões da Presidência, sita à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da duocentésima quinta reunião de Diretoria Executiva. Ausente o Diretor Regulador, Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira por estar em férias. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Processo n.º 262566/2006 – Agência de Viagens e Turismo Serra Ltda – SERRATUR** – A Diretoria Executiva **DECIDE** reconsiderar a decisão proferida na 189ª reunião realizada em 18/09/2007, em razão de que, na data que a empresa fez o pedido, 15/10/2006, o Certificado de Registro Cadastral - CRC da mesma se encontrava validado. Sendo assim, a Diretoria **DEFERE** a solicitação de inclusão de seção em Tangará da Serra, na linha Cuiabá/Campo Novo do Parecis, embasada no Parecer Técnico n.º 310/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 64 e 65 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 2. Processo n.º 264863/2006 – Wagner Ferreira Gonçalves – ME** – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de modificação de horário na saída de Cuiabá para Salto do Céu das 16:00 hs para às 17:30 hs, na linha Cuiabá/Salto do Céu, considerando tratar-se de medida que visa melhorar o atendimento aos usuários da linha, embasada no Parecer Técnico n.º 156/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 98 e 99 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 3. Processo n.º 168197/2006 – Edilberto Arcesti Rissi – ME** – A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de inclusão de seção em Nova Santa Helena, na linha Marcelândia/Sinop (TAP n.º 010/03), contrariando o Parecer Técnico n.º 042/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 121 a 123 dos autos, em razão de já existir, na localidade, atendimento do serviço de transporte por empresas convencionais. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC e CTR, informando-as da decisão. 4. Processo n.º 517475/2007 e apensos n.ºs 517615/2007 e 546693/2007 – Águia Norte Transportes Coletivos Ltda** – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de autorização precária rural para explorar a linha P.A. Amanaras (Nova Marilândia)/Tangará da Serra, com seções em Fazenda São Paulo, Deciolândia, Entr. BR/364 – MT/480, Rio Sepotuba e Comunidade Linha 12, embasada no Parecer Técnico n.º 049/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 04 a 12 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 5. Processo n.º 183097/2006 e apenso n.º 799/03 (antigo) – Joscelino Rodrigues Neto – ME** – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de acréscimo de um horário na linha Denise/Tangará da Serra (TAP n.º 033/03), com saída de Denise às 13:00 hs e retorno de Tangará da Serra às 17:30 hs, atendendo assim, a demanda de usuários existente neste horário, embasada no Parecer Técnico n.º 160/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 226 a 228 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 6. Processo n.º 519892/2007 – Eliana Machado Liber – ME (nome fantasia: M M C Turismo)** A Diretoria Executiva **DEFERE** a renovação de ponto de parada para embarque e desembarque de passageiros em linhas intermunicipais, na localidade de Novo Diamantino no Município de Diamantino, não sendo permitida a cobrança de tarifa de embarque ou quaisquer outras formas de cobrança pelo uso do local, embasada no Parecer Técnico n.º 154/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 36 e 37 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 7. Processo n.º 188999/2006 – Várzea Grande Transporte Rodoviário Ltda** – Embasada no despacho do Diretor de Transportes, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado, às fls 57 dos autos, a Diretoria Executiva **ACATA** o pedido de reconsideração da empresa, às fls 51 a 53, e **DEFERE** a autorização precária para explorar a linha Atacadão Porto (Cuiabá)/Piuvai (Pocóné), para que a população usuária do transporte coletivo de passageiros das comunidades rurais daquela região, não fique desatendida, contrariando assim, o Parecer Técnico n.º 027/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 28 a 34 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 8. Processo n.º 477831/2007 – Tut Transportes Ltda** – A Diretoria Executiva **MANTÉM** o Auto de Infração n.º 4462/2007, e consequentemente a cobrança da

multa aplicada, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência, juntado aos autos, às fls 30 a 33, que recomenda o improvido do recurso apresentado, por não ter trazido fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado, às fls 15 dos autos. **Oficiar a empresa informando-a da decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar os autos à CAS para que inclua o débito em Dívida Ativa. 9. Processo n.º 593283/2007 e apensos n.ºs 461777/2007, 21876/2007 (2 vol.) e 551682/2007 – Viação Eldorado Ltda** – A Diretoria Executiva **NÃO ACATA** o pedido de reconsideração (fls 02/06) da decisão proferida pela mesma, em reunião realizada em 11/12/2007 e **DECIDE** pela manutenção da autorização precária de característica rural e alternativa, concedida à empresa Pérola Transportes Ltda, para explorar a linha P.A. Santa Terezinha (Nova Monte Verde)/Alta Floresta, embasada no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência n.º 004/2008, às fls 25 a 29 dos autos. **Oficiar a empresa Eldorado e encaminhar CI à CCC e à CTR, informando-as da decisão. 10. Processo n.º 284609/2006 – Mimoso Pantanal Tur Transportes e Turismo Ltda – ME** – A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de ponto de parada para embarque e desembarque de passageiros e venda de bilhetes de passagem no Ponto de Parada do Coxipó, uma vez que descaracterizaria a modalidade de serviço previsto regularmente como atendimento no domicílio do usuário, embasada no Parecer Técnico n.º 002/2008 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 75 e 76 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC e CTR, informando-as da decisão. 11. Processo n.º 11514/2008 – Viação Nagib Saad Ltda** – A Diretoria Executiva **NÃO ACATA** o pedido de reconsideração da empresa, para que pratique tarifa diferenciada de R\$6,00 (seis reais), para o período carnavalesco, na linha Cuiabá/Santo Antonio de Leverger, pois que, a tarifa teta a ser praticada pela empresa, até outubro de 2008, nesta linha, é de R\$2,70 (dois reais e setenta centavos), fixada e homologada na 23ª (vigésima terceira) sessão regulatória realizada nesta Agência, em 10/10/2007, embasada nos pareceres técnicos n.ºs 001/2008, às fls 04 e ratificado pelo de n.º 008/2008, às fls 14 dos autos, da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CTR e CEE, informando-as da decisão. 12. Processo n.º 210080/2006 – Antonio Pedro de Arruda – ME (nome fantasia: Pantanal Tur)** A Diretoria Executiva **ACATA** o pedido de cancelamento do Certificado de Registro Cadastral – CRCF n.º 0156, constante às fls 14, embasada no despacho da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 29 e da apresentação, pela Coordenadoria de Administração Sistêmica - CAS, da certidão negativa de débitos n.º 003/2008, às fls 28 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CAS, CCC e CTR, informando-as da decisão. 13. Processo n.º 219676/2006 – Aquiles Rodolfo Falcão – ME (nome fantasia: Rodolfi Transporte)** A Diretoria Executiva **ACATA** o pedido de cancelamento do Certificado de Registro Cadastral – CRCF n.º 0174, constante às fls 12, embasada no despacho da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 22 e da apresentação, pela Coordenadoria de Administração Sistêmica - CAS, da certidão negativa de débitos n.º 006/2008, às fls 21 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CAS, CCC e CTR, informando-as da decisão. 14. Processo n.º 228432/2006 – Pedro de Oliveira Soares Junior – ME (nome fantasia: Segurança Turismo)** A Diretoria Executiva **ACATA** o pedido de cancelamento do Certificado de Registro Cadastral – CRCF n.º 0318, constante às fls 39, embasada no despacho da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 50 e da apresentação, pela Coordenadoria de Administração Sistêmica - CAS, da certidão negativa de débitos n.º 005/2008, às fls 49 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CAS, CCC e CTR, informando-as da decisão. 15. Processo n.º 206226/2006 – Mauro Ferreira Transporte Passageiros – ME (nome fantasia: As Quatro Águias)** A Diretoria Executiva **ACATA** o pedido de cancelamento do Certificado de Registro Cadastral – CRCF n.º 0123, constante às fls 18, embasada no despacho da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 44 e da apresentação, pela Coordenadoria de Administração Sistêmica - CAS, da certidão negativa de débitos n.º 004/2008, às fls 43 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CAS, CCC e CTR, informando-as da decisão. 16. Processo n.º 229016/2006 – Jorge Paulo de Jesus Santana – ME (nome fantasia: Santana Transportes)** A Diretoria Executiva **ACATA** o pedido de cancelamento do Certificado de Registro Cadastral – CRCF n.º 0368, constante às fls 23, embasada no despacho da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 36 e da apresentação, pela Coordenadoria de Administração Sistêmica - CAS, da certidão negativa de débitos n.º 002/2008, às fls 35 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CAS, CCC e CTR, informando-as da decisão. 17. Processo n.º 344288/2007 – Nortão Transporte de Passageiros Ltda** – A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de autorizações precárias para explorar as linhas Alta Floresta/Colorado do Norte e Colorado do Norte/Nova Canaã do Norte e, **DEFERE** a autorização precária rural, na modalidade convencional (ônibus), para a linha Ouro Branco (Município de Nova Canaã do Norte)/Alta Floresta, com saídas de Ouro Branco às 06:00 hs e de Alta Floresta às 15:00 hs, às 2ª, 4ª e 6ª feira, com itinerário via MT/441 e MT/010 (não pavimentadas), com seções nas comunidades rurais de Santana, Colorado do Norte, Nova Esperança, Fazenda Lago Azul e Santa Lúcia, para atender os anseios e as necessidades dos usuários daquelas comunidades, embasada no Parecer Técnico n.º 038/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 06 a 08 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 18. Processo n.º 291190/2007 – Nortão Transporte de Passageiros Ltda** – A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de autorização precária rural para explorar a linha P.A. São Paulo/Alta Floresta, com seções São João Del Rey, Casa Branca, Trevo Piovesan e Carlinda, em razão de já existir prestação do serviço de transporte coletivo intermunicipal explorado por outras empresas no mesmo itinerário (MT/070), contrariando assim, o Parecer Técnico n.º 037/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 07 a 09 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC e CTR, informando-as da decisão.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, chefe de gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

MARCIA GLORIA VANDONI DE MOURA-Presidente  
MARCO DANILLO RODRIGUES DO PRADO-Diretor Regulador  
FRANCISVAL DIAS MENDES-Diretor Ouvidor

### DETRAN / MT

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N.º 001/2004

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Locação n.º 001/2004, tem por objeto alterar Cláusula Segunda e Cláusula Terceira – do Prazo de Vigência e do Valor do Aluguel, do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL: Do Prazo de Vigência** – O prazo de vigência da presente locação será de 12 meses, compreendendo o período de 06/01/2008 a 05/01/2009, ocasião em que, não havendo prorrogação contratual, o LOCATÁRIO fica obrigado a restituir o imóvel completamente desocupado, vinculando-se a devolução das chaves, à quitação do pagamento dos aluguéis, consumos de água e luz, e após feita a vistoria no imóvel, será considerado extinta a locação, com entrega do recibo de quitação total pelo proprietário ou seu representante legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL: Do Valor do Aluguel** – O valor do aluguel mensal a ser pago pelo LOCATÁRIO, será de R\$ 865,66 (oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), reajustado pelo índice IGP-M acumulado de 7,75%, referente ao período de Janeiro/2007 a Dezembro/2007, conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato Original, cujo pagamento se dará até 10 (dez) dias após a data subsequente ao vencimento.

**LOCATÁRIO:** DETRAN/MT  
**LOCADOR:** Sr. JOSÉ TEIXEIRA DIAS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N.º 011/2005**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Locação n.º 011/2005, tem por objeto alterar Cláusula Segunda e Cláusula Terceira – do Prazo de Vigência e do Valor do Aluguel, do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL: Do Prazo de Vigência** – O prazo de vigência da presente locação será de 12 meses, a partir de 19/12/2007, ocasião em que, não havendo prorrogação contratual, o **LOCATÁRIO** fica obrigado a restituir o imóvel completamente desocupado, vinculando-se a devolução das chaves, à quitação do pagamento dos aluguéis, consumos de água e luz, e após feita a vistoria no imóvel, será considerado extinta a locação, com entrega do recibo de quitação total pelo proprietário ou seu representante legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL: Do Valor do Aluguel** – O valor do aluguel mensal a ser pago pelo **LOCATÁRIO**, será de R\$ **989,89 (novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, reajustado pelo índice IGP-M acumulado de 5,98%, referente ao período de Dezembro/2006 a Novembro/2007, conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato Original, cujo pagamento se dará até 10 (dez) dias após a data subsequente ao vencimento.

**LOCATÁRIO:** DETRAN/MT

**LOCADOR:** Sr. FERNANDO DA SILVA SOUTO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N.º 001/2007**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Locação n.º 001/2007, tem por objeto alterar Cláusula Segunda e Cláusula Terceira – do Prazo de Vigência e do Valor do Aluguel, do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL: Do Prazo de Vigência** – O prazo de vigência da presente locação será de 12 meses, compreendendo o período de 12/01/2008 a 11/01/2009, ocasião em que, não havendo prorrogação contratual, o **LOCATÁRIO** fica obrigado a restituir o imóvel completamente desocupado, vinculando-se a devolução das chaves, à quitação do pagamento dos aluguéis, consumos de água e luz, e após feita a vistoria no imóvel, será considerado extinta a locação, com entrega do recibo de quitação total pelo proprietário ou seu representante legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL: Do Valor do Aluguel** – O valor do aluguel mensal a ser pago pelo **LOCATÁRIO**, será de R\$ **1.677,66 (Hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, reajustado pelo índice IGP-M acumulado de 7,75%, referente ao período de Janeiro/2007 a Dezembro/2007, conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato Original, cujo pagamento se dará até 10 (dez) dias após a data subsequente ao vencimento.

**LOCATÁRIO:** DETRAN/MT

**LOCADORA:** Srª. CECY CONY UTSIG

**CEPROTEC**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO -  
CEPROTEC/MT**

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 44/2005/CEPROTEC/MT/SINFRA.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA.

**OBJETO:** alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência deste instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 30 de Abril de 2008, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do Termo de Cooperação, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo”.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO -  
CEPROTEC/MT**

**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 54/2005/CEPROTEC/MT/SINFRA.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA.

**OBJETO:** alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 30 de Abril de 2008, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo”.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO -  
CEPROTEC/MT**

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 57/2006/CEPROTEC/MT/SINFRA.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA.

**OBJETO:** alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 30 de Abril de 2008, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo”.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO -  
CEPROTEC/MT**

**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 58/2006/CEPROTEC/MT/SINFRA.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA.

**OBJETO:** alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 30 de Abril de 2008, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo”.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO -  
CEPROTEC/MT**

**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 64/2005/CEPROTEC/MT/SINFRA.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA.

**OBJETO:** alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 30 de Abril de 2008, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo”.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO -  
CEPROTEC/MT**

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 97/2006/CEPROTEC/MT/SINFRA.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA.

**OBJETO:** alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência deste instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 30 de Abril de 2008, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do Termo de Cooperação, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo”.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2007.

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 001/2008**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE  
PROFESSOR TEMPORÁRIO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS UNIDADES DE  
ENSINO DA SECITEC**

Retifica-se o Edital n.º 001/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de janeiro de 2008, no item 1 – Da Especificação, sub-item 1.4 – Unidade de Ensino de Rondonópolis, passando a ter a seguinte redação:

N.º DE VAGAS	ÁREA	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
02	Agricultura	40 H	Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Agrícola

As demais informações contidas no edital, supra mencionado, permanecem inalteradas.

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
Secretária de Ciência e Tecnologia em Exercício

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N. 03/SEJUS/00063/2008 DE: 31/01/2008**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**

**Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO**

**Processo Numr.: 79044/02/2008**

**NOME..... (819730017) ACENDINO ALONSO DE SOUZA**

**A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007**

**Processo Numr.: 79044/02/2008**

**NOME..... (818390018) AROLDI ALONSO DE SOUZA**

**A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007**

**PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 30 de Janeiro de 2008.

**Carlos Brito de Lima**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA N. 03/SEJUS/00064/2008 DE: 31/01/2008**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISPENSAR**

**Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNÇÃO DAI**

**Processo Numr.: 17/08**

**NOME..... (1068010034) SAULO LUCATELLI**

**Em..... 31/01/2008**

**PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 30 de Janeiro de 2008.

**Carlos Brito de Lima**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00065/2008 DE: 31/01/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 35792 M

NOME.....: (120520010) ELINEY NATANAEL DA SILVA

A Partir de.: 22/01/2008 Ate 20/02/2008

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio  
90 01/05/2000 30/04/2005

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 30 de Janeiro de 2008.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00066/2008 DE: 31/01/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME.....: (1216350016) ADNAN ALLI AHMAD

A Partir de.: 29/01/2008

Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME.....: (127340017) AUTO LOPES DOMINGUES

A Partir de.: 29/01/2008

Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME.....: (311600018) BERENICE LAVINIA JANERI

A Partir de.: 29/01/2008

Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME.....: (613200012) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU

A Partir de.: 29/01/2008

Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME.....: (946000018) CELSO ANTONIO DA SILVA

A Partir de.: 29/01/2008

Unidade Adm.: 130702 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME.....: (1073800021) CRISTIANA LIRA CARRIJO

A Partir de.: 29/01/2008

Unidade Adm.: 130702 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) (SEJUS)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 30 de Janeiro de 2008.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00067/2008 DE: 31/01/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 35437/08

NOME.....: (1153610040) ED FERREIRA LOPES

A Partir de.: 28/01/2008 Ate 26/02/2008

Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR

Substituido.: 1152990044 - SEBASTIAO LUIZ VIANA

Unidade Adm.: 129585 - GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I) (SEJUS)

Processo Numr.: 595771/08

NOME.....: (491730039) SEBASTIAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA

A Partir de.: 28/12/2007 Ate 26/01/2008

Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR

Substituido.: 460890085 - CELSO HENRIQUE SOUZA BARBOSA

Unidade Adm.: 129399 - COORD.GRUPPO ESPEC.SEGURANCA DE FRONTEIRA (SEJUS)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 30 de Janeiro de 2008.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00068/2008 DE: 31/01/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N° 266

Processo Numr.: 17/08

NOME.....: (912760087) JOSE URBANO FRANCA FILHO

A Partir de.: 01/02/2008

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
Unidade Adm.: 129690 - SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC (SEJUS)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 30 de Janeiro de 2008.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00125/2008 DE: 31/01/2008

UNIDADE ADM.: 130656 - DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS (SEJUS)

NUMR.PROTOCOLO: 486/2008 DATA: 05/12/2007

CONTRATADO.: (1090430059) MARCO CESAR VIEIRA

CPF: 009.863.071-73

CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT

CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 486/2008 PRAZO 12 MESES DE 05/12/07 A

04/12/08. JA FOI PAGA DIFERENCANA MATRICULA ANTERIOR 1090430040

A Partir de.: 05/12/2007 Ate 04/12/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 30 de Janeiro de 2008.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

OBJETO: 789011/3530 - TSE CONTR.TEMPO. PROFESSOR SUBSTITUTO - FUNDEF 1A4

CONTRATO N. 16/SEDUC/03072/2008 DE: 31/01/2008

NUMR.PROTOCOLO: 13867 DATA: 30/05/2003

CONTRATADO.: (763120081) LEONICE CLOTILDE TOCHETTO

MOTIVO.: TSE TENDO EM VISTA TER REGISTRADO EVENTO INCORRETO, POIS

NÃO SE TRATA DE SUBSTITUIÇÃO. O EVENTO CORRETO É 1215000. OBS.:

RECEBEU O PERÍODO DE 18/05/03 A 17/11/03 NA MAT. 763120081

Em.....: 18/05/2003

CONTRATO N. 16/SEDUC/03073/2008 DE: 31/01/2008

NUMR.PROTOCOLO: 21400 DATA: 29/11/2002

CONTRATADO.: (1030910020) TEREZA SCHUDIEN

MOTIVO.: TSE TENDO EM VISTA TER REGISTRADO EVENTO INCORRETO, POIS NÃO

SE TRATA DE SUBSTITUIÇÃO. O EVENTO CORRETO É 1215000. OBS.: RECEBEU

O PERÍODO DE 16/10/02 A 15/11/02.

Em.....: 16/10/2002

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educação,  
em Cuiabá, 30 de Janeiro de 2008.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 1214004/10545 - CONTRATAÇÃO TEMP.MOTIVO DE URGÊNCIA/EXCEPCIONALIDADE QUAD

CONTRATO N. 16/SEDUC/03074/2008 DE: 31/01/2008

UNIDADE ADM.: 49697 - EEPG LUIZ ORIONE (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 434786 DATA: 23/09/2007  
 CONTRATADO.: (628990065) ODELITA PEREIRA LIMA  
 CPF: 241.921.201-00  
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA. OBS.: RECEBEU O PERIODO DE 23/09/07 A 21/12/07 NA MAT. 628990057.  
 A Partir de.: 23/09/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/03075/2008 DE: 31/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 9466 - EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 225871 DATA: 16/05/2007  
 CONTRATADO.: (1390260027) FLORINDA DOS SANTOS BENEVIDES  
 CPF: 631.533.861-53  
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL.  
 A Partir de.: 16/05/2007 Ate 21/12/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRASE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 30 de Janeiro de 2008.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 1215000/10553 - CONTR.TEMP. POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROFE/P.E.B/  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/03076/2008 DE: 31/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 9520 - EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 340346 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO.: (1351860124) ELIVANIA ALVES DE ARAUJO  
 CPF: 828.207.241-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/  
 Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTR. TEMP. POR MOTIVO DE URGENCIA PARA PROFESSOR.  
 OBS.: RECEBEU O PERIODO DE 01/05/07 A 21/12/07 NA MAT. 1351860051.  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/03077/2008 DE: 31/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 9857 - EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 9857025 DATA: 23/02/2007  
 CONTRATADO.: (1370310045) PLYANNA OLIVEIRA DARY  
 CPF: 693.247.191-49  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/  
 Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTR. TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO DE PROFESSOR. OBS.: RECEBEU O PERIODO DE 23/02/07 A 14/12/07 NA MATRÍCULA 1370310010.  
 A Partir de.: 23/02/2007 Ate 14/12/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRASE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 30 de Janeiro de 2008.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/IMEQ/00007/2008 DE: 31/01/2008

O Superintendente do IMEQ/MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 34/08  
 NOME.....: (912650010) AUGUSTO MAURO MOLINA PARADA  
 A Partir de.: 08/01/2008 Ate 06/04/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRASE.  
 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 30 de Janeiro de 2008.

Jair Durigon  
 Superintendente do IMEQ/MT

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00008/2008 DE: 31/01/2008

O Superintendente do IMEQ/MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 104/08  
 NOME.....: (570980046) DANIEL ALVES FERREIRA  
 A Partir de.: 15/01/2008 Ate 13/04/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio  
 90 10/07/1995 09/07/2000

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRASE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 30 de Janeiro de 2008.

Jair Durigon  
 Superintendente do IMEQ/MT

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00009/2008 DE: 31/01/2008

O Superintendente do IMEQ/MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266  
 Processo Numr.: 12/2008  
 NOME.....: (87630176) ADELAIDE PAES DE BARROS  
 A Partir de.: 15/01/2008 Ate 13/02/2008  
 Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR  
 Substituido.: 912680032 - ELAINE DA SILVA BARROS  
 Unidade Adm.: 97276 - GERENCIA METROLOGICA DE QUALIDADE- GMQ (IMEQ)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRASE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 30 de Janeiro de 2008.

Jair Durigon  
 Superintendente do IMEQ/MT

## LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2008/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **RATIFICA** a justificativa da Dispensa de Licitação 001/2008, nos termos do artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Confecção de 360 (trezentos e sessenta) apostilas para o curso de capacitação para Agentes de Trânsito do DETRAN-MT.

EMPRESA: IOMAT - Superintendência de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

VALOR TOTAL: R\$ 16.952,40 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Cuiabá/MT 31 de janeiro de 2008.

TEODORO MOREIRA LOPES

Presidente

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**PROCESSO:** 005269-01/2006. **ESPÉCIE:** Termo de Doação n.º 002/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e a ASBE - ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a doação de bens considerados inservíveis, no valor total

estimado de R\$ 2.406,50 (dois mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos) conforme laudo de avaliação de bens móveis elaborado pela Gerência de Patrimônio, Material e Serviços do Doador, a título gratuito, observada a oportunidade e conveniência sócio-econômica, para fins e uso de interesse social. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Maria Aparecida de França Guerra - Diretora Social.

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA N.º 0036/2008/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Suspender o expediente, no âmbito da Defensoria Pública do Estado no dia **04.02.2008 (segunda-feira)** e no dia **06.02.2008 (quarta-feira)** até às 14h.

**Parágrafo único** - O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários e às atividades de caráter essencial.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2007.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO N.º 007/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DIEGO CORRÊA DA COSTA DE LACERDA SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO N.º 008/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar AURELIANO MARQUES NETO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Planejamento, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO N.º 009/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NARJARA DE BAIRROS do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora de Informática, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO N.º 010/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SÉRGIO DIAS BATISTA VILELLA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO N.º 011/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELAINE SIQUEIRA VARGAS do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora Financeira, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO N.º 012/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador Administrativo, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO N.º 013/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VALÉRIA CRISTINA DA SILVA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Defesa do Consumidor, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO N.º 014/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EVANILDES LEITE PADILHA DA SILVA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Ações Cíveis, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO N.º 015/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RONALDO JOBSON MENDES SILVA COUTINHO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Ações Criminais, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO N.º 016/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SHIRLEY MÁRCIA MARTINEZ DE MELO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Defesa da Cidadania, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO N.º 017/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARCELO KARA JOSÉ do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Assuntos Fundiários, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO N.º 018/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar THEREZA CRISTINA DA SILVA PEREZ do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora Regional do Município de Rondonópolis, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO N.º 019/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUIZ ALBERTO MACHADO JÚNIOR do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador Regional do Município de Cáceres, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO N.º 020/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA DAS DORES SILVA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora Regional do Município de Barra do Garças, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO N.º 021/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ENEIL PATRÍCIA MELLO VALENSUELA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora Regional do Município de Tangará da

Serra, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.  
Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 022/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARMEM MIRANDA DE SOUSA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora Regional do Município de Várzea Grande, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 023/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA INÊS DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora Regional do Município de Sinop, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 024/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WALTER DE ARRUDA FORTES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador Regional do Município de Juína, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 025/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JUSSARA BENEDITA DA CRUZ** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Recursos Humanos, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 026/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SILEMAR FÁTIMA COSTA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 027/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALESSANDRA JAQUELINE CARNEIRO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 028/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LILIAN PATRÍCIA DOURADO ALVES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 029/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DAIANE DE SOUZA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 030/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA DOS ANJOS COSTA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 031/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VALDIR DAL PONTE** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento

Intermediário – DAÍ, de Assistente de Direção Central, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 032/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROBERTO RODRIGUES DE JESUS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Intermediário – DAÍ, de Assistente de Direção Regional, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 033/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCINE BURAL GARCIA para exercer o cargo em comissão DPNE-VI** de Diretora-Geral, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 034/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIEGO CORRÊA DA COSTA DE LACERDA SOUZA para exercer o cargo em comissão DPNE-III** de Chefe de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 035/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ENEIL PATRÍCIA MELLO VALENSUELA para exercer o cargo em comissão DPNE-III** de Assessora Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 036/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELAINE SIQUEIRA VARGAS para exercer o cargo em comissão DPNE-III** de Assessora Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 037/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALÉRIA CRISTINA DA SILVA para exercer o cargo em comissão DPNE-III** de Assessora Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 038/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIANE BATISTA DE LIMA MORAES BRANDÃO CAMPOS para exercer o cargo em comissão DPNE-III** de Assessora Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 039/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO KARA JOSÉ para exercer o cargo em comissão DPNE-III** de Assessor Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 040/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ ALBERTO MACHADO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão DPNE-III** de Assessor Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 041/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA DAS DORES SILVA DE ARAÚJO para exercer o cargo em**

comissão DPNE-II de Coordenadora, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 042/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALTER DE ARRUDA FORTES para exercer o cargo em comissão DPNE-II** de Coordenador Financeiro, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 043/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARMEM MIRANDA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão DPNE-II** de Coordenadora de Planejamento e Orçamento, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 044/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVANILDES LEITE PADILHA DA SILVA para exercer o cargo em comissão DPNE-II** de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 045/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão DPNE-II** de Coordenador de Administrativo, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 046/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NARJARA DE BAIRROS para exercer o cargo em comissão DPNE-II** de Coordenadora de Assistência às Defensorias do Interior, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 047/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALLAN FEDATO ROCHA para exercer o cargo em comissão DPNE-II** de Coordenador de Controle Interno, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 048/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SÉRGIO DIAS BATISTA VILELLA para exercer o cargo em comissão DPNE-I** de Gerente de Folha de Pagamentos, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 049/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA INÊS DA SILVA para exercer o cargo em comissão DPNE-I** de Gerente de Registros e Informações Funcionais, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 050/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições

legais, **resolve nomear NÍVIA LETICIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão DPNE-I** de Gerente de Avaliação e Desenvolvimento Funcional, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 051/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AURELIANO MARQUES NETO para exercer o cargo em comissão DPNE-I** de Gerente de Planejamento de Compras, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 052/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDIR DAL PONTE para exercer o cargo em comissão DPNE-I** de Gerente de Patrimônio e Almoarifado, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 053/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROBERTO RODRIGUES DE JESUS para exercer o cargo em comissão DPNE-I** de Gerente de Protocolo, Arquivo e Comunicação Institucional, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 054/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CÉSAR TELES DA SILVA para exercer o cargo em comissão DPNE-I** de Gerente de Transporte e Serviços Gerais, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 055/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THEREZA CRISTINA DA SILVA PEREZ para exercer o cargo em comissão DPNE-I** de Gerente de Contratos, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 056/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RONALDO JOBSON MENDES SILVA COUTINHO para exercer o cargo em comissão DPNE-I** de Gerente de Sistemas e Suporte Técnico, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 057/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA DOS ANJOS COSTA para exercer o cargo em comissão DPNE-I** de Assessora de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 058/2008**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILEMAR FÁTIMA COSTA para exercer o cargo em comissão DPNE-I** de

Assessora de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 059/2008**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SHIRLEY MÁRCIA MARTINEZ DE MELO** para exercer o cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 060/2008**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JUSSARA BENEDITA DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 061/2008**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALESSANDRA JAQUELINE CARNEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 062/2008**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DAIANE DE SOUZA SILVA** para exercer o cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 063/2008**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LILIAN PATRÍCIA DOURADO ALVES** para exercer o cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 064/2008**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FRANKLIN DA SILVA BOTOF** para exercer o cargo em comissão DPNE-I de Assessor de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 065/2008**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANA CECÍLIA BICUDO SALOMÃO** para exercer o cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**ATO Nº. 066/2008**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PEDRO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão DPNE-I de Assessor de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

*Defensora Pública-Geral do Estado*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2007**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** ADM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Objeto:** prorrogar o prazo inicial do contrato por mais 70 (setenta) dias.

**Data da assinatura:** 14/01/2008.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Assina pela Contratada:** Sr. Edézio Corrêa

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2005**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

**Objeto:** prorrogar o prazo inicial do contrato por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato

**Data da assinatura:** 20/01/2008.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Assina pela Contratada:** Sr. Luciano Luiz Bigatão - Diretor Técnico CEPROMAT

**PORTARIA Nº. 035/2008/DPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** a Portaria nº 0179/2007/DPG, na qual delegou competência à Procuradora da Defensoria Pública - Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro para ordenar despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2008.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

**PORTARIA Nº. 001/2008/DPG\***

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** as Portarias 171/2007/DPG e 172/2007/DPG somente em relação às designações dos Defensores Públicos - **Dra. Lidiany Thabda de Oliveira Marques** e **Dr. Glauber da Silva** para atuarem no Núcleo Estadual de Execuções Penais.

**Art. 2º - Art. 2º - Designar** o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Glauber da Silva	DEFENSORIA PÚBLICA DE POCONÉ (3 vezes na semana - Segundas, terças e quartas-feiras) Núcleo Estadual Especializado em Conflitos Fundiários (2 vezes na semana - quintas e sextas-feiras)

**Art. 3º - Designar** o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Lidiany Thabda de Oliveira Marques	DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER (3 vezes na semana - terças, quintas e sextas-feiras) Núcleo Estadual Especializado em Conflitos Fundiários (2 vezes na semana - segundas e quartas-feiras)

**Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

Em Cuiabá, 07 de janeiro de 2007.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

\* Republica-se por ter saído incorreto.

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO DE 2007

RCF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>95.949.119,14</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	72.579.663,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas - ISSSPL	14.204.191,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas - FAP	9.165.263,68	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	<b>7.193.860,31</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	199.598,41	0,00
Indenizações E Restituições Fap à SEFAZ	292.312,94	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	446.820,57	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados -ISSSPL	5.810.277,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados- FAP	444.850,75	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Resolução Administrativa nº 01/2002-Poder Legislativo) (III)	<b>9.026.862,03</b>	<b>0,00</b>
IRRF - ALMT	6.108.044,57	
IRRF - FAP	868.867,23	
IRRF - ISSSPL	2.049.950,23	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)	79.728.396,80	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.911.059.203,01	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,62	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%>	86.925.747,89	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%>	82.505.794,61	-

FONTE: Balanetes mensais da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, ISSSPL e FAP do exercício de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da

Lei 4.320/64.

Dep. JOSE RIVA  
1º Secretário

LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT  
Sec. de Planejamento Orç. e Finanças

AFRANIO MONTEIRO S. JUNIOR  
Contador CRC 5889/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO DE 2007

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	<b>5.685.654,48</b>	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	<b>5.528.801,12</b>
Caixa	-	Depósitos	<b>1.927.049,45</b>
Bancos	<b>57.956,48</b>	Restos a Pagar Processados	<b>3.601.751,67</b>
Conta Movimento	9.383,35	Do Exercício	-
Aplicações Financeiras	48.573,13	De Exercícios Anteriores	3.601.751,67
Outras Disponibilidades Financeiras	<b>5.627.608,00</b>	Outras Obrigações Financeiras	-
Realizável - Devedores Diversos	5.627.608,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	156.853,36
<b>TOTAL</b>	<b>5.685.654,48</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.685.654,48</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	-		-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			<b>156.853,36</b>

FONTE: Balançetes e Balanço Geral da Assembléia Legislativa de MT., exercício de 2007.

REGIME PREVIDENCIÁRIO DO ISSSPL			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	<b>2.436.271,85</b>	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	<b>0,00</b>
Caixa	0,00	Depósitos de Diversas Origens	<b>0,00</b>
Bancos	<b>0,00</b>	Restos a Pagar Processados	<b>0,00</b>
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Aplicações Financeiras	<b>2.436.271,85</b>	De Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	<b>0,00</b>	Outras Obrigações Financeiras	<b>0,00</b>
Realizável - Devedores Diversos	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	<b>0,00</b>	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	<b>2.436.271,85</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.436.271,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.436.271,85</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			<b>29.250,00</b>
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			<b>2.407.021,85</b>

FONTE: Balançetes e Balanço Geral do ISSSPL do exercício de 2007.

REGIME PREVIDENCIÁRIO DO FAP			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	<b>838.784,72</b>	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	<b>739.156,05</b>
Caixa	0,00	Depósitos de Diversas Origens	<b>0,00</b>
Bancos	<b>138.624,68</b>	Restos a Pagar Processados	<b>0,00</b>
Conta Movimento	138.624,68	Do Exercício	739.156,05
Aplicações Financeiras		De Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	700.160,04	Outras Obrigações Financeiras	<b>0,00</b>
Realizável - Devedores Diversos	700.160,04		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	<b>0,00</b>	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	<b>99.628,67</b>
<b>TOTAL</b>	<b>838.784,72</b>	<b>TOTAL</b>	<b>838.784,72</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			<b>0,00</b>
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			<b>99.628,67</b>

FONTE: Balançetes e Balanço Geral do FAP do exercício de 2007.

Dep. JOSÉ RIVA  
 1º Secretário

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT  
 Sec. de Planejamento Orç. e Finanças

AFRANIO MONTEIRO S. JUNIOR  
 Contador CRC 5889/O-6

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR  
JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO DE 2007

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência	Não Processados	
	Inscritos		antes da inscrição em Restos	Inscritos	Não Inscritos por
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	a Pagar Não Processados	Do Exercício	Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Assembleia Legislativa de Mato Grosso					
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Diretoria Gestora do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar	0,00	739.156,05	99.628,67	0,00	0,00

TOTAL	0,00	739.156,05	99.628,67	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência	Não Processados	
	Inscritos		antes da inscrição em Restos	Inscritos	Não Inscritos por
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	a Pagar Não Processados	Do Exercício	Insuficiência Financeira
Folha de Pagamento Pessoal Ativo Dez/2007					
Folha de Pagamento Pessoal Ativo Dez/2007					
TOTAL					

FONTE: Balançetes Mensais do FAP - Exercício 2007.

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO**      **MARINA KLIPPEL DE AZEVEDO**  
Gerente de Divisão Financeira do FAP      Contador CRC/MT nº 2.771/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO DE 2007

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R\$ 1.00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência	Não Processados	
	Inscritos		antes da inscrição em Restos	Inscritos	Não Inscritos por
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	a Pagar Não Processados	Do Exercício	Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Assembleia Legislativa de Mato Grosso		3.601.751,67	156.853,36		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo MT	0,00		2.436.271,85	29.250,00	0,00
Diretoria Gestora do Extinto FAP		739.156,05	99.628,67		
TOTAL	0,00	4.340.907,72	2.692.753,88	29.250,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência	Não Processados	
	Inscritos		antes da inscrição em Restos	Inscritos	Não Inscritos por
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	a Pagar Não Processados	Do Exercício	Insuficiência Financeira
Folha de Pagamento Pessoal Ativo Dez/2007	0,00	3.601.751,67	156.853,36	0,00	0,00
Despesa de Serv. Recreio Pessoa Jurídica ISSSPL			2.436.271,85	29.250,00	
Folha de Pagamento Pessoal Ativo Dez/2007 FAP		739.156,05	99.628,67		
TOTAL	0,00	4.340.907,72	2.692.753,88	29.250,00	0,00

FONTE: Balançetes Mensais do ISSSPL - Exercício 2007.

Dep. JOSÉ RIVA  
1º Secretário

LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT  
Sec. De planejamento Orç. Finanças

AFRANIO MONTEIRO S. JUNIOR  
Contador CRC 5889/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
 DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR  
 JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO DE 2007

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	7.559.232,76	0,15%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	-	-
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	-	-
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		0,00

FONTE: Balançetes Mensais do FAP - Exercício 2007.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO  
 Gerente de Divisão Financeira do FAP

MARINA KLIPPEL DE AZEVEDO  
 Contador CRC/MT N° 2.771/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO DE 2007

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	79.728.396,80	1,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <1,77%	86.925.747,89	1,77
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	82.505.794,61	1,68
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	29.250,00	2.436.271,85

FONTE: Balançetes Mensais da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, do ISSSPL e o FAP - Exercício 2007.

DEP. JOSÉ RIVA  
 1º Secretário

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT  
 Sec. De Planejamento Orç. e Finanças

AFRANIO MONTEIRO S. JUNIOR  
 Contador CRC 5889/O-6

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR**  
**JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO DE 2007**

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>838.784,72</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>739.156,05</b>
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	138.624,68	Do Exercício	739.156,05
Aplicações Financeiras		De Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Realizável - Devedores Diversos	700.160,04		
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>838.784,72</b>	<b>TOTAL</b>	<b>838.784,72</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>99.628,67</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
Caixa		Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos		Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		Do Exercício	0,00
Aplicações Financeiras		De Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	0,00
Realizável - Devedores Diversos			
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)</b>			

Fonte: Balançetes e Balanço Geral do FAP do Exercício 2007.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO**  
Gerente de Divisão Financeira do FAP

**MARINA KLIPPEL DE AZEVEDO**  
Contador CRC/MT N° 2.771/O-2

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

**DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR**  
**JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO DE 2007**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>9.165.263,68</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.165.263,68	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>737.163,69</b>	<b>0,00</b>
Indenizações e Restituições - FAP À SEFAZ	292.312,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados- FAP	444.850,75	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Resolução Administrativa nº 01/2002-Poder Legislativo) (III)</b>	<b>868.867,23</b>	<b>0,00</b>
<b>IRRF - FAP</b>	<b>868.867,23</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)</b>	<b>7.559.232,76</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>4.911.059.203,01</b>	<b>0</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>0,15</b>	<b>0</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%&gt;</b>	<b>86.925.747,89</b>	<b>0</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%&gt;</b>	<b>82.505.794,61</b>	<b>0</b>

Fonte: Balançetes mensais do FAP.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. Dados Preliminares da Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT

**ANTÔNIO CARLOS R. FIGUEIREDO**  
Gerente de Divisão Financeira do FAP

**MARINA KLIPPEL DE AZEVEDO**  
CRC 2.771/O-2

# TRIBUNAL DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**ANTÔNIO JOAQUIM**

**ATO Nº 114/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **HILDETE NASCIMENTO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 9, do cargo, em comissão, de Secretário Geral do Tribunal Pleno, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 115/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **MARTA RITA DE CAMPOS SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 9, do cargo, em comissão, de Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 116/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **NAÍSE GODOY DE CAMPOS SILVA FREIRE**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, do cargo, em comissão, de Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 117/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **RISODALVA BEATA DE CASTRO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 4, do cargo, em comissão, de Secretário-Chefe da Consultoria Técnica, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 118/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 8, do cargo, em comissão, de Consultor de Estudos, Normas e Avaliação, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 119/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** o servidora estável **OSIEL MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 6, do cargo, em comissão, de Consultor de Orientação ao Jurisdicionado, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 120/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **LÚCIA MARIA TAQUES ALENCAR**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, do cargo, em comissão, de Consultor Adjunto junto à Consultoria Técnica, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 121/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **ANDRÉA CHRISTIAN MAZETO GUEDES**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 3, do cargo, em comissão, de Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 122/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor estável **ANDRÉ LUIZ SOUZA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 7, do cargo, em comissão, de Coordenador de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 123/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR HÉLIO DE ALENCAR ARRAIS** do cargo, em comissão, de Coordenador de Controle de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 124/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR CLÁUDIA SIMONE DE SOUZA NÓBREGA** do cargo, em comissão, de Assistente da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 125/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor estável **LAFAYETE GARCIA NOVAES**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 10, do cargo, em comissão, de Secretário de Gestão, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 126/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR GLAUCO CÉSAR NEVES** do cargo, em comissão, de Subsecretário de Gestão, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 127/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR CRISTINA VARGAS REIS MONTEIRO** do cargo, em comissão, de Assistente da Secretaria de Gestão, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 128/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **MARIA DAS GRAÇAS MENDES LUZ**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente  
**ATO Nº 129/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor estável **ENÉIAS VIEGAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 9, do cargo, em comissão, de Gerente do Sistema de Pagamento de Pessoal, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 130/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor estável **LUIZ ALBERTO FLORES DA CUNHA FILHO**, ocupante do cargo de Mensageiro, Classe "C", Referência 5, do cargo, em comissão, de Coordenador de Administração, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 131/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **SORAIA VICUNAN SOUZA NUNES**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 6, do cargo, em comissão, de Coordenador de Expediente, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 132/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor estável **ANDERSON SPINELLI PIMENTA** do cargo, em comissão, de Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 133/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor estável **JOCIMAURO BENTO DO CARMO**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, do cargo, em

comissão, de Gerente de Suporte de Sistemas, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 134/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR TÂNIA IZABEL MOSCHINI MORAES** do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 135/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR ADENIR OLIVEIRA DE ARRUDA** do cargo, em comissão, de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 136/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR**, o servidor estável, **MAURO COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "C", Referência 10, do cargo, em comissão, de Consultor de Desenvolvimento Institucional, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 137/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR**, o servidor estável, **CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 3, do cargo, em comissão, de Subsecretário de Controle de Organizações Municipais, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 138/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR DULCE ROSSANA CAPITULA** do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 139/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor estável **MIGUEL AUGUSTO DE ARRUDA E SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “C”, Referência 10, do cargo, em comissão, de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 140/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **ÉLIA MARIA ANTONIETO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 3, do cargo, em comissão, de Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 141/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **ROSILENE GUIMARÃES E SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 3, do cargo, em comissão, de Subsecretário de Controle de Organizações Municipais, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 142/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** **THAYSE GOMES DA SILVA** do cargo, de Assistente de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 143/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** **GIOVANNA RAFAELA PEREIRA DE OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de Secretário de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 144/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR TÂNIA IZABEL MOSCHINI MORAES** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete da Presidência, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 145/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR**, o servidor estável, **CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 3, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário-Chefe da Consultoria Técnica, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 146/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR AMÉRICO SANTOS CORRÊA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial de Comunicação, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 147/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR CRISTINA VARGAS REIS MONTEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 148/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR DULCE ROSSANA CAPITULA** para exercer o cargo, em comissão, de Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 149/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor efetivo **ALAN FERNANDES PIMENTA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, para exercer o cargo, em comissão, de Consultor de Desenvolvimento Institucional, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 150/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR ADENIR OLIVEIRA DE ARRUDA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Segurança, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 151/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **ÉLIA MARIA ANTONIETO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 3, para exercer o cargo, em comissão, de Controlador Interno, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 152/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor estável **ENÉIAS VIEGAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 9, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoal, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 153/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor estável **ESTELA ROSA BIANCARDI**, ocupante do cargo de Assistente de Plenário, Classe "D", Referência 9, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Expediente, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 154/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR FLORIANO GRZYBOWSKI** para exercer o cargo, em

comissão, de Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 155/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidora efetivo **FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, para exercer o cargo, em comissão, de Consultor de Orientação ao Jurisdicionado, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 156/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **HILDETE NASCIMENTO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 9, para exercer o cargo, em comissão, de Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 157/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR JOÃO GUSTAVO RICCI VOLPATO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor da Controladoria Interna, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 158/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor estável **JOCIMAURO BENTO DO CARMO**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 159/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor estável **OLAVO LAGE FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 4, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 160/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR CAMILLA ARAÚJO BALDUINO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Apoio Humano, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 161/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **LÍGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Geral do Tribunal Pleno, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 162/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **LÚCIA MARIA TAQUES ALENCAR**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para exercer o cargo, em comissão, de Subsecretário de Gestão, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 163/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor estável **MARCELO CATALANO CORRÊA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Administração, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 164/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor estável **MIGUEL AUGUSTO DE ARRUDA E SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "C", Referência 10, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Gestão, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 165/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **NAIR FERREIRA DE SALES**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 4, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Controle de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 166/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **NAÍSE GODOY DE CAMPOS SILVA FREIRE**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, do cargo, em comissão, de Secretário Executivo da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Contas, Nível TCDGA-1, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 167/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 8, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 168/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **RISODALVA BEATA DE CASTRO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 4, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Coordenação Técnica da Presidência, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 169/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **ROSILENE GUIMARÃES E SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 3, para exercer o cargo, em comissão, de Subsecretário Geral de Assuntos Técnicos, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**ATO Nº 170/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor efetivo **VOLMAR BUCCO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, para exercer o cargo, em comissão, de Consultor Adjunto junto à Consultoria Técnica, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

Presidente

**ATO Nº 171/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor estável **OSIEL MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 6, para exercer o cargo, em comissão, de Consultor de Estudos, Normas e Avaliação, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

Presidente

**ATO Nº 172/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR KARLA VASQUES MORENO SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

Presidente

**ATO Nº 173/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR THAYSE GOMES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Secretário de Coordenação Técnica da Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

Presidente

**ATO Nº 174/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR ALESSANDRA CARLA RODRIGUES DE BARROS STABILE** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

Presidente

**ATO Nº 175/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR GIOVANNA RAFAELA PEREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

Presidente

**ATO Nº 176/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR EULA MARIA ALVES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

Presidente

**ATO Nº 177/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR FREDERICO VILÁ E MULLER** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Corregedoria-Geral, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

Presidente

**PORTARIA Nº 015/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **VANUSA NEIVA ASEVEDO**, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, Nível TCDGA-2, para exercer a Coordenação Geral das Unidades e Serviços de Apoio Humano do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a quem ficam vinculados os titulares da Coordenadoria de Apoio Humano e das suas Coordenações Adjuntas;

II – Atribuir ao Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a missão de Conselheiro Supervisor da política e dos planos, projetos e atividades afetos à área de apoio humano;

III – Manter a vinculação administrativa das unidades e serviços de apoio humano à Secretaria de Gestão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

Presidente

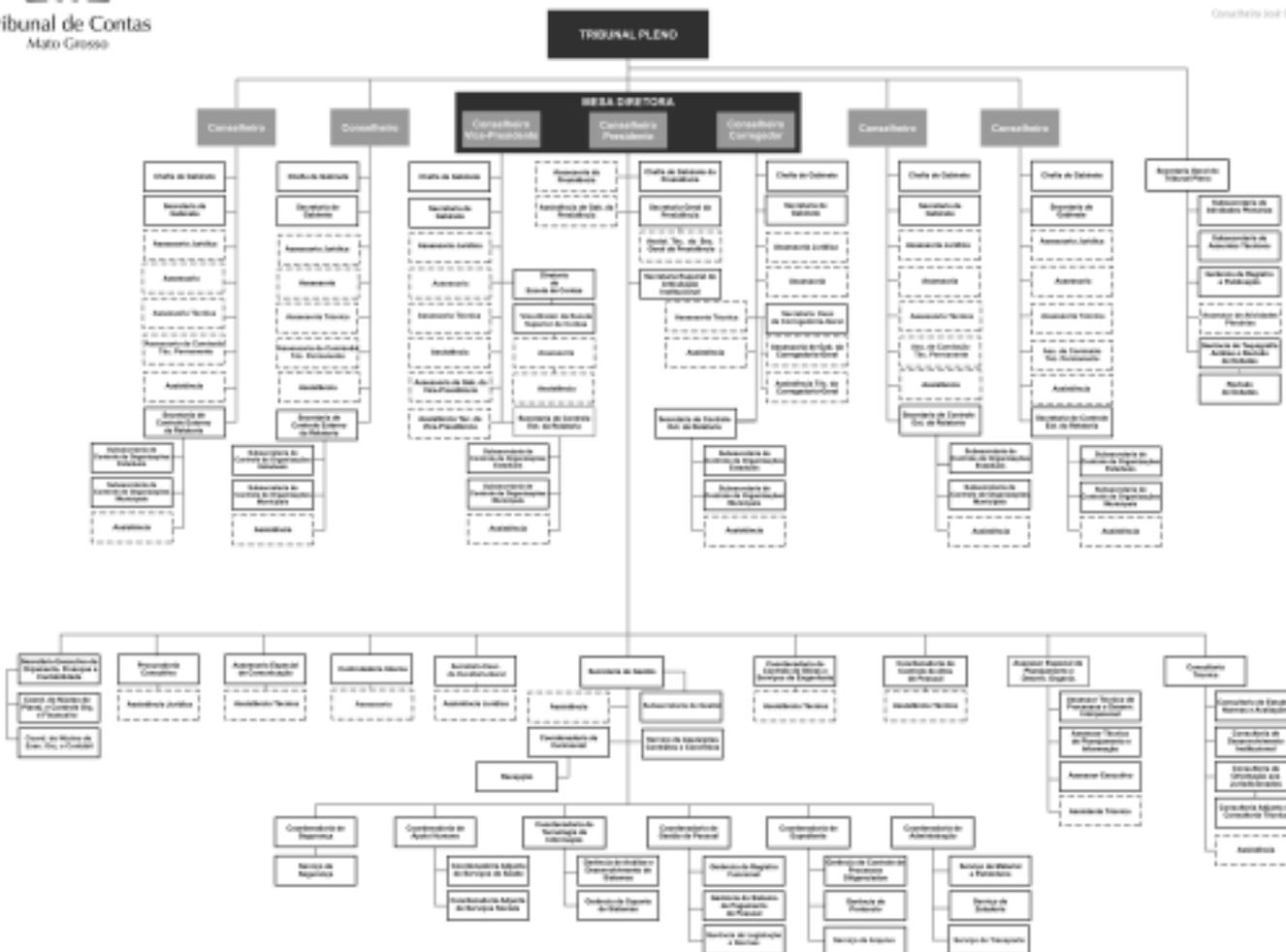
ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE ATÉ A 30/01/2008



Gestão Estratégica

2006 - 2008

Consultoria José Carlos Novelli



LOTACIONOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE ATÉ A 30/01/2008

(artigo 39, § 6º, da Constituição Federal, e artigo 148 da Constituição do Estado de Mato Grosso).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TABELA I

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Chefe de Gabinete da Presidência	Comissionado	TCDGA-1
2	Assessor da Presidência	Comissionado	TCDGAS-1
2	Secretário da Presidência	Comissionado	TCDGAS-2
2	Assistente de Gabinete da Presidência	Comissionado	TCDGA-5
1	Secretário Especial de Articulação Institucional Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGA-1 * D-6 TCDGA-1 **
1	Secretário de Coordenação Técnica da Presidência	Comissionado	TCDGA-1
1	Assist. Téc. do Secr. de Coord. Técn. da Presidência	Comissionado	TCDGA-5
10			

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Secretário Executivo da Vice-Presidência	Comissionado	TCDGA-1
2	Assessor Técnico da Vice-Presidência	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assessor de Gabinete da Vice-Presidência	Comissionado	TCDGAS-2
1	Assistente de Gabinete da Vice-Presidência	Comissionado	TCDGA-5
1	Assistente Técnico da Vice-Presidência	Comissionado	TCDGA-5
6			

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Secretário Executivo da Corregedoria-Geral	Comissionado	TCDGA-1
2	Assessor Técnico da Corregedoria	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assessor de Gabinete da Corregedoria-Geral	Comissionado	TCDGAS-2
1	Assistente de Gabinete da Corregedoria	Comissionado	TCDGA-5
1	Assistente Técnico da Corregedoria-Geral	Comissionado	TCDGA-5
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8

7

**GABINETE DO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Chefe de Gabinete de Conselheiro Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGA-1 * D-6 TCDGA-1 **
1	Assessor Jurídico de Conselheiro Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGA-2 * D-3
1	Assessor Jurídico de Conselheiro Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGA-2 * D-9 TCDGA-4 **
1	Assessor Técnico de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-2
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-3
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-4
1	Secretário de Gabinete de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-2
1	Assistente de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-3
1	Motorista de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-5
1	Segurança de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-5
1	Assessor	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assistente	Comissionado	TCDGAS-3
1	Chefe de Serviços	Comissionado	TCDGA-7
2	Agente de Segurança	Comissionado	TCDGA-7
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-9 TCDGA-5 **
1	Assistente de Plenário	Estável	D-5 TCDGA-6 **
1	Agente de Telecomunicação	Estável	D-9
1	Mensageiro	Estável	C-5 TCDGAS-3 **
20			

**GABINETE DO CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Chefe de Gabinete de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-1
2	Assessor Jurídico de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-2
1	Assessor Técnico de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-2
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-3
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-4
1	Secretário de Gabinete de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-2
1	Assessor de Comissão Técnica Permanente	Comissionado	TCDGAS-2
1	Assistente de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-3
1	Motorista de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-5
1	Segurança de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-5
1	Assessor	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assistente	Comissionado	TCDGAS-3
1	Chefe de Serviços	Comissionado	TCDGA-7
2	Agente de Segurança	Comissionado	TCDGA-7
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8 TCDGA-2 **
18			

**GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Chefe de Gabinete de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-1
2	Assessor Jurídico de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-2
1	Assessor Técnico de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-2
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-3
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-4
1	Secretário de Gabinete de Conselheiro Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGAS-1 * D-3
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-2
1	Assistente de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-3
1	Segurança de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-5
1	Motorista de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-5
1	Assessor	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assistente	Comissionado	TCDGAS-3
1	Chefe de Serviços	Comissionado	TCDGA-7
2	Agente de Segurança	Comissionado	TCDGA-7
16			

**GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Chefe de Gabinete de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-1
2	Assessor Jurídico de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-2
1	Assessor Técnico de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-2
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-3
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-4
1	Secretário de Gabinete de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-2
1	Assistente de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-3
1	Motorista de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-5
1	Segurança de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-5
1	Assessor	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assistente	Comissionado	TCDGAS-3
1	Chefe de Serviços	Comissionado	TCDGA-7

2	Agente de Segurança	Comissionado	TCDGA-7
16			

**GABINETE DO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES FILHO**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Chefe de Gabinete de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-1
2	Assessor Jurídico de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-2
1	Assessor Técnico de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-2
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-3
1	Assessor de Conselheiro Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGA-4 * D-3
1	Secretário de Gabinete de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-2
1	Assessor de Comissão Técnica Permanente	Comissionado	TCDGAS-2
1	Assistente de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-3
1	Motorista de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-5
1	Segurança de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-5
1	Assessor	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assistente	Comissionado	TCDGAS-3
1	Chefe de Serviços	Comissionado	TCDGA-7
2	Agente de Segurança	Comissionado	TCDGA-7
17			

**GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Chefe de Gabinete de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-1
2	Assessor Jurídico de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-2
1	Assessor Técnico de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-2
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-3
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-4
1	Secretário de Gabinete de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assessor de Conselheiro Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGAS-2 * D-9 TCDGA-4 **
1	Assessor de Comissão Técnica Permanente	Comissionado	TCDGAS-2
1	Assistente de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-3
1	Motorista de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-5
1	Segurança de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-5
1	Assessor	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assistente	Comissionado	TCDGAS-3
1	Chefe de Serviços	Comissionado	TCDGA-7
2	Agente de Segurança	Comissionado	TCDGA-7
1	Assistente de Plenário	Estável	D-9 TCDGA-3 **
1	Mensageiro	Estável	C-2
1	Mensageiro	Estável	C-4 TCDGAS-2 **
20			

**GABINETE DO CONSELHEIRO HUMBERTO MELO BOSAIPO**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Chefe de Gabinete de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-1
2	Assessor Jurídico de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-2
1	Assessor Técnico de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-2
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-3
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-4
1	Secretário de Gabinete de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assessor de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-2
1	Assessor de Comissão Técnica Permanente	Comissionado	TCDGAS-2
1	Assistente de Conselheiro	Comissionado	TCDGAS-3
1	Motorista de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-5
1	Segurança de Conselheiro	Comissionado	TCDGA-5
1	Assessor	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assistente	Comissionado	TCDGAS-3
1	Chefe de Serviços	Comissionado	TCDGA-7
2	Agente de Segurança	Comissionado	TCDGA-7
1	Assistente de Plenário	Estável	D-6 TCDGAS-3 **
18			

**OUVIDORIA**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Secretário Executivo da Ouvidoria-Geral	Comissionado	TCDGA-1
1	Assistente Jurídico	Comissionado	TCDGA-2
1	Assistente Técnico	Comissionado	TCDGAS-3
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-4 TCDGAS-1 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-10 TCDGA-4 **
1	Agente de Limpeza	Estável	A-6 TCDGA-5 **
1	Motorista	Estável	C-4 TCDGA-5 **
7			

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PRIMEIRA RELATORIA**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Secretário de Controle Externo Auxiliar de Controle Externo	Comissionado Estável	TCDGA-1 * D-8 TCDGA-2 **
1	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-3 * D-9
1	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-3 * D-9 TCDGA-3 **
1	Assistente de Secretário de Controle Externo Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGA-6 * D-6
6	Auditor Público Externo	Efetivo	A-1
1	Auditor Público Externo	Estável	C-9
1	Auditor Público Externo	Estável	D-3
1	Auditor Público Externo	Estável	D-8 TCDGA-1 **
2	Auditor Público Externo	Estável	D-8
1	Auditor Público Externo	Estável	D-10 TCDGA-2 **
1	Auxiliar de Controle Externo	Estável	D-9
2	Auxiliar de Controle Externo	Estável	D-10
1	Auxiliar de Controle Externo	Estável	D-10 TCDGA-4 **
4	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-3
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-4
3	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5
2	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-10
31			

#### SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEGUNDA RELATORIA

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Secretário de Controle Externo Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-1 * C-10 TCDGA-1 **
1	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-3 * D-3
1	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-3 * D-3
1	Assistente de Secretário de Controle Externo	Comissionado	TCDGA-6
6	Auditor Público Externo	Efetivo	A-1
2	Auditor Público Externo	Estável	D-7
2	Auditor Público Externo	Estável	D-8
2	Auditor Público Externo	Estável	D-9
1	Auxiliar de Controle Externo	Estável	D-8
2	Auxiliar de Controle Externo	Estável	D-10
2	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-3
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-4 TCDGA-2 **
5	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5
3	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-9
31			

#### SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA TERCEIRA RELATORIA

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Secretário de Controle Externo Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-1 * D-5
1	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-3 * D-6
1	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-3 * D-3
1	Assistente de Secretário de Controle Externo	Comissionado	TCDGA-6
6	Auditor Público Externo	Efetivo	A-1
3	Auditor Público Externo	Estável	D-3
3	Auditor Público Externo	Estável	D-7
1	Auxiliar de Controle Externo	Estável	D-10
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-2
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-4
4	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5
2	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-6
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7 TCDGAS-3 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8 TCDGAS-2 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-9 TCDGA-3 **
2	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-9
31			

#### SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA RELATORIA

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Secretário de Controle Externo Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-1 * D-4 TCDGA-1 **
1	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-3 * D-3 TCDGA-3 **
1	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-3 * C-7 TCDGA-3 **

1	Assistente de Secretário de Controle Externo Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGA-6 * D-3
5	Auditor Público Externo	Efetivo	A-1
3	Auditor Público Externo	Estável	D-8
2	Auditor Público Externo	Estável	D-9
1	Auditor Público Externo	Estável	D-10
1	Auxiliar de Controle Externo	Estável	D-8
6	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-3
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-4
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5
3	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-6
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-9
<b>29</b>			

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Secretário de Controle Externo Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-1 * C-5
1	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-3 * D-9
1	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-3 * D-6
1	Assistente de Secretário de Controle Externo	Comissionado	TCDGA-6
8	Auditor Público Externo	Efetivo	A-1
1	Auditor Público Externo	Estável	C-9
1	Auditor Público Externo	Estável	D-6 TCDGA-3 **
1	Auditor Público Externo	Estável	D-8
1	Auditor Público Externo	Estável	D-9 TCDGA-4 **
1	Auxiliar de Controle Externo	Estável	D-7
2	Auxiliar de Controle Externo	Estável	D-10
2	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-3
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-4 TCDGA-1 **
2	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-6 TCDGA-3 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-9 TCDGA-4 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-9
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-10
<b>30</b>			

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEXTA RELATORIA**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Secretário de Controle Externo Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGA-1 * D-7 TCDGA-2 **
1	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais Auditor Público Externo	Comissionado Efetivo	TCDGA-3 * A-1
1	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais Auditor Público Externo	Comissionado Efetivo	TCDGA-3 * A-1
1	Assistente de Secretário de Controle Externo	Comissionado	TCDGA-6
5	Auditor Público Externo	Efetivo	A-1
1	Auditor Público Externo	Estável	C-3
1	Auditor Público Externo	Estável	D-3
2	Auditor Público Externo	Estável	D-5
1	Auditor Público Externo	Estável	D-6
1	Auditor Público Externo	Estável	D-7
1	Auditor Público Externo	Estável	D-7 TCDGA-4 **
2	Auditor Público Externo	Estável	D-8
1	Auditor Público Externo	Estável	D-10 TCDGA-1 **
1	Auxiliar de Controle Externo	Estável	D-8
1	Auxiliar de Controle Externo	Estável	D-9
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	C-2
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-4
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5 TCDGA-4 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5 TCDGA-3 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-6 TCDGAS-2 **
3	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7 TCDGA-4 **
3	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8 TCDGAS-3 **
<b>35</b>			

**SECRETARIA DE GESTÃO**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
--------------	-------	---------	---------

1	Secretário de Gestão Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-1 * D-10 TCDGA-1 **
1	Subsecretário de Gestão	Comissionado	TCDGA-3
1	Assistente da Secretaria de Gestão	Comissionado	TCDGA-6
1	Encarregado de Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGA-6 * D-7
1	Auditor Público Externo	Estável	D-10
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-9 TCDGAS-2 **
6			

**PROCURADORIA CONSULTIVA**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGA-1 * D-5 TCDGA-1 **
6	Assistente Jurídico	Comissionado	TCDGA-2
1	Assistente da Procuradoria Consultiva	Comissionado	TCDGA-6
8			

**CONSULTORIA TÉCNICA**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Secretário Chefe da Consultoria Técnica Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-1 * D-4 TCDGA-1 **
1	Consultor de Estudos, Normas e Avaliação Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-4 * D-8
1	Consultor de Desenvolvimento Institucional Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-4 * C-10 TCDGA-3 **
1	Consultor de Orientação ao Jurisdicionado Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-4 D-6
1	Consultor Adjunto junto à Consultoria Técnica Assistente de Plenário	Comissionado Estável	TCDGAS-2 D-3
1	Consultor Adjunto junto à Consultoria Técnica Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGAS-2 * D-5 TCDGAS-2 **
1	Assistente da Consultoria Técnica	Comissionado	TCDGA-6
2	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-3
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-4 TCDGA-6 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5 TCDGA-5 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8
12			

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Secretário Geral do Tribunal Pleno Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGA-1 * D-9
1	Subsecretário Geral de Atividades Plenárias Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-2 * D-9 TCDGA-2 **
1	Assessor de Atividades Plenárias Auditor Público Externo	Comissionado Estável	TCDGA-3 * D-8 TCDGA-5 **
1	Gerente de Registro e Publicação	Comissionado	TCDGA-5
1	Gerente de Taquigrafia e Análise e Revisão de Debates Taquígrafo	Comissionado Estável	TCDGA-5 * D-7
1	Revisor de Debates	Comissionado	TCDGA-6
1	Revisor de Debates Taquígrafo	Comissionado Estável	TCDGA-6 * D-6
2	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	C-7
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-3
2	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-4
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5 TCDGAS-2 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-6 TCDGAS-3 **
3	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7
3	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-9
1	Assistente de Plenário	Estável	C-3
1	Assistente de Plenário	Estável	D-4 TCDGA-4 **
1	Assistente de Plenário	Estável	D-7 TCDGAS-2 **
1	Assistente de Plenário	Estável	D-7
1	Assistente de Plenário	Estável	D-8 TCDGAS-1 **
1	Taquígrafo	Estável	D-8
1	Taquígrafo	Estável	D-10 TCDGA-5 **
1	Agente de Portaria	Estável	C-10
1	Agente de Limpeza	Estável	C-5
30			

**SUBSECRETARIA GERAL DE ASSUNTOS TÉCNICOS**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Subsecretário Geral de Assuntos Técnicos	Comissionado	TCDGA-2
1	Auxiliar de Controle Externo	Estável	D-8
2	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-9

1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7 TCDGA-6 **
5			

**ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Assessor Especial de Comunicação	Comissionado	TCDGA-1
2	Assistente Técnico da Assessoria de Comunicação	Comissionado	TCDGA-5
3			

**ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Assessor Especial de Plan. E Desenv. Organizacional	Comissionado	TCDGA-1 *
	Auditor Público Externo	Estável	D-3
1	Assessor Técnico de Processos e Desenv. Interpessoal	Comissionado	TCDGAS-2
1	Assessor Técnico de Planejamento e Informação	Comissionado	TCDGAS-2
1	Assessor Executivo	Comissionado	TCDGAS-2 *
	Auditor Público Externo	Estável	D-8
1	Assistente Técnico	Comissionado	TCDGA-5
5			

**ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Diretor da Escola de Contas	Comissionado	TCDGA-1 *
	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-4 TCDGA-1 **
1	Vice-Diretor da Escola Superior de Contas	Comissionado	TCDGA-3
1	Assessor da Escola Superior de Contas	Comissionado	TCDGAS-2
2	Assistente Técnico da Escola Superior de Contas	Comissionado	TCDGA-5
1	Assistente da Escola Superior de Contas	Comissionado	TCDGA-6
2	Encarregado de Serviços da Escola de Contas	Comissionado	TCDGA-6
1	Assessor	Comissionado	TCDGAS-1
1	Assistente	Comissionado	TCDGAS-3
1	Chefe de Serviços	Comissionado	TCDGA-7
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-10 TCDGA-5 **
1	Assistente de Plenário	Estável	D-3
1	Assistente de Plenário	Estável	D-3 TCDGA-4 **
1	Assistente de Plenário	Estável	D-8
15			

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Comissionado	TCDGA-1
1	Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil	Comissionado	TCDGA-4 *
	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8 TCDGA-4 **
1	Coord. do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro	Comissionado	TCDGA-4 *
	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5 TCDGA-5 **
3			

**CONTROLADORIA INTERNA**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Controlador Interno	Comissionado	TCDGA-4
1	Assessor da Coordenadoria de Controle Interno	Comissionado	TCDGAS-1
2	Assessor da Controladoria Interna	Comissionado	TCDGAS-2
4			

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Coordenador de Gestão de Pessoal	Comissionado	TCDGA-4
1	Gerente de Registro Funcional	Comissionado	TCDGA-5 *
	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5
1	Gerente do Sistema de Pagamento de Pessoal	Comissionado	TCDGA-5 *
	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-9 TCDGAS-3 **
1	Gerente de Legislação e Normas	Comissionado	TCDGA-5 *
	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5 TCDGA-5 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	C-10
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-4
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5 TCDGA-4 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7 TCDGA-5 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7 TCDGA-4 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8 TCDGA-5 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-10 TCDGA-6 **
1	Agente de Limpeza	Estável	C-5
12			

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Coordenador de Administração Mensageiro	Comissionado Estável	TCDGA-4 * C-5 TCDGA-4 **
1	Encarregado de Serviço de Material e Patrimônio Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGA-6 * D-6
1	Encarregado de Serviço de Zeladoria	Comissionado	TCDGA-6
1	Encarregado de Serviço de Transporte Motorista	Comissionado Estável	TCDGA-6 * C-10 TCDGA-5 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7 TCDGAS-3 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-10
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-10 TCDGAS-3 **
1	Assistente de Plenário	Estável	C-10
1	Agente de Telecomunicação	Estável	C-8
1	Agente de Eletricidade	Estável	A-7
1	Agente de Limpeza	Estável	A-9
1	Agente de Limpeza	Estável	B-4 TCDGA-7 **
1	Agente de Limpeza	Estável	C-10
2	Agente de Limpeza	Estável	C-6
1	Agente de Limpeza	Estável	C-7
1	Copeira	Estável	C-10
2	Motorista	Estável	B-9
1	Motorista	Estável	C-3
1	Motorista	Estável	C-4
1	Motorista	Estável	C-8
22			

#### COORDENADORIA DE SEGURANÇA

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Coordenador de Segurança	Comissionado	TCDGA-4
1	Encarregado de Serviço de Segurança	Comissionado	TCDGA-6
1	Auxiliar de Controle Externo	Estável	D-10 TCDGAS-3 **
1	Agente de Portaria	Estável	C-9
4			

#### COORDENADORIA DE EXPEDIENTE

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Coordenador de Expediente Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGA-4 * D-6 TCDGA-6 **
1	Gerente de Controle de Processos Diligenciados Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGA-5 * D-5
1	Gerente de Protocolo	Comissionado	TCDGA-5
1	Encarregado de Serviço de Arquivo	Comissionado	TCDGA-6
1	Auxiliar de Controle Externo	Estável	D-9
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	A-4
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	C-7
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	C-7 TCDGA-5 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	C-8
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	C-9
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-2
2	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-3
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7 TCDGAS-2 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7 TCDGA-5 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8
3	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-10
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-10 TCDGA-2 **
1	Assistente de Plenário	Estável	C-7
1	Assistente de Plenário	Estável	C-7 TCDGA-5 **
1	Agente de Telecomunicação	Estável	D-9
1	Agente de Telecomunicação	Estável	D-10
2	Agente de Limpeza	Estável	C-3
1	Agente de Limpeza	Estável	C-6 TCDGA-2 **
1	Agente de Limpeza	Estável	C-7 TCDGA-2 **
1	Mensageiro	Estável	C-4 TCDGAS-1 **
1	Agente de Portaria	Estável	C-10 TCDGA-7 **
1	Agente de Segurança	Estável	C-10
2	Motorista	Estável	C-5
34			

#### COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Coordenador de Tecnologia da Informação	Comissionado	TCDGA-4
1	Gerente de Suporte de Sistemas Técnico Instrutivo e de Controle	Comissionado Estável	TCDGA-5 * D-5 TCDGA-5 **
1	Gerente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Comissionado	TCDGA-5

1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-3
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-4 TCDGA-4 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5 TCDGA-5 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-6
1	Agente de Limpeza	Estável	C-3
8			

**COORDENADORIA DE APOIO HUMANO**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Coordenador de Apoio Humano	Comissionado	TCDGA-4
1	Coordenador Adjunto de Serviços de Saúde	Comissionado	TCDGAS-2
1	Coordenador Adjunto de Serviços Sociais	Comissionado	TCDGAS-2
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-4
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8 TCDGA-2 **
1	Agente de Saúde	Estável	D-3 TCDGA-3 **
1	Agente de Saúde	Estável	D-6 TCDGA-3 **
1	Agente de Saúde	Estável	D-7 TCDGAS-3 **
1	Agente de Saúde	Estável	D-7 TCDGAS-1 **
1	Agente de Saúde	Estável	D-8 TCDGAS-1 **
1	Agente de Saúde	Estável	D-9 TCDGAS-1 **
1	Agente de Saúde	Estável	D-10 TCDGAS-1 **
1	Auxiliar de Enfermagem	Estável	D-9
1	Agente de Limpeza	Estável	C-5
14			

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Coordenador de Controle de Obras e Serviços de Engenharia	Comissionado	TCDGA-4 *
	Auditor Público Externo	Estável	D-7
1	Assistente da Coord. de Controle de Obras e Serviços de Engenharia	Comissionado	TCDGA-6
2	Auditor Público Externo	Efetivo	A-1
1	Auditor Público Externo	Estável	A-9 TCDGA-2 **
1	Auditor Público Externo	Estável	D-5
2	Auditor Público Externo	Estável	D-10 TCDGA-4 **
1	Auxiliar de Controle Externo	Estável	D-8
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	C-8
4	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-3
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7 TCDGAS-3 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8 TCDGA-2 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-9 TCDGA-3 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-9
21			

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Coordenador de Controle de Atos de Pessoal	Comissionado	TCDGA-4
1	Coordenador de Controle de Atos de Pessoal	Comissionado	TCDGA-4 *
	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5
1	Assistente da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal	Comissionado	TCDGA-6
1	Auditor Público Externo	Estável	B-8
5	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-3
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-6
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-6 TCDGA-4 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-7
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-9 TCDGA-1 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-10
15			

**COORDENADORIA DO CERIMONIAL**

Nº DE CARGO	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Coordenador do Cerimonial	Comissionado	TCDGA-4
4	Recepcionista	Comissionado	TCDGA-6
1	Agente de Limpeza	Estável	C-3
6			

**APOIO À PROCURADORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/MT**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Assessor Jurídico	Estável	TCDGA-1 *** TCDGA-3 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-2

3	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-5
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-8 TCDGA-5 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle	Estável	D-10 TCDGAS-3 **
7			

**SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Técnico Instrutivo e de Controle * Ofício nº 132/GP/2000, de 22.05.00	Estável	D-10
1			

**SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO/MT**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Técnico Instrutivo e de Controle * Protocolo nº 4.297-8/2007	Estável	D-5 TCDGAS-2 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle * Protocolo nº 4.297-8/2007	Estável	D-5 TCDGAS-3 **
2			

**SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO SINTTCONTAS**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Assistente de Plenário * Processo Administrativo nº 9.548-6/2007	Estável	C-9
1	Técnico Instrutivo e de Controle * Processo Administrativo nº 9.548-6/2007	Estável	D-7
1	Técnico Instrutivo e de Controle * Processo Administrativo nº 2.582-8/2007	Estável	D-9
3			

**SERVIDORES COM AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Técnico Instrutivo e de Controle * Câmara Municipal de Cuiabá/MT	Estável	D-4 TCDGA-3 **
1	Técnico Instrutivo e de Controle * Assembléia Legislativa do Estado/MT – Processo Administrativo nº 3.349-9/2001 * Não recebe subsídio do Tribunal de Contas	Estável	D-7 TCDGA-3 **
2			

**SERVIDORA EM LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE NO EXTERIOR**

Nº DE CARGOS	CARGO	VÍNCULO	SÍMBOLO
1	Taquígrafo * Processo Administrativo nº 3.390-1/2006	Estável	D-5
1			
585	TOTAL GERAL		

\* Cargo comissionado, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 7.858/2002 – Anexo VII.

\*\* Complemento Constitucional do § 2º, do artigo 2º, da Lei nº 7.858/2002, conforme Inciso VI, do artigo 7º, da CF/88 – Anexo VII.

\*\*\* Servidora estável no cargo de Assessor Jurídico de acordo com o Anexo VIII da Lei nº 6.960/1997 – soma de: vencimento-base; gratificação de representação (100% do vencimento base); gratificação de apoio administrativo (100% da remuneração); e mais gratificação adicional por tempo de serviço.

Vencimento Base Anexo VIII da Lei nº 6.960/1997	TCDGA-1
Gratificação de Representação conforme o Anexo VIII da Lei nº 6.960/1997	TCDGA-1
Gratificação de apoio (100% da remuneração). De acordo com o Anexo VIII da Lei nº 6.960/1997	TCDGA-1 + TCDGA-1
Benefício da estabilidade financeira	TCDGA-3
Adicional por tempo de serviço Lei Complementar nº 33/94: 10% vencimento base+Gratificação de apoio	TCDGA-1
Adicional por tempo de serviço Lei Complementar nº 42/94: 16% vencimento base	TCDGA-1

**LOTACIONOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
(artigo 39, § 6º, da Constituição Federal, e artigo 148 da Constituição do Estado de Mato Grosso).

TABELA II

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Adecira Magalhães Siqueira	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Adelson Augusto Figueiredo	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Adenir Oliveira de Arruda	Gabinete do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Adriana Borges Tapajós da Silva	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Adriana Lúcia Preza Borges de Carvalho	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Ajaques Botelho Lannes	Coordenadoria de Expediente
Alan Fernandes Pimenta	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Alan Kiszewski Melo	Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis
Alcione França dos Santos Bazan	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Aledir de França Pereira Leite	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Aleksei Santana de Vasconcelos	Gabinete da Presidência
Alessandra Carla R. de Barros Stabile	Gabinete da Vice-Presidência
Alexandre de Jesus Rodrigues	Gabinete do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Alexandre Maciel de Lima	Coordenadoria de Expediente
Alexandre Magno Ribeiro	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Alexandre Wagner Silvério	Coordenadoria de Apoio Humano
Alice Cristina Matos Loureiro de Souza	Assessoria Especial de Comunicação
Alisson Francis Vicente de Moraes	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Aluisio Barros de Carvalho	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Aluisio Siqueira Matta	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria

Alvina Cândida Proença da Cruz Taques	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Américo Santos Corrêa	Gabinete da Presidência
Ana Carolina Souza Winter	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Ana Karina Pena Endo	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Ana Letycia de Figueiredo Nunes Almeida	Escola Superior de Contas
Ana Lúcia de Moraes Camacho	Coordenadoria de Expediente
Ana Maria Garcia Fanala	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Ana Paula Arruda e Silva	Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis
Anacy Maria Pereira Amorim	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Anaydes Gomes de Jesus	Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Anayna Aparecida C. e Barros Auerswald	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Anderson de Morais e Castro	Coordenadoria de Gestão de Pessoal
Anderson Spinelli Pimenta	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
André Luiz Barbosa de Castro	Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis
André Luiz de Campos Baracat	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
André Luiz Souza Ramos	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
André Rodrigues Neto	Coordenadoria de Administração
Andréa Christian Mazeto Guedes	Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
Andréa Faustino da Silva Vargas	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Andréa Oliveira Costa Silvério	Procuradoria Consultiva
Andréia Conceição de B. Caldas Teixeira	Coordenadoria de Apoio Humano
Antônia Ledil Simões Gahiva	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Antonietta Márcia Reiners Griggi	Gabinete da Vice-Presidência
Antônio Carlos Vieira	Coordenadoria de Administração
Antônio Francisco Silva	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Antônio Gonçalo Pedroso de Barros * Protocolo nº 4.297-8/2007	À Disposição da Assembléia Legislativa do Estado/MT
Antônio Gonçalves Asevedo	Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Antônio Henrique de Aquino Teixeira	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Antônio José Campos Ferraz	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Aretusa Keiko Rondon Tanaka	Escola Superior de Contas
Arthur César de Carvalho	Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli
Aryane Márcia Nardez César Rogério	Gabinete da Presidência
Ataide Domingos da Silva	Coordenadoria de Gestão de Pessoal
Ataide Feliciano de Lima	Coordenadoria de Administração
Atayde Alcântara da Silva Filho	Coordenadoria de Administração
Áurea Maria Abranches Soares Rosa	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Beatriz de Oliveira Sanches	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Beisa Corbelino Biancardini Mühl	Consultoria Técnica
Benedito Albuquerque Louzada	Coordenadoria de Administração
Benedito Carlos Teixeira Seror	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Benedito Francisco Leite Filho	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Benedito Milton do Amaral	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Benedito Rosário Alves da Cunha	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Benedito Rufino Costa Arruda	Coordenadoria de Segurança
Benedito Tadeu de Barros Del Barco	Coordenadoria de Expediente
Bernadete de Campos Barros A. Esteves	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Boulanger Macedo Tostes	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Bruna Henriques de Jesus Zimmer	Consultoria Técnica
Bruno Anselmo Bandeira	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Camilla Nardez Rodrigues	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Carla Cristiny Esteves de Oliveira	Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli
Carla Godoy da Costa	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Carlinio Ribeiro Teixeira	Coordenadoria de Administração
Carlos Alberto Moreira Caparica	Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis
Carlos Alberto Rezende Fortes	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Carlos Augusto Bordieri	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Carlos Augusto Rachid Maia de Andrade	Procuradoria Consultiva
Carlos Eduardo Amorim França	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Carlos Roberto da Cruz Couto	Coordenadoria de Gestão de Pessoal
Carmem Lúcia de Melo Miyabara	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Carmen Lúcia Fernandes de C. Araújo	Coordenadoria de Gestão de Pessoal
Carmen Lúcia Rufina dos Santos	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Cassyrá Lúcia Corrêa Barros Vuolo	Gabinete da Presidência
Catarina da Costa e Silva de Jesus	Coordenadoria de Expediente
Célia José da Silva Guia	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Célia Schneider da Cunha	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Charles Conceição Ormond	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Cibele Mesquita Borba Silva * Substituindo o titular	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Clarismar Negrisoli Couto Garcia	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Claudemir de Souza	Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli
Cláudia Oneida Rouiller	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Cláudia Simone de Souza Nóbrega	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Cleber Clemente Pinto	Gabinete da Corregedoria Geral
Cleu Borelli	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Clodoaldo Estevão Ferraz	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Conceição de Moraes Pinto Piva	Coordenadoria de Apoio Humano
Creusa Maria Kalix de Miranda	Coordenadoria do Cerimonial
Crisméia de Fátima Ramos	Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Cristiane Castilho Ribeiro * Processo Administrativo nº 3.390-1/2006	Servidora em licença para acompanhamento de cônjuge no exterior
Cristina de Mello Aleixes Quirino	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Cristina Vargas Reis Monteiro	Secretaria de Gestão
Cybele Rocha Ribeiro	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Dalma Vieira Campos Fernandes	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Dalthey Aparecido Dias	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Danielle Christ Sarris	Coordenadoria do Cerimonial
Daniely Garcia Cardoso	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Débora Castro Costa	Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo
Débora de César	Secretaria Geral do Tribunal Pleno

Deise Maria de Figueiredo Preza	Ouvidoria
Deize Gonçalves Q. Del Pintor Vieira	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Delair Terezinha da Silva	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Diacui Franco Soares	Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo
Dinamar Pires de Miranda Silva	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Diogo de Oliveira Taveira	Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli
Dirce Satusuki Hirano	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Domingos Silva Lima * Processo Administrativo nº 2.582-8/2007	À Disposição do Sintcontas
Doneide Carvalho de Sousa Ribeiro	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Dorismar Ferreira de Lima	Coordenadoria de Administração
Douglas Faust	Gabinete da Presidência
Ducelena Gomes de Oliveira	Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Dulce Rossana Capitula	Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Edenir Pereira Silva de Figueiredo	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Eder Campos de Arruda	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Edicarlos Lima Silva	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Edina Ferreira do Nascimento	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Edinete Silva Pereira	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Edison de Souza	Coordenadoria de Segurança
Edivaldo Mota Araújo	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Edmar Cláudio Marangon	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Edna Amorim Leite	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Edna Nakamichi Godoy de Figueiredo	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Ednéia Rosendo da Silva	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Edson de Araújo Alves	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Edson Joari Paes de Arruda	Coordenadoria de Administração
Edson José da Silva	Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis
Edson Luiz Ribeiro de Oliveira	Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Edson Reis de Souza	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Eduardo Coutinho Gomes	Coordenadoria de Expediente
Eduardo Siqueira Corrêa	Coordenadoria de Segurança
Eduardo Spinelli	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Edwiges Auxiliadora Del Barco Azevedo	Escola Superior de Contas
Elaine Christianne Pereira de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Elaine Silva Moura de Amorim	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Elenil Ferreira da Silva	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Elia Maria Antonieto	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Eliacy Arruda Jaudy de Araújo	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Eliane Cecilia Rondon Gracioso	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Eliane Silvia Grisólia	Consultoria Técnica
Elisabeth Martins Monteiro	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Elizabeth Teixeira Sant'Anna Padilha	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Elizabeth Regina Picco Palácios	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Elizete Anunciato do Nascimento	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Eloiza Ferreira	Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos
Elton Metello de Siqueira	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Elvys Stersa de Carvalho	Coordenadoria de Expediente
Elza de Souza Dias	Ouvidoria
Emanuel Gomes Bezerra Júnior	Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis
Emerson Conceição Godoy de Figueiredo	Gabinete da Corregedoria Geral
Enéias Viegas da Silva	Coordenadoria de Gestão de Pessoal
Eneida de Amorim	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Erair Maria Aguirre Ayub	Secretaria de Gestão
Eranil dos Santos Silva	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Estela Rosa Biancardi	Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis
Ester de Campos Pinto	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Eula Maria Alves da Silva	Escola Superior de Contas
Eva de Oliveira Gomes	Coordenadoria de Apoio Humano
Evaldo Fernandes Prado	Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo
Evelin Cássia Leite Bezerra	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Ewaldo Gustavo de Aguiar	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Ewerton Afonso de Carvalho	Coordenadoria de Segurança
Fátima Bello de Moraes	Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo
Fausto Severino Guedes	Escola Superior de Contas
Félix Alberto Ciekalski	Coordenadoria de Gestão de Pessoal
Flora Cristina Martins de Carvalho	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Florengido Ferreira dos Reis	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Francineith Ouirives de Campos	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Francisco Amorim de Barros Filho	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Francisco Antônio Vuolo * Câmara Municipal de Cuiabá/MT	Servidor afastado para exercício de mandato eletivo
Francisco de Assis Tavares	Gabinete do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Francisco Evaldo Ferreira Leal	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Francislene França Fortes	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Francisney Liberato Batista Siqueira	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Frederico Pereira de Barros Filho	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Frederico Vilá e Muller	Gabinete da Vice-Presidência
Gaudêncio Alves do Carmo	Gabinete do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Geraldo Lombardi	Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo
Geunice Paula Carvalho Matos	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Gilmarcos de Jesus da Silva	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Gilson Gregório	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Giovanna Rafaela Pereira de Oliveira	Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Gisele Cristina Miguel	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Giselle Cristina de Almeida S. Américo	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Giselman Tadeo Nunes da Cunha	Coordenadoria de Expediente
Giuliano Bertucini	Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis
Glauber Silva Tocantins	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Gláucia Bianca Stefanini	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Glaucio César Neves	Secretaria de Gestão

Gleice Néia da Guia Magalhães Ramos	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Glenda Barros Silva Freire	Gabinete da Corregedoria Geral
Glênton dos Santos Moreira	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Gonçalina Maria da Silva	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Gonçalo Benedicto C. de Malheiros	Coordenadoria de Apoio Humano
Gonçalo Cristiano de Moura	Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo
Gonçalo da Costa Oliveira Freitas	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Gonçalo Domingos de Campos Neto * Assembléia Legislativa do Estado/MT – Processo Administrativo nº 3.349-9/2001 * Não recebe subsídio do Tribunal de Contas	Servidor afastado para exercicio de mandato eletivo
Gyselda Nunes da Cunha Nogueira Silva	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Haroldo de Moraes Júnior	Apoio à Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado/MT
Helder Augusto Pompeu de Barros Daltro	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Hélio de Alencar Arrais * Licença médica pelo INSS	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Helôisa Auxiliadora B. de Moraes	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Hermes Dallagnol	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Hildete Nascimento Souza	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Homero Pascoal Bueno Dias Júnior	Coordenadoria de Expediente
Jacy Granja de S. V. Miller	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Jeda Beatriz Vargas Lopes	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Inah Maria de Castro Pinto Cândia	Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli
Inês Farinazzo Ribeiro	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Ira Soraia Corrêa Falcão de Arruda	Coordenadoria de Apoio Humano
Irapuan Noce Brazil	Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
Irio Rodrigues de Moraes Filho	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Isabel Cristina Oliveira de Andrade	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Isabela Gomes de Paiva	Apoio à Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado/MT
Israelma Marques do Amaral	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Isandir Oliveira de Rezende	Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo
Ismael Corrêa Marques * Processo Administrativo nº 9.548-6/2007	À Disposição do Sintcontas
Izabel Cristina Catafesta	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Izabel Flávia Ferraz B. Gasparoto	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Izabel Silvana Moschini A. Maciel	Gabinete do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Izildinha Monteiro de Assunção	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Jacilda Rosa Dias	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Jacqueline Metelo Peres	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Jaime Carlos Kreutz	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Jakelyne Dias Barreto	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
James Vieira Dias	Coordenadoria de Administração
Jânia Costa Esteves	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Jaqueline Maria Jacobsen	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Jaques Marques de Moraes	Coordenadoria de Gestão de Pessoal
Jean Fábio de Oliveira	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Jeane de Souza Menezes Silva	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Jeane Ferreira Rassi	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Jessica Rezende Persiani	Escola Superior de Contas
Joacir Geralde do Nascimento	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Joanice Barros de Carvalho	Coordenadoria de Expediente
João Agostinho Jesus de Figueiredo	Apoio à Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado/MT
João Batista Rodrigues	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
João Bosco Nogueira Alves	Escola Superior de Contas
João José Corrêa Pedroso de Barros * Protocolo nº 4.297-8/2007	À Disposição da Assembléia Legislativa do Estado/MT
João Juraci de Gaspari	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
João Norberto de Barros Mayer	Coordenadoria de Expediente
João Nunes Ribeiro	Coordenadoria de Administração
João Roberto de Proença	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
João Virgílio Batista Ribeiro	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Joaquim Ferreira Lima	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Joassis Tereso de Arruda	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Jocilda Sônia da Silva	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Jocimauro Bento do Carmo	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Jocy Carmen de Moraes Nascimento	Coordenadoria de Expediente
Joel Bino do Nascimento Júnior	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Joilson Gonçalves da Silva	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
José Antônio de Campos	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
José Araújo Silva	Coordenadoria de Apoio Humano
José Benedito Albuquerque Garcia	Coordenadoria de Administração
José Benedito Medeiros	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
José Carmo de Almeida	Coordenadoria de Apoio Humano
José de Arruda Campos Filho	Escola Superior de Contas
José de Paula Ramos	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
José Fermindo de Jesus	Coordenadoria de Administração
José Fernandes Correia de Góes	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
José Jurandir de Lima Júnior	Escola Superior de Contas
José Ribamar Trindade dos Santos	Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli
José Roberto Amador	Assessoria Especial de Comunicação
José Sebastião da Silva	Ouvedoria
José Serafim de Oliveira	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Josenei Souza da Silva	Coordenadoria de Expediente
Juarez Moacir de Campos	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Juliano Jorge Boraczynski	Gabinete da Vice-Presidência
Julinil Fernandes de Almeida	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Júlio Aramito Leal	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Júlio César da Silva	Coordenadoria de Apoio Humano
Júlio Flávio Cândia	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Jurcineide Sobrinho Petrenko	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Juscelina Coelho de Araújo	Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Jussara Alves Moreira	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Jussara Eliana Mendes	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria

Jussara Helena Dantas Cândia	Consultoria Técnica
Juvino Gonçalves da Silva	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Karinny Emanuelle Campos Muzzi	Consultoria Técnica
Kátia Regina Figueiró D'ornellas	Escola Superior de Contas
Kleudson Henrique Rosa	Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo
Lafayette Garcia Novaes	Secretaria de Gestão
Lailce de Figueiredo Silva	Coordenadoria de Expediente
Larissa de Abreu Sossai	Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo
Laura Helena Preza Figueiró	Consultoria Técnica
Lázaro da Cunha Amorim	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Leandro Valoes Soares	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Leila Beatriz Ferreira de Moraes	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Lenilza Hidilene dos S. Viégas da Silva	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Leonardo Tito Preza Figueiró	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Lício Cândido da Cruz Neto	Coordenadoria de Administração
Lidiane dos Anjos Santos	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Liduvina Nicolina do Carmo Soares	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Lilian Cristina da Silva Gonçalves * Processo Administrativo nº 9.548-6/2007	À Disposição do Sintcontas
Lilian Mara da Silva	Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo
Lilian Tereza Xavier	Coordenadoria de Expediente
Liliane Monteiro da Silva Miranda	Gabinete da Corregedoria Geral
Lise Laura Godoy de Campos	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Loide Santana Pessoa	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Lourdes Marques da Silva	Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo
Lourinaldo Ferreira de Lima	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Lúcia Domingues Pereira	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Lúcia Maria Taques Alencar	Consultoria Técnica
Luciana Botelho de Campos Merthan	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Luciana Nasr	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Luciano Macaúbas Leite de Campos	Coordenadoria de Expediente
Lucimar Marques da Luz	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Lucinéia Benedita do Carmo Moraes	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Lúcio Martinis	Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo
Luiz Alberto Flores da Cunha Filho	Coordenadoria de Administração
Luiz Antônio Sarraf Neves	Controladoria Interna
Luiz Carlos de Azevedo	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Luiza Nasr	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Lusineith Coelho Souza	Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos
Magnólia Aguiar Soares	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Manoel Corrêa de Almeida	Coordenadoria de Expediente
Manoel da Conceição da Silva	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Manoel Getúlio de Oliveira	Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Marcella Lins Figueiredo	Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli
Marcelo Antônio Almeida F. Vasconcelos	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Marcelo Augusto Leite de Campos	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Marcelo Augusto Modesto	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Marcelo Batista Ferreira	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Marcelo Catalano Corrêa	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Marcelo Eduardo Bussiki Rondon	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Marcelo Gramolini Bianchini	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Marcelo Takao Tanaka	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Márcia Auxiliadora Nunes Ribeiro	Coordenadoria de Expediente
Márcia Beatriz Valoes Soares Metello	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Márcia Eliana da S. Espírito Santo	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Márcia Regina de Lara	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Márcia Regina de Oliveira Barros	Coordenadoria de Gestão de Pessoal
Marcelo Aúreo da Costa Ribeiro	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Márcio Antônio Silvério	Controladoria Interna
Marco Aurélio Queiroz de Souza	Coordenadoria de Gestão de Pessoal
Marcolino Pinheiro Neto	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Marcondes Anderson da Costa Ribeiro	Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis
Marconi Homen de Ascenção	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Marcos José da Silva – Matr. 2014203	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Marcos José da Silva – Matrícula 2615	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Margareth Arruda e Silva	Gabinete do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Margarita Pomar Fernandez	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Maria Aparecida Xavier de Campos	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Maria Auxiliadora Eduarda de Amorim	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Maria Cláudia de Oliveira R. Martins	Gabinete do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Maria Cristina Borges Ferraz	Apoio à Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado/MT
Maria das Dores Silva Modesto	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Maria das Graças Mendes Luz	Secretaria de Gestão
Maria de Lourdes Ribeiro Figueiredo	Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos
Maria Edileuza dos Santos Metello	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Maria Elisa Z. Feitosa Costa Marques	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Maria Francisca Ramos de Almeida	Coordenadoria de Expediente
Maria Genoveva de Almeida Sales	Coordenadoria de Administração
Maria Jocira Pereira	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Maria Mirene Sales	Secretaria de Gestão
Marilene Dias de Oliveira	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Mariza Maria de Oliveira Confessor	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Marize Canavarros Corrêa Arruda	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Marize Nunes da Silva Fortes	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade	Escola Superior de Contas
Marina Rosa Pereira	Coordenadoria de Apoio Humano
Mário Luís Alves da Guia	Coordenadoria de Expediente
Mário Márcio de Oliveira Ribeiro	Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli

Mário Ney de Oliveira Teixeira Licença médica	Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli
Mário Ney Martins de Oliveira	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Mariomárcio Maia Pinheiro	Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli
Marisete Bertáglia Verano de Aquino	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Maristela Martins Batista	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Maristella Barros Freitas Aguirre	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Marize Fátima de Campos Arruda	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Marley Ferreira Leite Bruno	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Marlon Homem de Ascensão	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Marly Ciekalski Campos Ferraz	Gabinete do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Marly Ferreira Ribeiro	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Marta Rita de Campos Souza	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Martha Cristina São Pedro de Paula	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Martha Fonseca Manzano Trabachin	Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo
Mary Márcia Gonçalves da S. C. Marques	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Maura Ferreira Haddad	Gabinete do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Maurélio de Lima Batista Ribeiro	Coordenadoria de Apoio Humano
Mauren Mara de Campos	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Mauri da Silva Cardoso	Coordenadoria de Apoio Humano
Maurício Magalhães Faria Júnior	Gabinete da Presidência
Maurício Marques Júnior	Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Mauro André Borges	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Mauro Avelino de Souza Vieira	Coordenadoria de Apoio Humano
Mauro Costa Oliveira	Consultoria Técnica
Maysa Rosa Monteiro Fortes	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Michael Carmo Carvalho	Escola Superior de Contas
Michele Feguri de Oliveira	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Miguel Augusto de Arruda e Silva	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Milton de Carvalho	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Miría Suze Souza Dias	Coordenadoria de Expediente
Mirian Gracie da Costa Figueiredo	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
Moisés Paelo Camarão	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Mônica Borges de Pinho Canavarros	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Mônica Cola M. de Vasconcellos Dias	Apoio à Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado/MT
Mônica Leite de Campos	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Moreno Augusto de Almeida Barreto	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Murilo Gonçalves Corrêa de Almeida	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Nair Ferreira de Sales	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Naira Pacheco Pompeu de Barros Dalto	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Naise Godoy de Campos Silva Freire	Procuradoria Consultiva
Narda Consuelo Vitório Neiva Silva	Consultoria Técnica
Natel Laudo da Silva	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Nelson Batista Alves	Coordenadoria de Administração
Nelson Botelho Aguiar	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Nelson Ramos de Almeida Filho	Coordenadoria de Expediente
Nelson Yuwao Kawahara	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Nerino Ponce de Arruda	Coordenadoria de Administração
Neusa da Silva Pinto	Coordenadoria de Expediente
Nilton Luiz Teixeira	Coordenadoria de Apoio Humano
Nilva Marques de Oliveira Medeiros	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Nilza Maria Tavares Cruz	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Norivaldo Júnior de Santana Salgado	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Núcia Falcão Camargo da Silva	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Odilley Fátima Leite de Medeiros	Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Odineiva Marques de Campos	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Olavo Lage Filho	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Oscar Silvestre da Silva	Coordenadoria de Expediente
Osiel Mendes de Oliveira	Consultoria Técnica
Osmar Urbano França	Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos
Otacílio Sebastião Cruz Neto	Coordenadoria de Expediente
Oziel Martins da Silva	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Patrícia Abraão de Souza	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Patrícia Maria Paes de Barros Gaíva	Gabinete do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Paulo André Abreu Pereira	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Paulo César de Araújo	Coordenadoria de Administração
Paulo César Paim	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Paulo Eduardo Ferraz Santalucia	Apoio à Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado/MT
Paulo Henrique Moura de Paula	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Paulo Henrique Rodrigues di Sousa	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Paulo Sérgio Serafim de Oliveira	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Paulo Vieira Pacheco Filho	Coordenadoria de Administração
Pedro de Castro Neto	Coordenadoria de Administração
Pedro Henrique Rodrigues de Souza	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Priscila Badre Teixeira Pereira	Consultoria Técnica
Raquel Jorge	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Raquel Lopes Ferreira	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Regina Célia Bená Medeiros	Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli
Regina Reverdito Viveiros	Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli
Reinaldo Thommen	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Renata Arruda Rosas Ferrari	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Renata Cristhina Aguiar Soares	Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho
Renato dos Santos Silva	Coordenadoria de Administração
Renato Marçal de Mendonça	Consultoria Técnica
Ricardo Alessandro Dantas	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Ricardo Coelho Marques	Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo
Ricardo Corrêa da Costa	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Ricardo de Menezes Butakka	Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
Risodalva Beata de Castro Almeida	Consultoria Técnica
Rita Maria Lana Pinto da Silva	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Rita Moreira de Almeida	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria

Roberto Carlos de Figueiredo	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Roberto Cássio da Silva	Ouvidoria
Robson Roberto Moraes Reis	Coordenadoria de Gestão de Pessoal
Rodinei Alves Teodoro	Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Rodrigo Bressane Spinelli	Escola Superior de Contas
Rodrigo Coelho	Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo
Rodrigo Pinho Canellas	Assessoria Especial de Comunicação
Rodrigo Sávio Pacheco Costa	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Rodrigo Silva Novaes	Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos
Rômulo Ramos Penha Filho	Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
Ronaldo Ribeiro de Oliveira	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Rônie Corrêa Dias	Coordenadoria de Expediente
Rosana de Oliveira Pereira	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Rosana Kassara do Valle Rodrigues	Apoio à Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado/MT
Rosana Lúcia Negrissoli Couto	Coordenadoria de Expediente
Rosângela Aparecida P. M. Faversani	Coordenadoria de Expediente
Rosilene Guimarães e Silva	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Rosino Marques de Moraes Filho	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Salma Gomes Carneiro	Coordenadoria de Gestão de Pessoal
Sandra da Costa Campos	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Sara Reschetti Marcon Vachetini	Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Sebastiana Seleida Severino Guedes * Licença médica pelo INSS	Coordenadoria do Cerimonial
Sebastião Gonçalves de Almeida	Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Shirley Ferreira Leite	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Sibele Taveira de Carvalho	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Sidney Camacho	Coordenadoria de Expediente
Sidney José da Costa	Coordenadoria de Expediente
Silvano Alex Rosa da Silva	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Silvia de Lacerda Carvalho	Escola Superior de Contas
Silvio Florentino de Oliveira Filho	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Sinalia Paranhos Quida	Coordenadoria do Cerimonial
Solange Fernandez Nogueira	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Sônia Catarina de Campos Carmona	Coordenadoria de Expediente
Sônia Maria da Conceição Silva	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Soraia Vicunan Souza Nunes	Coordenadoria de Expediente
Soraia Laura Vicunã Souza de Melo	Coordenadoria do Cerimonial
Suellen Dayci Frison	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Suely Jane de Amorim	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Suzane Ferreira Lopes	Gabinete do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Suzane Maria Teixeira Pedroso	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Táisa Moschini Moraes Cotrin Dias	Coordenadoria de Apoio Humano
Talita Moschini Moraes	Escola Superior de Contas
Tamara Moschini Moraes	Assessoria Especial de Comunicação
Tânia Cristina Carvalho L. de Figueiredo	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Tânia de Cássia Melo Bosaipo	Coordenadoria do Cerimonial
Tânia Izabel Moschini Moraes	Gabinete do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Teófanos Lana Ibarra	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Teófilo Márcio de Arruda Barros Júnior	Procuradoria Consultiva
Tércio Luiz Gusmão de Barros * Ofício nº 132/GP/2000, de 22.05.00	A Disposição do Tribunal de Contas do Distrito Federal
Teresina Maria Campos Ferraz	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Thadeu Emanuel Leite Caldas	Coordenadoria de Expediente
Thayse Gomes da Silva	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Ulisses da França Carneiro Leão	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Umberto Henrique Faria	Procuradoria Consultiva
Valdecina Moreira da Silva	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Valdemir Mendes de Carvalho	Gabinete do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Valdenir Ferreira Mendes	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Váldinei Gonçalves dos Santos	Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Valdir Luis Schommer	Coordenadoria de Gestão de Pessoal
Valesca Olavarria de Pinho	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Válmir de Pieri	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Vander da Silveira Melo	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Vanessa Aparecida Oliveira A. Moraes	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Vanildo Elias Nunes de Siqueira	Coordenadoria de Administração
Vanusa Neiva Asevedo	Procuradoria Consultiva
Vaudireme Glória da Silva Terterelho	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vera Lúcia de Oliveira	Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos
Vera Lúcia Novak Gomes	Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis
Vicente Alaor Corrêa	Coordenadoria de Expediente
Vilma Maria Prado	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Vilma Vargas Reis	Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Vinicius Oliveira dos Santos	Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Volmar Bucco Júnior	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Wagner Nascimento Jesus de Souza	Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli
Waldir Marinho da Silva	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Walter Udson Fernandes	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Wânia L. Nunes de Oliveira	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
Wesley Faria e Silva	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Wilcy Martins Monteiro	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Wilma Betim Corrêa da Costa	Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria
Wlitis Monteiro dos Santos	Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria
Wises Martins Monteiro	Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria
Yolanda de Oliveira Ribeiro	Procuradoria Consultiva
Zaine Viégas da Silva R. Fernandes	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Zeimar Maia de Arruda	Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria
Zenilda Néris da Silva Corrêa	Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
Zilda Pereira Leite de Campos	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
Zulma Martins dos Santos	Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria
<b>TOTAL</b>	

Comissionados vagos	33
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>585</b>

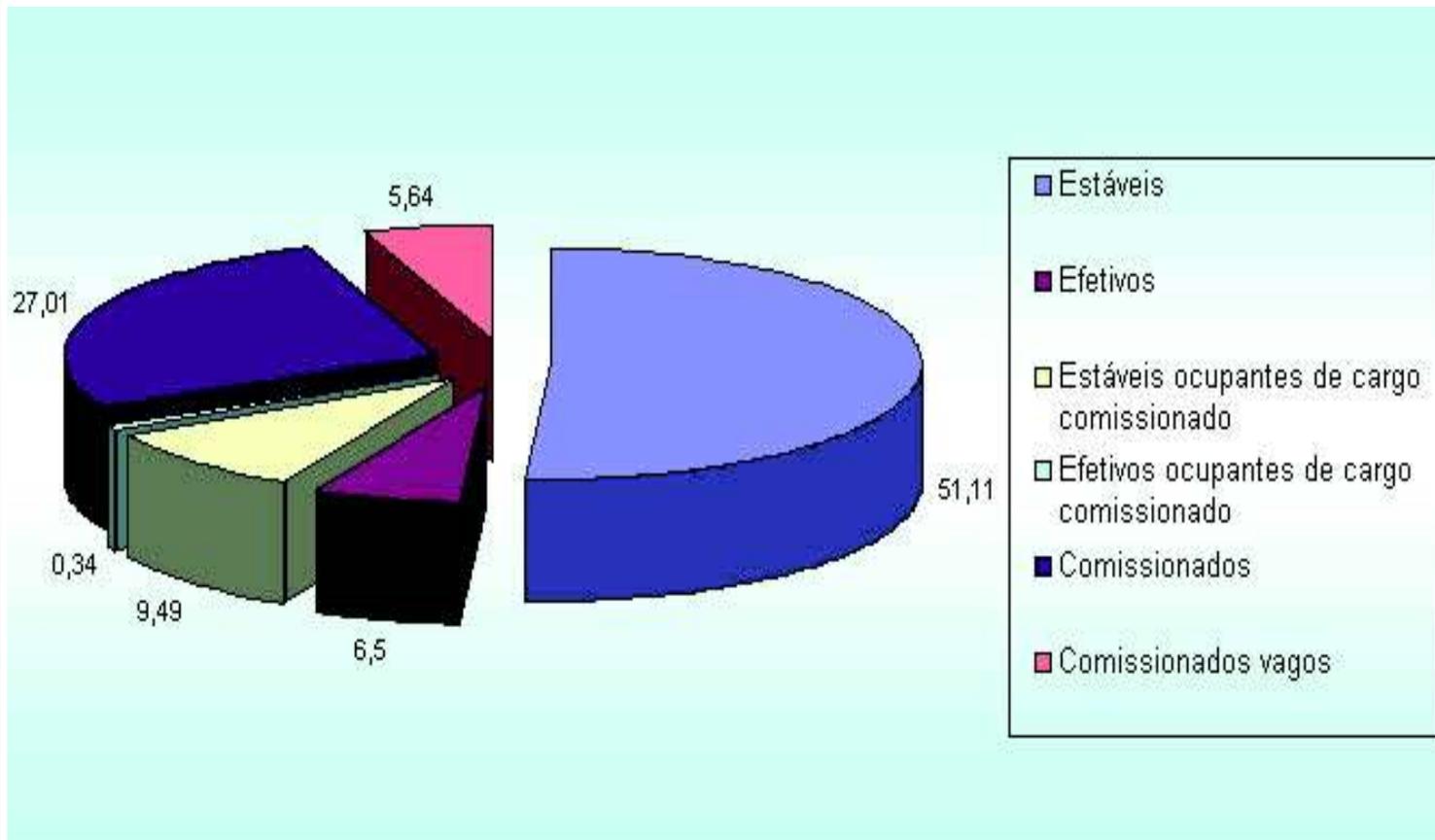
4. ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO DOS SENHORES CONSELHEIROS POR SUBSÍDIO, FIXADO EM PARCELA ÚNICA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 042\*\*, DE 01 DE JULHO DE 2006, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, LEI COMPLEMENTAR Nº 242\*\*\*, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 17 DE JANEIRO DE 2006 E EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO § 3º, DO ART. 50 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL:

CONSELHEIRO	SUBSÍDIO R\$
JOSÉ CARLOS NOVELLI	22.111,25
WALTER ALBANO DA SILVA	22.111,25
ARY LEITE DE CAMPOS	22.111,25
ANTÔNIO JOAQUIM	22.111,25
ALENCAR SOARES	22.111,25
WALDIR TÚLIO TEIS	22.111,25
HUMBERTO MELO BOSAIPO	22.111,25

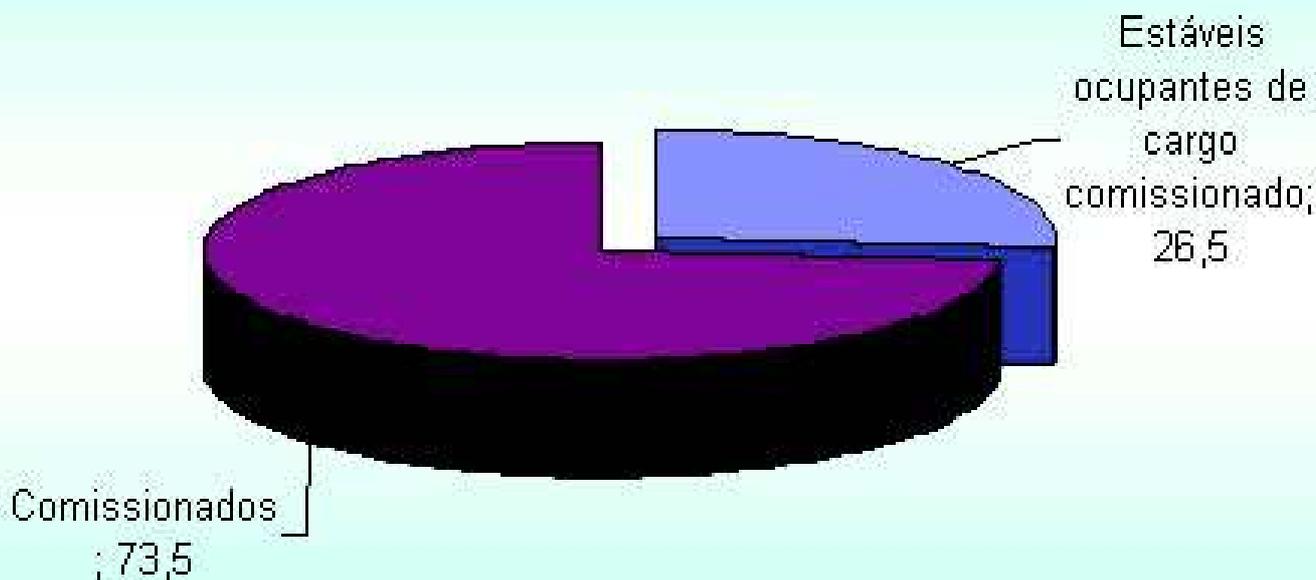
5. QUADRO RESUMO DA SITUAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO:

NÚMERO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/MT

SERVIDORES	Nº	PERCENTUAL/TOTAL
Estáveis	299	51,11%
Efetivos	38	6,50%
Estáveis ocupantes de cargo comissionado	55	9,40%
Efetivos ocupantes de cargo comissionado	2	0,34%
Comissionados	158	27,01%
Comissionados vagos	33	5,64%
<b>TOTAL</b>	<b>585</b>	<b>100%</b>

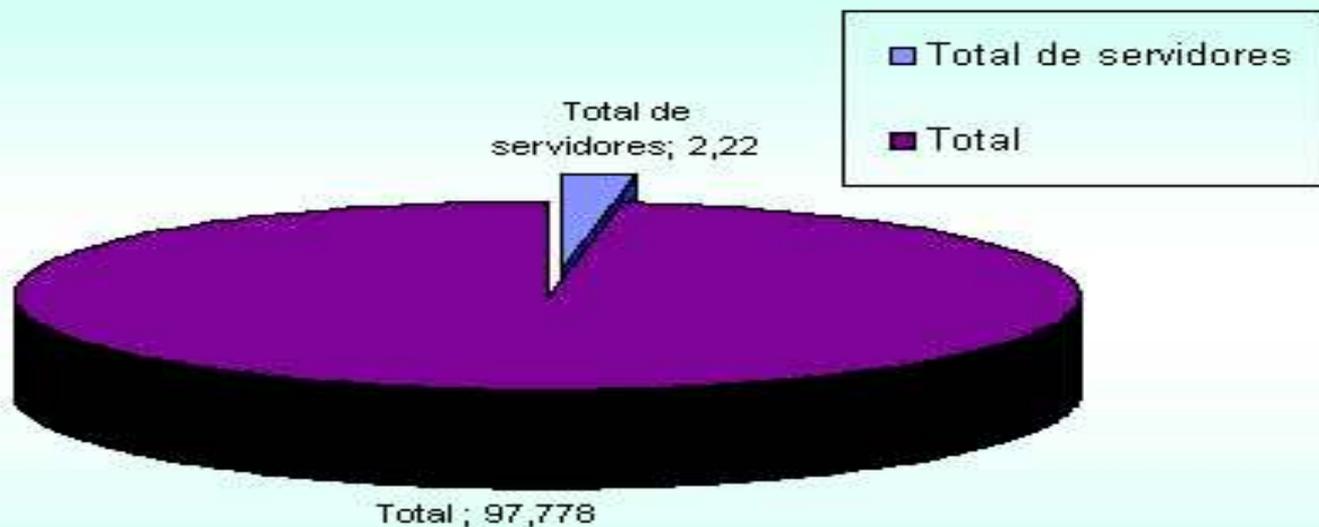


### Quadro geral de servidores comissionados



5.1. \*\*\*\*SERVIDORES COMISSIONADOS COM RELAÇÃO DE CONSAGUINIDADE ATÉ O 3º GRAU EXISTENTES NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO:

NÚMERO DE SERVIDORES	PERCENTUAL
13	2,22%



\*\*\*\*NOTA:

- Servidores nomeados para o exercício de cargos de provimento em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma do art. 37. II, da Constituição Federal/88;
- O Conselho Nacional de Justiça, ao analisar o Pedido de Providências 248, requerido pela FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – FENASTC, decidiu, em 11/04/2006, à unanimidade, que a sua Resolução nº 07/2005, que proibiu a prática do nepotismo no Poder Judiciário, não se aplica aos Tribunais de Contas, uma vez que estes não integram a estrutura daquele Poder;
- A matéria referente à nomeação de parentes até o 3º grau no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo encontra-se em apreciação pelo Congresso Nacional, por intermédio de substitutivo à Proposta de Emenda Constitucional nº 334/1996.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
PODER LEGISLATIVO <i>Tribunal de Contas</i>	0	4.113.509,58	0	5.370.951,37	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>4.113.509,58</b>	<b>0</b>	<b>5.370.951,37</b>	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
	0	0	0	5.370.951,37	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.370.951,37</b>	

FONTE: Balancete mensais e SIAF/MT

Nota:

MAURICIO MARQUES JUNIOR  
Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
CRC MT - 007321/O-1

JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Cons. Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa		Depósitos	
Bancos	5.370.951,37	Restos a Pagar Processados	4.113.509,58
Conta Movimento	5.370.951,37	Do Exercício	4.113.509,58
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.370.951,37</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.113.509,58</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>1.257.442</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.370.951,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.370.951,37</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>0</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>1.257.442</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa		Depósitos	0
Bancos		Restos a Pagar Processados	0
Conta Movimento		Do Exercício	0
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	0
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)</b>	<b>0</b>	<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			<b>0</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			
<b>DÉFICIT</b>		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>1.257.442</b>

FONTE: Balancetes mensais, SIAF/MT

Nota:

MAURICIO MARQUES JUNIOR  
Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
CRC MT - 007321/O-1

JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Cons. Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/07 A DEZEMBRO/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	53.216.792,62	4.113.509,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	53.216.792,62	4.113.509,58
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>53.216.792,62</b>	<b>4.113.509,58</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		4.911.059.203,01
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV * 100)		1,08%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23 %		60.406.028,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%		57.459.392,68

FONTE: SIAF/FIPLAN-MT

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

inscritas em restos à pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas

no encerramento do exercício, por força do inciso II, do art. 35 da Lei 4.320/64.

MAURICIO MARQUES JUNIOR  
 Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
 CRC MT - 007321/O-1

JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Cons. Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**ATO Nº 068/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR** do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete da Presidência, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**ATO Nº 069/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR KARINNY EMANUELLE CAMPOS MUZI** do cargo, em comissão, de Assessor da Presidência, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**ATO Nº 070/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR ALEKSEI SANTANA DE VASCONCELOS** do cargo, em comissão, de Assessor da Presidência, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**ATO Nº 071/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR ARYANE MÁRCIA NARDEZ CÉSAR ROGÉRIO** do cargo, em comissão, de Secretário da Presidência, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**ATO Nº 072/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS** do cargo, em comissão, de Secretário da Presidência, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**ATO Nº 073/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR DOUGLAS FAUST** do cargo, em comissão, de Assistente de Gabinete da Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 074/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR DALMA VIEIRA CAMPOS FERNANDES** do cargo, em comissão, de Assistente de Gabinete da Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 075/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR AMÉRICO SANTOS CORRÊA** do cargo, em comissão, de Secretário de Coordenação Técnica da Presidência, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 076/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, do cargo, em comissão, de Secretário de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 077/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR MARIOMÁRIO MAIA PINHEIRO** do cargo, em comissão, de Assessor, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 078/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR REGINA CÉLIA BENÁ MEDEIROS** do cargo, em comissão, de Assistente, Nível TCDGAS-3, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 079/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR JOSÉ RIBAMAR TRINDADE** do cargo, em comissão, de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 080/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR LUIZ ANTÔNIO SARRAF NEVES** do cargo, em comissão, de Controlador Interno, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 081/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR MÁRCIO ANTÔNIO SILVÉRIO** do cargo, em comissão, de Assessor da Coordenadoria de Controle Interno, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 082/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR LUIZ ANTÔNIO SARRAF NEVES** do cargo, em comissão, de Controlador Interno, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 083/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JOSÉ JURANDIR DE LIMA JÚNIOR** do cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 084/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JOSÉ ROBERTO AMADOR** do cargo, em comissão, de Assessor Especial de Comunicação, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 085/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR EULA MARIA ALVES DA SILVA** do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço da Escola de Contas, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 086/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JOÃO BOSCO NOGUEIRA ALVES** do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço da Escola de Contas, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 087/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR EULA MARIA ALVES DA SILVA** do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço da Escola de Contas, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008. Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

**ATO Nº 088/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ANTONIETA MÁRCIA REINERS GRIGGI** do cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Vice-Presidência, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 089/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ALESSANDRA CARLA RODRIGUES DE BARROS STABILE** do cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Vice-Presidência, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 090/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR FREDERICO VILÁ E MULLER** do cargo, em comissão, de Assistente de Gabinete da Vice-Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 091/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR TEÓFILO MÁRCIO ARRUDA BARROS JÚNIOR** do cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 092/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ALEXANDRE WAGNER SILVÉRIO** do cargo, em comissão, de Coordenador de Apoio Humano, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 093/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR EWERTON AFONSO DE CARVALHO** do cargo, em comissão, de Coordenador de Segurança, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 094/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR RODRIGO SILVA NOVAES** do cargo, em comissão, de Subsecretário Geral de Assuntos Técnicos, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 095/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR PATRÍCIA ABRAHÃO DE SOUZA** do cargo, em comissão, de Gerente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 096/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 097/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR MARIOMÁRIO MAIA PINHEIRO** para exercer cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 098/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR REGINA CÉLIA BENÁ MEDEIROS** para exercer cargo, em comissão, de Secretário de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 099/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR LÚCIA DOMINGUES PEREIRA** para exercer cargo, em comissão, de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGAS-3, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Mário Ney de Oliveira Teixeira, em licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 100/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR TEÓFILO MÁRCIO ARRUDA BARROS JÚNIOR** para exercer cargo, em comissão, de Assessor, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 101/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR ALEXANDRE WAGNER SILVÉRIO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente, Nível TCDGAS-3, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 102/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR JOÃO PAULO VINHA BITTAR** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 103/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR LUIZ ANTÔNIO SARRAF NEVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor da Controladoria Interna, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 104/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR MÁRCIO ANTÔNIO SILVÉRIO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Controladoria Interna, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 105/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR JOSÉ ROBERTO AMADOR** para exercer o cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 106/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR MARÍLIA FREIRE DE BARROS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 107/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR DIOGO CÉSAR BARBOSA PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 108/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR EWERTON AFONSO CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço da Escola de Contas, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 109/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR DOUGLAS FAUST** para exercer o cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço da Escola de Contas, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 110/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR JOSÉ JURANDIR DE LIMA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Vice-Presidência, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 111/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR RODRIGO SILVA NOVAES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Vice-Presidência, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 112/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR PATRÍCIA ABRAHÃO DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Gabinete da Vice-Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 113/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR DALMA VIEIRA CAMPOS FERNANDES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Vice-Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 002/2008 – AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2007, comunica a todos os interessados, que o Sr. Prefeito **Jerônimo Samita Maia Neto**, com fundamento nos Arts. 3º e 49 da Lei 8.666/93, promoveu a **Anulação** do supracitado certame. Informamos ainda, que a integra do despacho encontra-se autuado e a disposição dos interessados que o desejarem examinar. Alto Araguaia – MT., 30 de Janeiro de 2008.

**Renata Fermino de Oliveira**

Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT

Secretaria Municipal de Educação

Edital de Convocação nº 001/2008

O Prefeito do Município de Barra do Garças/MT e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 049, de 17/05/1999, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomarem posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

Os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Independência nº, Centro, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital.

No ato do comparecimento os candidatos convocados deverão apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física;
- Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidões cíveis e criminais, estaduais e federais da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos;
- Carteira e/ou atestado do órgão fiscalizador do exercício da profissão, para que o cargo exigir, comprovando que o candidato está apto para exercê-la;
- 02 fotos 3/4;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;
- Comprovante da escolaridade e titulação exigida para o cargo;
- todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar impreterivelmente na 1ª convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

### PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA:

001	CLAUDIA MONTEIRO SILVA COSTA	011682
002	CLAUDIANO MATOS DOS SANTOS	010011

### PROFESSOR DE LICENC. PLENA SÉRIES INICIAIS/PEDAGOGIA:

001	MÁRCIA DIAS PEREIRA	509991
002	ZILMA FERNANDES NASCIMENTO DIAS	503411
003	WALÉRIA FARIAS LEITE	012178
004	DIONE MARIA SILVA LAURIA	534676
005	NILZA APARECIDA RAMOS FREITAS	012040
006	GEISA MARCELINO ALVES	012035
007	MARIA QUINÓ SOARES	512941
008	JANAINA ALVES	537268
009	ÂNGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	011689
010	ROSILEIA TEREZINHA DOS SANTOS VARGAS	504921
011	SILVANY MARIA DE OLIVEIRA	020072

Barra do Garças/MT, 31 de janeiro de 2008.

**Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**  
Resende

Prefeito Municipal

**Fátima Aparecida da Silva**

Secretária de Educação

### Secretaria Municipal de Saúde Edital de Convocação nº 01/2008

O Prefeito do Município de Barra do Garças e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 091/2005,

**CONVOCAM** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomar posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

Os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Xavante, s/nº, (Centro de Especialidades e Referência Vera Lúcia Protti) Centro, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital.

No ato do comparecimento o candidato convocado deverá apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física;
- Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidões cíveis e criminais, estaduais e federais da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos;
- 02 fotos 3/4;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;
- Comprovante de conclusão do Curso Superior e de Especialista quando for o caso;
- todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público caso não os apresentar impreterivelmente no prazo da convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

001	DORACI FELISBERTO DA SILVA	032626
002	GILMAR COSTA DOS SANTOS	507385
003	GUSTAVO GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	030892
004	GISLENE DE OLIVEIRA XAVIER	030283
005	MARIA SONIA DOS SANTOS RIBEIRO	032484
006	CLAUDIA DUARTE ALVES	030709
007	TATIANE ANGÉLICA DE SOUZA VALIN	030586
008	DIVINA DOS SANTOS DAVID	030343
009	SEBASTIÃO KLEIN DA SILVA	030044
010	ELIANY RESPLANDE CABRAL TAVARES	519871

### MAQUEIROS

001	RODRIGO BRITO MENEZES	032422
002	RONALDO JOSÉ DA SILVA	030655

### VIGIA

001	HÉBER LOPES DOS SANTOS	030138
002	RONICLEI DUARTE DOS SANTOS	030715

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

001	RENATO ALVES DE CARVALHO	020141
002	DEUZIMAR ARAUJO DA CRUZ	023734

Barra do Garças/MT, 31 de janeiro de 2008.

**Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**  
Metello

Prefeito Municipal

**Adalberto Maciel**

Secretário de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 06/2008

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 062008 – através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), tendo como objeto: Aquisição de Material de Expediente, didático e informática, prevista para o dia 12 de fevereiro de 2008, às

09:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 2.957 de 07 de julho de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2040, Fax: 0xx.66.3401.4586, site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 07/2008**

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 07/2008 – através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), tendo como **objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de limpeza, prevista para o dia 13 de fevereiro de 2008, às 09:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 2.957 de 07 de julho de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2040, Fax: 0xx.66.3401.4586, site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Barra do Garças- MT, 31 de janeiro de 2008

Luiz Alberto Bento  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 002/2008 DE 28/01/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasnorte –MT, torna público aos interessados o cancelamento o Edital, na Modalidade Carta Convite nº 002/2008, por razões decorrentes de fato de conveniências Administrativas e por não terem interessados, amparados pela Lei nº 8.666/93 e pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF. Comissão Permanente de Licitação, 28 de Janeiro 2008.

**Neilson Wille** **Clades Finkler** **Jandilene Lucia Polinski**  
Presidente Secretária Membro

Visto: **Moacir Ortega** - Assessor Jurídico (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008**

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Prefeitura, sito a Av. Mato Grosso, 66 NE, em Campo Novo do Parecis – MT, a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços 004/2008, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Quantitativa e Orçamentária que integram o Edital, visando a seleção da melhor proposta pelo menor preço global e conseqüente contratação de empresa, para execução de obras de Canalização e Drenagem de Águas Pluviais, na Av. Ceará e Adjacências no Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campo Novo do Parecis, a ser realizado no dia 18 de fevereiro de 2008, às 15:30 horas na Sede da Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado. O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), pelo custo de seus anexos. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues na se da Prefeitura Municipal junto a Comissão de Licitação até às 15:30 horas do dia 18/02/2008. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, no horário normal de expediente, ou pelos telefones 65 3382 5100 ou 3382 5108.

Campo Novo do Parecis – MT, 31 de Janeiro de 2008.

**Sergio Costa Beber Stefanelo** **Jair Brugnera Belani**  
Prefeito Municipal Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008**

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Prefeitura, sito a Av. Mato Grosso, 66 NE, em Campo Novo do Parecis – MT, a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços 003/2008, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Quantitativa e Orçamentária que integram o Edital, visando a seleção da melhor proposta pelo menor preço global e conseqüente contratação de empresa, para execução de obras de pavimentação asfáltica, na Av. Lions Internacional, Bairro Jardim Alvorada, Município de Campo Novo do Parecis – MT, a ser realizado no dia 18 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado. O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante o pagamento da

taxa de R\$ 100,00 (cem reais), pelo custo de seus anexos. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues na se da Prefeitura Municipal junto a Comissão de Licitação até às 14:00 horas do dia 18/02/2008. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, no horário normal de expediente, ou pelos telefones 65 3382 5100 ou 3382 5108.

Campo Novo do Parecis – MT, 30 de Janeiro de 2008.

**Sergio Costa Beber Stefanelo** **Jair Brugnera Belani**

Prefeito Municipal Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008 - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 22/02/2008 às 14h00 horas, na sala da CPL situada à Rua Tiradentes, n.º 166 em Chapada dos Guimarães - MT, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Tomada de Preços - Menor Preço Global, para contratação de serviços de engenharia, tudo de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**1 - OBJETO:**

1.1 - Prestação de serviços especializados de engenharia para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Chapada dos Guimarães, em execução ao Projeto Básico e Executivo de Engenharia. O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, situada à Rua Tiradentes, n.º 166 em Chapada dos Guimarães - MT., a partir do dia 31/01/2008, durante horário de expediente, mediante recolhimento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais). Telefone para Contato: (65) 301-1570/1553/2050.

Chapada dos Guimarães - MT, 31 de janeiro de 2008.

**WENDELL REZENDE DE MARTINS**  
Presidente da CPL

**AVISO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2008 - DISPÕE SOBRE CERTIFICAÇÃO  
DE DOCUMENTOS PARA DISPENSA DE CERTAME.**

De ordem do Exm.º Sr. Gilberto Schwarz de Mello, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, através da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público - CEPSP, nomeados pelo Decreto n.º 114/2007, em decorrência da expedição do Decreto Municipal n.º 010/2008, insere os seguintes dispositivos no Edital de origem: 19.19 - Fica estabelecido o prazo de 20 de fevereiro de 2008 às 17h00, para que qualquer interessado, inscrito ou não no presente processo seletivo, possa protocolar o Requerimento de Efetivação Direta – RID, devidamente protocolado e instruído com a documentação comprobatória necessária nos termos do Decreto Municipal n.º 010/2008. 19.20 - As pessoas que tiverem seu Requerimento de Efetivação Direta – RID deferido pela Administração, terão preferência na ocupação do cargo e respectiva vaga, ficando os eventuais aprovados e classificados no presente certame em ordem de espera durante o prazo de validade do Resultado Final. Maiores Informações: (65) 3301-3215 / 3301-2112. Chapada dos Guimarães - MT, 31 de janeiro de 2008.

**Carmem Lucia Rodrigues** **Jane Lúcia Jabra Anffe**  
Presidente – CEPSP Vice-Presidente – CEPSP  
**Janete Ana Farias Grabert** **Erineu Antonio Casadei**  
Secretária – CEPSP Secretário / Substituto - CEPSP  
**Gevalton Siqueira de Rezende-Professor GÊ** **Edeilton Benedito de Freitas**  
Membro – CEPSP Membro–CEPSP  
(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 001/2008, deliberou-se pela Inabilitação de todas empresas participantes e fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação. Ficam os licitantes notificados que a abertura dos envelopes para apresentação da nova documentação esta prevista para o dia 14/02/2008 às 09:00 horas no mesmo endereço. **Publique-se** - Colider/MT, em 31 de Janeiro de 2008.

**VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA** - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

**LEI 334/2007**

**SÚMULA:**

**Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentárias para o exercício de 2008 e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Colniza, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º** São estabelecidas em cumprimento ao disposto no Art.165, § 2º da Constituição Federal combinado com o Art.103, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2008.

**§ 1º** As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2008 foram estabelecidas em perfeita compatibilidade com a Lei Municipal nº 193, de 4 de julho de 2005, que dispõe do Plano Plurianual relativo ao período 2006 – 2009, conforme Anexo I, integrante da presente lei;

**§ 2º** Os valores expressos no Anexo I - Metas e Prioridades para 2008 poderão ser atualizados por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para fins de adequação às novas estimativas da receita;

**§ 3º** A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, conforme Anexo de Metas Fiscais, Anexo II, e Anexo de Riscos Fiscais, Anexo III, que integram a presente Lei.

**CAPÍTULO II****DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 2º** A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I – Orçamento Fiscal;

II – Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 3º** Os orçamentos fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e atualizações posteriores.

**Art. 4º** A Lei Orçamentária Anual apresentará a programação dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14/04/1999 e suas alterações posteriores, do Ministério do Orçamento e Gestão.

**Art. 5º** A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um sistema de planejamento permanente e compreenderá:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Fundos e Entidades das Administrações diretas e indiretas, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Lei Orgânica do Município e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este Orçamento.

Parágrafo Único O Orçamento Anual do Fundo de Previdência constará da proposta orçamentária do Município, de acordo com o Art. 72 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 6º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I - mensagem;

II – texto da Lei;

III – Demonstrativo da Evolução da Receita e de Despesa referente aos três últimos exercícios;

**§ 1º** Integrarão a Lei Orçamentária Anual os seguintes demonstrativos:

I – sumário geral da Receita por fontes e da Despesa por funções de governo;

II - sumário geral da Receita e da Despesa, por categoria econômica;

III - sumário geral da Receita por fontes e respectiva legislação;

IV – quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

**§ 2º** Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo demonstrativo contendo as seguintes informações complementares:

I – Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Art.212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 53/2006, e da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006;

II – Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Art.198, § 2º da Constituição Federal na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

**CAPÍTULO III****DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 7º** No projeto de Lei Orçamentária as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes de 2008.

**Art. 8º** As receitas serão estimadas observando-se o comportamento da arrecadação no último triênio e a tendência para o exercício em curso, conforme estabelece o Art.12, da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 1º** Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - atualização de planta genérica de valores;

III - a expansão do número de contribuintes;

**§ 2º** As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas;

**§ 3º** Os casos de renúncia de receita a qualquer título dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** As despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**§ 1º** - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso;

**§ 2º** - A Lei Orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal

**§ 3º** - Na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais só se incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

**§ 4º** - Entende-se como projetos em andamento as obras públicas iniciadas, observado os procedimentos regulares de licitação e respectivo empenho.

**Art. 10º** - A Lei Orçamentária observará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

I - prioridade de investimentos para as áreas sociais;

II - modernização da ação governamental;

III - equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

**Art. 11º** - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de setembro de 2007, na forma da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

**Art. 12º** - O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo Prefeito à Câmara até 30 de outubro de 2007, devendo a Câmara remetê-lo ao Prefeito para sanção até o término do período legislativo.

**Art. 13º** - As operações de crédito deverão ter autorização legislativa, obedecer aos limites e procedimentos estabelecidos em resoluções do Senado Federal, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital.

**Art. 14º** - Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

**Art. 15º** - A inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas sem fins lucrativos dependerá de autorização em lei específica e a entidade beneficiária deverá:

I - cumprir as exigências da Instrução Normativa da STN nº 001/97;

II - comprovar regularidade perante a administração pública federal, estadual, municipal e a seguridade social.

**Art. 16º** - A proposta orçamentária poderá consignar dotações como transferências voluntárias, observado o disposto no Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como para fins de apoio à manutenção de órgãos estaduais estabelecidos no Município mediante celebração de convênio e o órgão beneficiado deverá cumprir as exigências da Instrução Normativa da STN nº 001/97, conforme dispõe o Art. 62, Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 17º** - O Município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino Art. 212 da Constituição Federal, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000.

**Art. 18º** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 19º** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo anterior será desenvolvido de forma a apurar no final do exercício os custos dos projetos e atividades, bem como dos respectivos programas, de modo a atender o disposto no Art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo Único.** - Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no Art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000 e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

**§ 1º** - A Execução das ações vinculadas às metas.

**Art. 20º** - Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2008 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado Art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 21º** - A Lei Orçamentária, conterà, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

**§ 1º** - A Lei Orçamentária garantirá uma reserva orçamentária de 2% (dois por cento), que será destinado à Emendas Parlamentares dos Vereadores, sendo 70% (setenta por cento) será aplicada em emendas da investimentos.

**Art. 22º** - Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o seguinte:

I - as despesas serão calculadas com base no quadro dos servidores relativo ao mês de agosto de 2007;

II - poderão ser incluídas dotações específicas para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, provas e concurso, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso;

III - poderão ser consignadas dotações para atender aumentos da despesa de pessoal, observados os limites da Lei Complementar nº 101/2000 e os valores não poderão afetar o equilíbrio entre receita e despesa;

IV - poderão ser alocadas dotações específicas para atender as despesas decorrentes da criação de cargos, em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 1º, do Art.169, da Constituição Federal, desde que compatíveis com o equilíbrio das contas públicas.

**Parágrafo Único.** - Caso a despesa de pessoal vier extrapolar a noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, somente será permitida a realização de serviço extraordinário quando destinada ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 23º** - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2008, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

**§ 1º** - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000;

**§ 2º** - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico;

**§ 3º** - Até o final dos meses de maio e setembro de 2008, e de fevereiro de 2009, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal.

**Art. 24º** - O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2008, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

**§ 1º** - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras" de cada Poder;

**§ 2º** - Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira;

**§ 3º** - O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder, terá como limite de movimentação e empenho.

**Art. 25º** - As despesas de aperfeiçoamento da ação governamental serão classificadas em relevantes e irrelevantes.

**Parágrafo Único** - Entende-se por despesa relevante aquelas que ultrapassarem o valor anual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e por irrelevantes aquelas que não ultrapassarem anualmente o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Art. 26º** - Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2007, o autógrafo da Lei Orçamentária para o exercício de 2008 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do projeto de lei por ele elaborado, em cada mês e até o seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I - no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

**Art. 27º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 28º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, 30 de outubro de 2007.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Sergio Bastos dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme Lei nº 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 30/10/2007 a 30/11/2007.

**Silviana Milene dos Santos**

**Secretária Municipal de Administração**

**Lei nº. 342/2007**

**SÚMULA:** “Estima a receita e Despesa do Orçamento Programa para o exercício de 2008 e dá outra Providência”.

**SERGIO BASTOS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso aprovou e Ele, sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O orçamento Programa do Município de Colniza para o exercício de 2008, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 23.700.000,00 (Vinte e Três milhões e Setecentos mil reais) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

§ I - A execução das ações vinculadas as metas e as prioridades serão executadas preferencialmente a fração 1/12 ao mês do total orçado para cada Secretaria.

§ II - Caso não seja possível cumprir integralmente a execução a que se refere o inciso anterior, o chefe do Poder Executivo deverá apresentar, no balancete mensal, enviado à Câmara Municipal, relatório circunstanciado em justificativa plausível do não cumprimento da meta orçamentária.

§ III - No orçamento fiscal e da seguridade social assegurar recursos para programas destinados ao atendimento de recuperação de viciados, nos termos da Lei 8.080 de 19/09/1990.

**Art. 2º** - A Receita foi estimada mediante a arrecadação dos tributos, Rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes nos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes valores verificados nas categorias econômicas:

RECEITAS CORRENTES	
Receitas Tributárias	1.029.600,00
Contribuições de Melhoria	463.000,00
Receitas de Contribuições	100.000,00
Receita Patrimonial	327.000,00
Receita Agropecuária	70.000,00
Receita de Serviços	92.000,00
Transferências Correntes	19.699.850,00
Outras Receitas Correntes	122.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	- 1.538.450,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	170.000,00
Transferência de Capital	3.115.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00

**Art. 3º** - A despesa foi fixada segundo a discriminação dos Quadros, Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, constantes nos anexos, integrantes desta Lei, que apresentam os seguintes valores, conforme categorias econômicas:

**1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

Legislativo	700.000,10
Administração	4.555.848,90
Previdência Social	297.700,00
Assistência Social	1.286.700,00
Saúde	4.743.300,00
Educação	6.784.205,00
Cultura	74.366,00
Urbanismo	2.268.000,00
Habitação	447.300,00
Saneamento	560.480,00
Gestão Ambiental	183.000,00
Agricultura	439.000,00
Transporte	592.000,00
Desporto e Lazer	564.100,00
Reserva de Contingência	204.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.700.000,00</b>

**2 - POR SUB - FUNÇÃO**

Ação Legislativa	700.000,10
Administração Geral	2.350.848,90
Administração Financeira	1.898.200,00
Previdência Social	297.700,00
Controle Interno	81.000,00
Formação de Recursos Humanos	71.200,00

Administração de Receitas	154.600,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.244.600,00
Assistência Comunitária	42.100,00
Administração Geral (Saúde)	3.918.200,00
Assistência hospitalar e Ambulatorial	538.400,00
Vigilância Epidemiológica	77.000,00
Vigilância Sanitária	92.700,00
Atenção Básica	117.000,00
Administração Geral (Educação)	2.060.500,00
Ensino Fundamental	4.373.805,00
Educação Infantil	349.900,00
Difusão Cultural	74.366,00
Infra-Estrutura Urbana	2.268.000,00
Habitação Urbana	447.300,00
Saneamento Básico	560.480,00
Preservação e Conservação Ambiental	183.000,00
Extensão Rural	439.000,00
Transporte Rodoviário	592.000,00
Desporto Comunitário	564.100,00
Reserva de Contingência	204.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>23.700.000,00</b>

**3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Despesas Correntes	17.765.800,00
Despesas de Capital	5.630.200,00
Reserva do RPPS	100.000,00
Reserva de Contingência	204.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>23.700.000,00</b>

**4 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

Legislativo	700.000,10
Executivo	635.850,84
Sec. Municipal de Planejamento	439.500,00
Sec. Municipal de Administração	1.169.698,06
Sec. Municipal de Finanças	2.291.900,00
Sec. Municipal de Educação	6.858.571,00
Séc. Municipal de Desporto e Lazer	564.100,00
Séc. Municipal de Saúde e Saneamento	4.843.300,00
Séc. Municipal de Assistência e Promoção Social	1.286.700,00
Séc. Municipal de Agricultura	439.000,00
Séc. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	183.000,00
Séc. Municipal de Gerencia da Cidade	112.100,00
Séc. Municipal de Transporte Obras e Serv. Públicos	3.589.100,00
Sub-Prefeitura do Guariba	79.000,00
Serviços Autônomo de Água e Esgoto	210.480,00
Fundo de Previdência dos Servidores	297.700,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>23.700.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total das despesas, nos termos do artigo 7º, observando o disposto no artigo 43, da Lei 4.320/64.

II - Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita, nos termos do Art. 7º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, Art. 32, da Lei Federal 101/2000.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza - MT, em 12 de dezembro de 2007.

**SERGIO BASTOS DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado por afixação em local publico de costume, conforme a Lei Nº 012/2001 de 26 de janeiro de 2001.

O período de publicação será de 12/12/2007 a 12/01/2008

**Silviana Milene dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2007 AO TERMO DE ACORDO DE COOPERARAÇÃO Nº 01/2005**

**TERMO DE RESCISÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO E A EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER-MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE REABERTURA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2007- PAC

PROCESSO Nº. 2.364/2007

O Município de Cuiabá, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a data para recebimento dos Envelopes Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da Concorrência Pública nº. 006/2007, que objetiva a contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para a execução das obras financiadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, composta de 07 (sete) lotes, será no dia **06 de fevereiro de 2008 às 14:00 (quatorze) horas**, na Sede da SANECAP, à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3.196, Centro de Convivência - em Cuiabá-MT -. Contatos: [compras@sanecap.com.br](mailto:compras@sanecap.com.br), Fone: (0XX)-65-3051-9736/9738 – Fax: (0XX) 65-3051-9734/9737 – Celular: (0XX) 65-9218-2230. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e disposições do Edital.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2008.

**Adv. José Antonio Rosa - Presidente da SANECAP**  
**Ana Virginia de Carvalho - Presidente da Comissão**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2008

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação do serviço de Transporte Escolar para o Ano Letivo de 2008. A C.P.L., designada pela Portaria nº. 001/2008, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, sagraram-se vencedora as empresas **PERON TUR VIAGENS TURISMO LTDA, NIVALDO PEREIRA RAMOS ME, WENDER DA SILVA SANTOS – ME e LUIZ RAMOS BUENO**. Diamantino/MT, 31 de janeiro de 2008.

**Fábio Tomekiti Fukushima - Presidente da C P L**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 15/02/2008, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Rua Rotary Internacional, nº 944, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa de engenharia destinada a execução de obras, em Reforma da Cadeia Pública, Construção do CISC e Construção de Quadra Coberta da Escola Estadual Pedro Ferreira, no Distrito de Vale Rico, conforme detalhamento no Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia 12/02/2008, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). PUBLIQUE-SE. Guiratinga, 31 de janeiro de 2008.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 15/02/2008, às 14:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Rua Rotary Internacional, nº 944, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para aquisição de veículo utilitário tipo camionete, conforme detalhamento no Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia 12/02/2008, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). PUBLIQUE-SE. Guiratinga, 31 de janeiro de 2008.

**ANTONIA MOREIRA DE FREITAS - Pres. Com. Permanente de Licitação**  
**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 032/2007

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte-MT, após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, **Convoca** os classificados abaixo relacionados para no prazo máximo de 15 dias comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, para entrega de documentos e assinatura dos respectivos contratos: Janice A. Pooter, Dalgisene C. dos Santos E. Pereira, Bernadete Clem Schneiders, Rosicléia R. Lopes Medeiros, Gracy M. Hermana dos Anjos, Margarete Leal de S Nunes, Ademar Beni, Claudicir Casanova, Anita Anzolin Chiodelli, Orlando Zanatta, Zilda da Silva Cruz,

Simone Cherolin, Diogo da Cunha Xavier, Cristiano Falk, Rosilene do Carmo. Ipiranga do Norte-MT, em 31 de janeiro de 2008.

**Orlei José Grasseli**

Prefeito

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2008 DOS APROVADOS NO CONCURSO 001/2005**  
**REALIZADO EM 18/12/2005**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o resultado das provas objetivas realizadas em 18/12/2005; Considerando o resultado oficial do Concurso Público publicado em tempo hábil; Considerando o disposto no item 7.1 do Edital de Concurso Público devidamente publicado em tempo hábil, onde o preenchimento das vagas será de acordo com a real necessidade da administração pública;

**Resolve**

**Art. 1º.** – Fica convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2005, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos originais e cópia autenticada dos documentos pessoais exigidos no Edital de Concurso Público:

**Art. 2º.** – Em caso do não comparecimento no prazo previsto ou a falta da apresentação ou comprovação de qualquer documento exigido pelo edital 001/2005, será convocado os candidatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

Cargo: Agente de Fiscalização Sanitária – 40 Horas	
Colocação	CANDIDATO
02	Rosenilda Martins da Silva

Cargo: Agente de Fiscalização Sanitária – 40 Horas	
Colocação	CANDIDATO
03	Wanderlei Lopes da Silva

**Art. 3º.** – Este Edital entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte – MT, 29 de Janeiro de 2008.

**ORLEI JOSÉ GRASSELI**

**Prefeito Municipal**

**EDITAL 003/2008**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2008**

**- Professor de Nível Médio Magistério:**

1º – ROSIMEIRE GRANGEL DE ANDRADE – 8,5

2º - ANTONELI DA SILVA RAMOS - 7,5

3º - MARLI MARIA ZANINI - 7,0

4º - LOVANI PETRIKIC - 6,0

**- Professor de Pedagogia de 1ª a 4ª Série:**

1º ROSANE PAULINO DE AZEVEDO – 9,0

**- Professor de Pedagogia Infantil:**

1º-MICHELE GUERRIERI CORREIA – 9,0

**- Professor de Educação Física :**

1º- VANESSA MOURA DUTRA – 7,0

**- Nutricionista:**

1º- LUSSANE MARTINAZZO – 8,0

**- Professor de Informática:**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS.**

Ipiranga do Norte - MT, em 29 de Janeiro de 2008.

DANIELA GUTIERRES MOREIRA

MAIRA TANIRA CUNHA DE MIRANDA

ROSÂNGELA LOPES CHOCIAY

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que **realizará** no dia **18/02/2008, às 14:00 horas**, na Rua Florianópolis, s/n, Centro, Licitação para o seguinte objeto: **contratação de empresa do ramo de engenharia e construção, para execução das obras de um mini estádio de futebol, composto de área gramada de 6.720,00 m², dois lances de arquibancada de 40,00 m cada um e um conjunto de sanitários com área a ser construída de 27,225 m².** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas dos dias úteis. Itanhanga (MT), 31 de janeiro de 2008

**José Carlos dos Santos**

Presidente da CPL

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2006 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem Senhor Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado em 02 de abril de 2006; CONVOCA pelo presente Edital os candidatos aprovados, para preenchimento de vagas existente, conforme relação abaixo

**Cargo: Professor de Matemática**

CLASS	NOME	SECRETARIA MUNICIPAL
1º	Ednei Gleison da Silva Colhiado	Educação Cul. Desp. e Lazer

**Cargo: Merendeira**

CLASS	NOME	SECRETARIA MUNICIPAL
2º	Nadir de Fátima Maia Drum	Educação Cul. Desp. e Lazer

Os candidatos convocados através deste Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 29 de janeiro de 2008, para tomarem posse no referido cargo.

Os Candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos.

**Fotocópia**

- (03 cópias de cada documento)
  - Carteira de Identidade
  - Certidão de Nascimento (Filhos)
  - Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento
  - Comprovante de Escolaridade
  - Diploma do Curso – Registrado no Órgão Competente (Se Exigido no Edital)
  - Título de Eleitor com Comprovante da Última Eleição ou Certidão da Justiça Eleitoral de Que Está Quite com a Mesma.
  - Carteira de Reservista (Masculino)
  - PIS/PASEP (Se Cadastrado)
  - CPF
  - Carteira de Habilitação (Para Motorista e Operador Patroleiro)
  - Comprovante de Residência
  - Carteira de Trabalho
  - 02 Fotos 3x4 Recente
  - Atestado de Aptidão Física e Mental (Emitido por Médico Credenciado)
  - Certidão de Antecedentes Criminais.
- A falta de quaisquer documentos e bem como a não apresentação de conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.

Itaúba/MT, 29 de janeiro de 2008.

**Levino Heller**

Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2008.**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade Concorrência nº. 003/2008, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de Obras e Equipamentos Urbanísticos do Centro de Convenções e Lazer no Município de Jaciara, de acordo com Projeto Técnico, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, a serem realizadas mediante emissão de Ordens de Serviços, incluindo material, mão-de-obra, com entrega dos envelopes, documentação e propostas no dia 06 de março de 2008, até as 08:00 h, quando serão abertos, na Sede da Prefeitura, à Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, nº. 1075 – Centro – Jaciara-MT. Os interessados, mediante requerimento, poderão obter o Edital completo no horário de expediente, das 12h00min às 17h00min h, na Prefeitura, mediante o recolhimento/depósito da taxa não reembolsável de R\$ 100,00. Informações: Tel. (66) 3461 1308-ramal 216. Jaciara-MT, 31 de janeiro de 2008.

**Milton Ferreira Júnior**

Presidente da CPL. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Às oito horas do dia 25 de Janeiro de 2008, A Comissão de permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, esteve reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2008, Objeto: Contratação de Empresa do ramo pertinente para prestação de Serviços na área de saúde no Município de Juara-MT. Porém, foi declarada a Licitação **DESERTA** por não ter comparecido interessados no Certame.

Juara - MT, 25 de Janeiro de 2008.

**Wliam Pereira de Goes Oscar Martins Bezerra**

Presidente Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, foi realizado pregão presencial em 31/01/2008 as 10:00 horas local, Objeto, Contratar Associação Beneficente para prestar serviços de; Hospedagem e alimentação, casa de apoio na praça de Cuiabá/MT, e sagrou-se vencedora do certame, a Empresa, Associação Beneficente de Amparo à Vida- ABAVIDA, inscrita no CNPJ nº 04.121.894/0001-29, com sede na Av. Coronel Escolástico nº 362, Bairro Bandeirantes, Cidade de Cuiabá-MT. Juara - MT, 31 de Janeiro de 2008.

Pregoeiro - Antonio Batista Mota (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2007** - Contratante: Município de Nova Maringá **Contratado:** Antonio Alves **Objeto:** Locação de Imóvel - **Prazo:** 12 (doze) meses - **Vigência:** 01/12/2007 até 31/12/2008 - **Data:** 28/12/2007

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2007** - Contratante: Município de Nova Maringá - **Contratado:** Paulo Pereira da Silva - **Objeto:** Locação de Imóvel - **Prazo:** 12 (doze) meses - **Vigência:** 01/12/2007 até 31/12/2008 - **Data:** 28/12/2007

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2006** - Contratante: Município de Nova Maringá - **Contratado:** ATAME – Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda - **Objeto:** Prestação de Serviços Profissionais de Consultoria Administrativa - **Prazo:** 12 (doze) meses - **Vigência:** 01/12/2007 até 31/12/2008 - **Data:** 28/12/2007

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2006** - Contratante: Município de Nova Maringá - **Contratado:** AGILI – Softwares para Área Pública - **Objeto:** Prestação de Serviços de Locação de Sistemas Informatizados - **Prazo:** 12 (doze) meses - **Vigência:** 01/12/2007 até 31/12/2008 - **Data:** 28/12/2007

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2006** - Contratante: Município de Nova Maringá - **Contratado:** Maria Aparecida de Lima - **Objeto:** Locação de Imóvel - **Prazo:** 02 (dois) meses - **Vigência:** 01/12/2007 até 29/02/2008 - **Data:** 28/12/2007

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2007** - Contratante: Município de Nova Maringá - **Contratado:** E. S. Engenharia e Construções Ltda - **Objeto:** Reforma da Escola Estadual "Osmair Pinheiro de Lima" - **Prazo:** 03 (três) meses - **Vigência:** 01/12/2007 até 31/03/2008 - **Data:** 28/12/2007

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2007** - Contratante: Município de Nova Maringá - **Contratado:** GEOESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - **Objeto:** Construção de 01 (um) Aterro Sanitário - **Prazo:** 06 (seis) meses - **Vigência:** 01/12/2007 até 30/06/2008 - **Data:** 28/12/2007

Nova Maringá, 28 de dezembro de 2007.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**EXTRATO DE CONTRATO – (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações)**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato 035/2007 - Data: 02/01/2008 - Contratado: Silva Freire & Vargas Assessoria e Advocacia - Valor: **R\$ 56.791,08** Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria -Dot. Orçamentária: 09.001.04.122 .0001.2401.3390.35.00 - Vigência: 02/01/2008 à 31/12/2008. Nova Mutum/MT, 02 de Janeiro de 2008.

**Telma Pinheiro Saravy**

Secretaria de Administração (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008 - RESULTADO**

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços N° 004/2008, da qual sagrou – se vencedora a empresa Domani Distribuidora de Veiculos Ltda., cujo objeto trata da “aquisição de 01 (um ) veículo ambulância – unidade móvel de saúde “. Nova Mutum – MT, 28 de janeiro de 2008.

**Telma Pinheiro Saravy**

Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT

**ANULAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2008**

O Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

1-**ANULAR**, a Concorrência 001/2008 cujo objetivo é a Contratação de empresa para a terceirização dos serviços de contínuas/merendeiras, vigilantes, serviços de limpeza e jardinagem de praças, logradouros, vias e prédios públicos, recolhimento de entulhos e lixos domésticos.

Pedra Preta – MT, 30 de Janeiro de 2007.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2008**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 310, e/ou Av. Bom Jesus, 1171, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para execução de

**obras de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Deputado Dornevil Faria.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$100,00 (Cem reais), no horário de expediente, das 08h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 31 de janeiro de 2008.

**JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO - Presidente da Comissão de Licitação**  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2008

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a inexigibilidade de Licitação para locação de um imóvel comercial urbano, localizado na Av. Municipal, n. 928-B, centro, para instalação da Biblioteca Pública Municipal "Silva Pontes", por um período de 11 (onze) meses, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na Edição 24.760, do dia 23/01/2008, pág 44 e na Folha do Estado de Mato Grosso na Edição n.º 4.341, do dia 24/01/2008, pág. 06, **ONDE SE LÊ** com valor mensal de R\$741,91 (Quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), **LEIA-SE** R\$745,91 (Setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), visto o Sr. **LUIZ INÁCIO DE CARVALHO**, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, II e X da Lei 8.666/93.

Pontes e Lacerda/MT, 30 de janeiro de 2008.

**João Batista de Carvalho Filho - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2008.

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço global. Conforme normas da Lei Federal N.º 10520/02, decreto n.º 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 9:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2008, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu n.º 517, setor dos Esportes.

1.1 O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura . Maiores Informações pelo fone (66)3569-1210. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Porto Alegre do Norte – MT 31 de janeiro de 2008.

**Mônica Pereira da Silva**

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2008.

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço global, conforme normas da Lei Federal N.º 10520/02, decreto n.º 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:30 horas do dia 18 de fevereiro de 2008, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu n.º 517, Setor dos Esportes.

1.2 O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 às 17:00 horas em dias úteis na prefeitura Maiores Informações pelo fone (66)3569-1210. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Copa.

Porto Alegre do Norte – MT, 31 de janeiro de 2008.

**Mônica Pereira da Silva**

Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE TERMO DE ADVERTÊNCIA

**Referência: Pregão n.º 006/2008, realizado no dia 23/01/2008.**

Fica advertida a empresa **Tec Info Comércio de Computadores Ltda.**, sito à Av. Tenente Coronel Duarte, n.º 2390, Porto, Cuiabá – MT., por ter negado vigência ao item 7.7.3 do Edital. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 12 (doze) horas para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais em valores unitários e totais, dos lotes n.º 03, 04 e 06 em que foi vencedora, sob pena de serem aplicadas às sanções administrativas constantes no item 16 do Edital, salientando que se o fato vier a ocorrer novamente esta empresa será penalizada com suspensão no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste, 30 de janeiro de 2008.

**Mirna Heckler Braff**

Pregoeira

### TERMO DE ADVERTÊNCIA

**Referência: Pregão n.º 006/2008, realizado no dia 23/01/2008.**

Fica advertida a empresa **Ralhid Akel - Me.**, sito à Rua Sargento Benedito Teotino da Costa, n.º 80, Jd. Petrópolis, Cuiabá – MT., por ter negado vigência ao item 7.7.3 do Edital. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 12 (doze) horas para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais em valores unitários e totais, do lote n.º 16 em que foi vencedora, sob pena de serem aplicadas às sanções administrativas constantes no item 16 do Edital, salientando que se o fato vier a ocorrer novamente esta empresa será penalizada com suspensão no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste, 30 de janeiro de 2008.

**Mirna Heckler Braff**

Pregoeira

### TERMO DE ADVERTÊNCIA

**Referência: Pregão n.º 006/2008, realizado no dia 23/01/2008.**

Fica advertida a empresa **Big Comércio e Serviço de Papelaria Ltda. - Me.**, sito à Av. Generoso Ponce, n.º 2368, Centro, Cuiabá – MT., por ter negado vigência ao item 7.7.3 do Edital. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 12 (doze) horas para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais em valores unitários e totais, dos lotes n.º 02, 07 e 14 em que foi vencedora, sob pena de serem aplicadas às sanções administrativas constantes no item 16 do Edital, salientando que se o fato vier a ocorrer novamente esta empresa será penalizada com suspensão no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste, 30 de janeiro de 2008.

**Mirna Heckler Braff**

Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 001/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores sendo o **PROCESSO: 010/2008 na MODALIDADE: Pregão Presencial 004/2008**, para registro de preços, onde o **OBJETO é** Aquisição de pneus. Será realizada a abertura no dia 07/02/2008 às 15hs na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas, pelo telefone 66-3529-1218 ou no e-mail tanielorenz1@hotmail.com.

Querência, 31 de janeiro de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz

Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, comunica a **alteração** da data de realização do **PROCESSO: 005/2008 na MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2008**, para registro de preços, onde o **OBJETO é** Aquisição de 600 mil litros de óleo diesel e 50 mil litros de gasolina **para o dia 13/02/2008, às 09hs.** O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas, pelo telefone 66-3529-1218 ou no e-mail robertopmq@hotmail.com.

Querência, 31 de janeiro de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz

Pregoeira.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL TOMADA DE PREÇO N.º 04/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR TOMADA DE PREÇOS PARA **TERCEIRIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO NO DIA 15/02/2008 ÀS 10:00 HS.** O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NA SEDE DA PREFEITURA MEDIANTE RECOLHIMENTO DE TAXA NÃO REEMBOLSÁVEL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). OUTRAS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (65) 3247 1124 NO HORÁRIO DAS 7:00 ÀS 13:00 HS.

**PAULO DINIZ DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO N.º 03/2008

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 22 de Janeiro de 2008, às 10:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso n.º 221, Centro, Tomada de Preços para Execução de Obras de Manutenção de Estradas e Construção de Bueiros no Projeto Casulo Mulher no Município de Reserva do Cabaçal-MT, tendo com vencedora a Empresa **MÁXIMUS CONSTRUTORA LTDA.** Reserva do Cabaçal-MT, 30 de Janeiro de 2008.

**PAULO DINIZ DA SILVA - Pres. Com. Permanente de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2008

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93 para locação de um imóvel em alvenaria, situado à Avenida Governador Júlio Campos, 1.124, Setor Comercial, destinado à instalação da Biblioteca Municipal de Sinop "Prof. Regina Bongiovani Moscato" atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como valor mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por um período de 36 (trinta e seis) meses. Assessor Jurídico - De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a locação mencionada. Publique-se.

Sinop, MT, 01 de fevereiro de 2008.

**NILSON APARECIDO LEITÃO - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2008, referente **Contratação de Empresa Especializada para Montagem, Organização e Realização do Carnaval de Rua do Município de Sinop em 2008**, Empresa vencedora: V. FERRI – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ/MF 07.778.669/0001-58. Homologado, em 30 de janeiro de 2.008.

**Adriano dos Santos – Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2006**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo em vista a **contratação de empresa especializada para transporte de alunos da rede pública de ensino de Sinop/MT. ENCONTRA-SE REVOGADA**, fundamentado no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como justificativa o Mandato de Segurança impetrado em 16/01/2008. Sinop, 30 de janeiro de 2.008.

**José Carlos Pessoa - Pres. da Com. Permanente de Licitações**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
ERRATA DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2007.**

Onde se lê: R\$ 57.175,23 (cinquenta e sete mil cento e setenta e cinco reais e vinte três

centavos), Leia-se R\$ 57.409,23 (cinquenta e sete mil quatrocentos e nove reais e vinte três centavos). Torixoréu – MT, 05 de novembro de 2007.

**Carlos Rodrigues Ramos**

Presidente da C.P.L.

**(DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2008.**

**SEFAZ / PNAFM**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 – Várzea Grande – MT.

**OBJETO** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de consultoria para realização de treinamento e capacitação recursos humanos da prefeitura municipal de Várzea grande.

**TIPO** Menor Preço Global

**REALIZAÇÃO** 18 / 02 / 2008 às 09:00 hs.

O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais). Várzea Grande – MT, 31 de Janeiro de 2008. **JAQUELINE FAVETTI** - Presidente da CPL-VG

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAURÚ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU**

**RESOLUÇÃO Nº 019/2007, de 22 de Novembro de 2007**

“Julga as Contas da Prefeitura Municipal de Jauru-MT, Referentes ao Exercício Financeiro de 2006, e dá outras Providências.” A Presidente da Câmara Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que os vereadores aprovaram e ELA promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício Financeiro de 2006, gestão do Prefeito Pedro Ferreira de Souza, conforme o Processo nº 4.095-9-2007 do TEC/MT e Parecer nº 55, de 04/09/2007 .

**Art. 2º**- Determina-se o arquivamento dos autos ora aprovados, após as anotações devidas.

**Art. 3º** - A presente Resolução deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para cumprimento dos Trâmites legais exigidos.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 22 de Novembro de 2007.

**Maria Aparecida Antunes de Souza**

Presidente

**(DMT/DO)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - SORRISO - MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008**

**TP Nº 002/2008 – CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO. OBJETO:** Implantação, Locação e Manutenção de Softwares para controle da legislação e gerenciamento das ações legislativa. **TIPO:** Menor Preço Global - **DATA DE ABERTURA:** 15 de Fevereiro de 2008. **HORÁRIO:** 11: 30 horas - **LOCAL:** Av. Porto Alegre, nº 2.615 – Sorriso - MT. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Das 7:00 às 13:00 horas – Segunda a Sexta Feira. **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Os interessados deverão retirar o edital e seus anexos na Câmara Municipal de Sorriso, situada na Av. Porto Alegre, 2.615 no horário de expediente das 7:00 as 13:00 horas, junto a Comissão Permanente de Licitação. **DA ENTREGA DO EDITAL:** O edital e seus anexos será entregue aos interessados pela Comissão Permanente de Licitação mediante assinatura do protocolo de entrega do

edital. **TELEFONE DE CONTATO PARA INFORMAÇÕES:** \*\* 66 3545 7200. Sorriso – MT, 31 de Janeiro de 2008.

**Marcio Marques Timóteo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Asplemat/DO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - SORRISO - MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008**

**TP Nº 003/2008 – CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO. OBJETO:** Implantação, licenciamento, fornecimento, manutenção e suporte técnico nos softwares na ordem legal dos seguintes sistemas: sistema de contabilidade pública gerencial e orçamento e patrimônio em conformidade com a lei 4.320/64, lei de responsabilidade fiscal, normativas do tribunal de contas do estado, sistema para gerenciamento do departamento de recursos humanos e folha de pagamento, sistema para controle de compras, licitação, almoxarifado, patrimônio e controle de frota, sistema de protocolo envio de informações via APLIC do TCE-MT. **TIPO:** Menor Preço Global - **DATA DE ABERTURA:** 15 de Fevereiro de 2008. **HORÁRIO:** 8.30 horas - **LOCAL:** Av. Porto Alegre, nº 2.615 – Sorriso - MT. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Das 7:00 às 13.00 horas – Segunda a Sexta Feira. **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Os interessados deverão retirar o edital e seus anexos na Câmara Municipal de Sorriso, situada na Av. Porto Alegre, 2.615 no horário de expediente das 7:00 às 13:00 horas, junto a Comissão Permanente de Licitação. **DA ENTREGA DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos será entregue aos interessados pela Comissão Permanente de Licitação mediante assinatura do protocolo de entrega do edital. **TELEFONE DE CONTATO PARA INFORMAÇÕES:** \*\* 66 3545 7200.

Sorriso – MT, 31 de Janeiro de 2008.

**Marcio Marques Timóteo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Asplemat/DO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - SORRISO - MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008**

**TP Nº 004/2008 – CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica legislativa. **TIPO:** Menor Preço Global - **DATA DE ABERTURA:** 18 de Fevereiro de 2008. **HORÁRIO:** 8:30 horas - **LOCAL:** Av. Porto Alegre, nº 2.615 – Sorriso - MT. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Das 7:00 as 13.00 horas – Segunda a Sexta Feira. **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Os interessados deverão retirar o edital e seus anexos na Câmara Municipal de Sorriso, situada na Av. Porto Alegre, 2.615 no horário de expediente das 7:00 as 13:00 horas, junto a Comissão Permanente de Licitação. **DA ENTREGA DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos será entregue aos interessados pela Comissão Permanente de Licitação mediante assinatura do protocolo de entrega do edital. **TELEFONE DE CONTATO PARA INFORMAÇÕES:** \*\* 66 3545 7200.

Sorriso – MT, 31 de Janeiro de 2008.

**Marcio Marques Timóteo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Asplemat/DO**

## TERCEIROS

**ATA DE REUNIÃO DOS SOCIOS****AGROPECUARIA F.G LTDA****NIRE 51200253907****CNPJ 24.707.036/0001-78**

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de dezembro de dois mil e sete, às 10:00 (dez) horas, na sede da sociedade, situada à Avenida Belo Horizonte nº. 565 – sala 01 – Bairro Centro, na cidade de Primavera do Leste/MT., com a presença da totalidade do capital social da empresa, reuniram-se os sócios, atuando como presidente o srº PAULO NICODEMOS GASPAROTO, portador do CPF nº. 005.711.099-68 e como secretário o srº LUIZ MARCELO PIERIN MORAES, portador do CPF nº. 037.806.789-34.

**DELIBERAÇÃO** : Aprovar a redução do Capital Social passando de R\$ 356.246,00 – (Trezentos e Cincoenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais) para R\$ 80.000,00 – (Oitenta Mil Reais), e a retirada do quadro societário da empresa **CARISMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**, inscrita na junta comercial NIRE sob o nº. 51200956100 e CNPJ nº. 07.701.775/0001-33, com sede à Avenida Rubens de Mendonça, nº. 501 – subsolo – sala 01 – Bairro Araés, em Cuiabá/MT.

Por não mais interessar à sociedade a participação da empresa acima citada, concordam a totalidade do Capital Social em devolver à empresa retirante o seu patrimônio, anteriormente incorporado na sociedade, qual seja:

a) - Uma área de terra com 800,00 ha – (Oitocentos hectares), localizada no lugar denominado “ Vargem Grande e Sape” situada no Município de Primavera do Leste/MT.

b) - Uma área de terra com 1.028,48 ha – (Hum Mil e Vinte e Oito Hectares e Quarenta e Oito Ares), localizado no lugar denominado Vargem Grande Sapé, atualmente denominada “Fazenda Velha Joana” no Município de Primavera do Leste/MT.

Terminado o trabalho, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Carisma Adm.Partic.Soc.Ltda

Paulo Nicodemus Gasparoto

Represent. por Elizete Hermínia Gasparoto

CPF: 005.711.099-68

CPF: 777.791.931-87

Luiz Marcelo Pierin Moraes

Iede Maria Gasparoto

CPF: 037.806.789-34

CPF: 010.414.529-34

Industria e Comercio de Madeiras Bandeirantes Ltda (CNPJ nº01.861.210/0001-37) torna público que requereu à SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para seu empreendimento localizado na Rua Joaquim Amâncio Filho, nº1004, Distrito Industrial, município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SINDICATO RURAL DE POXORÉU****AVISO RESUMIDO – ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 28 de abril de 2008, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede do Sindicato Rural, à Rua Paraiba nº. 645, neste município de Poxoréu/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária desta entidade, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas no período de 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Poxoréu/MT, 23 de janeiro de 2008

José Jorge Sobrinho

Presidente

VALDA ANA ZAMBIASI CARBONARI CPF: 362.740.621-49. Torna publico que requereu a SEMA a Licença Prévia e de Instalação (LP/LI), para atividade de aviário, Lote 6-A-1, em Sinop. Não EIA/RIMA.

CLEIDE MARIA ZAMBIASI ADAMS CPF: 362.679.021-53. Torna publico que requereu a SEMA a Licença Prévia e de Instalação (LP/LI), para atividade de aviário, Lote 6-A-2, em Sinop. Não EIA/RIMA.

**Extrato do 2º termo aditivo ao contrato 001/2004.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2004, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI E A SUB-ROGADA A EMPRESA EBC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: o presente 2º termo tem por objetivo aditar ao valor do contrato R\$ 3.308.239,08 (Três milhões e trezentos e oito mil e duzentos e trinta e nove reais e oito centavos). **A Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato** - passa a ser :Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância total de R\$ 22.344.716,68 (Vinte e dois milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e dezesseis

reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos como se especifica com recursos provenientes do Convênio nº256/2004 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso e com recursos próprios da **CONTRATANTE**.

**A PIVA & PIVA LTDA**, CNPJ Nº 00.117.080/0002-40, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de Renovação de LO para atividade de comercialização de combustíveis e óleos lubrificantes, no município de Tangará da Serra-MT.

**DELLALIBERA & CIA LTDA-ME**, CNPJ Nº 32.959.934/0001-41, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LO para atividade de Fabricação de Radiadores, localizado na Rua Ramon Sanches Marques, nº 65-S, Vila Alta, município de Tangará da Serra -MT.

**MARCO ANDRÉ WIECZOREK-ME**, CNPJ Nº 04.207.033/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LI e LO para atividade de comercialização de combustíveis e óleos lubrificantes, no município de Tangará da Serra-MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2008**

O Departamento de Água e Esgoto de do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento de **Menor Preço Global**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAE/VG**, com realização prevista para o **dia 15 de Fevereiro de 2008, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito Av. Gov. Julio Campos, 2599 – Várzea Grande/MT e no site: [www.varzeagrando.mt.gov.br](http://www.varzeagrando.mt.gov.br) .

Várzea Grande-MT, 31 de janeiro de 2008.

Luciano Raci de Lima

Pregoeiro

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente do DAE/VG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa Múltipla de Desenvolvimento Sustentável de Mão Grosso no uso de suas atribuições legais e estatutárias por este edital convoca os cooperados para Assembléia Geral Extraordinária, a se reunirem, sito à Av. Coxipo mirim Quadra 17, Lote 22, Bairro Dr Fábio, na cidade de Cuiabá/MT, no próximo dia 04 de fevereiro de 2008, às 19:00 horas, a fim de discutirem sobre as seguintes ordens do Dia: a) Resumo das atividades da COODESUS; b) Pedido de afastamento de alguns diretores; c) Recomposição dos cargos em vacância. Não havendo no horário acima indicado número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada 30 minutos após, em Segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes como faculta o Estatuto. Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Manoel Brito de Souza

Diretor Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Aguiar Farina, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente, intima a sra. **Eliana Ferreira de Souza** - Denunciante nos Autos do **Processo Ético Profissional 012/2006** - a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, em conformidade com o artigo 28 do Código de Processo Ético Profissional, sendo ainda assegurada “vista” dos autos na Corregedoria deste Conselho, bem como emissão de cópias de inteiro teor. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 29 de janeiro de 2008

Aguiar Farina - Presidente

**Britasa Mineração Confresa LTDA (brita confresa)**, torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para lavar granito p/ brita, de Confresa/MT. Não foi determinada a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

**NERY FUGANTI, CPF 003.152.819-87, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DO LOTE SANTA CATARINA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.**

**NERY FUGANTI, CPF 003.152.819-87 E OUTRO, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DO LOTE CLÁUDIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.**

**JOSÉ CARLOS FUGANTI, CPF Nº 576.836.469-20, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A- SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DO LOTE SANTA NATALINA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.**

**JOSÉ CARLOS FUGANTI, CPF Nº 576.836.469-20, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA SÃO FRANCISCO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.**

**ESPÓLIO DE CÍRIO ANTONIO DE BORTOLI, CPF 049.233.240-15, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA DE BORTOLI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.**

**ESPÓLIO DE CÍRIO ANTONIO DE BORTOLI, CPF 049.233.240-15, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU DA FAZENDA DE BORTOLI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.**

**ROGELIO ANTONIO CHEVA DE BORTOLI, CPF 449.919.910-72, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU DA FAZENDA DE BORTOLI II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.**

**ROGELIO ANTONIO CHEVA DE BORTOLI, CPF 449.919.910-72, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU DA FAZENDA DE BORTOLI IV, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.**

**JORGE MIURA, CPF: Nº. 004.797.051-00, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual de Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental Único – LAU, retificação de Área de Reserva Legal, Plano de Exploração Florestal e Prad, do imóvel denominado Fazenda Morado do Sol V, VI, VII, localizada no Município de Cáceres – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

**LUIZ DOMINGOS AQUINO, portador do CPF nº 235.571.929-20, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para a FAZENDA CAPIXABA, localizada no município de Sorriso – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.**

**Asplemat/DO**

**SUL ARAGUAIA FERTILIZANTES LTDA, com CNPJ nº 05.644.974/0001-21, torna publico que requereu a junto a Secretaria Estado do Meio Ambiente - MT-SEMA/MT, as LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO com Ramo de Atividade FABRICA DE FERTILIZANTES localizado no Município de Sorriso-MT, não foi determinado EIA-RIMA.**

**MIOLA E MIOLA LTDA, com CNPJ nº 06.992.551/0001-65, torna publico que requereu a junto a Secretaria Estado do Meio Ambiente - MT- SEMA/MT, as LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO com Ramo de Atividade FARMACIA DE FORMULAS localizado no Município de Nova Mutum-MT, não foi determinado EIA-RIMA.**

**OBJETIVA AGRICOLA LTDA, com CNPJ nº 04.338.559/0001-87, torna publico que requereu a junto a Secretaria Estado do Meio Ambiente - MT- SEMA/MT, as LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO com Ramo de Atividade Comercio de Insumos Agrícolas localizado no Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.**

**CONSTRUTORA B S LTDA, com CNPJ nº 00.521.472/0001-90, torna publico que requereu a junto a Secretaria Estado do Meio Ambiente - MT- SEMA/MT, as LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO com Ramo de Atividade Industria de Pré Moldados e Estrutura Metálica localizado no Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.**

Solicitação de Licenciamento Ambiental e Limpeza de Pastagem não foi solicitado EIARIMA (Julia Andrade Vilacha) RG: 1075142 – 4 – SSP/MT CPF Nº. 843 491741 – 68 Endereço: Rua “C”, Quadra 12 Lote: 02, Cohab Santa Tereza - Poconé/Mato Grosso, Nome da Propriedade: Carvoalzinho, Área: 525 hás. 6000 m2. Poconé MT.

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA, CNPJ: 15.059.231/0002-29, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (Aterro Sanitário), sito a Rodovia Transefônica, km 06, s/n, Bairro Vila Guarani, Mirassol D'Oeste-MT. (www.atus.com.br)**

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA, CNPJ: 15.059.231/0001-48, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (Aterro Sanitário/Industrial),**

sito a Rodovia MT-170, km 60, Setor Industrial, Lambari D'Oeste-MT. (www.atus.com.br)

**Pioneira Insumos Agrícolas Ltda - ME, com CNPJ nº 24.718.942/0001-78, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso-SAMA, as LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO com Ramo de Atividade Comercio de Insumos Agrícolas localizado na Av Tancredo Neves nº 45 Centro do Município de Sorriso-MT, não foi determinado EIA-RIMA.**

**GRACIANE DOS SANTOS PY SILVA & CIA LTDA, com CNPJ nº 05.456.662/0001-94, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso-SAMA, as LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO com Ramo de atividade FARMACIA DE FORMULAS localizado na Av Blumenau nº 3045 Centro do Município de Sorriso-MT, não foi determinado EIA-RIMA.**

#### COOPERALTO

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA BACIA DO RIO PARAGUAI - COOPERALTO, CNPJ 09.308.275/0001-61, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do FRIGORÍFICO DE PEIXES, a ser instalado na Rua Lateral Esquerda do Cemitério Municipal, Bairro: Zacarias de Jesus, na cidade de Alto Paraguai - MT, com a coordenada geográfica : 14° 31' 21,515538" S e 56° 29' 33,528676" W**

**LAGOA DAS CONCHAS REFLORESTAMENTO LTDA, CPF.º 03.538.881/0001-97, torna público que requereu à SEMA–MT–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU) e Retificação da Licença Ambiental Única (LAU), Faz. Infinito, em Colniza-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.**

**TRANSPORTADORA SIMARELLI LTDA., torna público que requereu a SEMA, o requerimento da Licença de Operação, para atividade de Transporte rodoviário de cargas (combustíveis), Localizado na Rua N, s/n, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT.**

**MAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., torna público que requereu a SEMA, o requerimento da Licença de Operação, para atividade de Estocagem de combustíveis (Biodiesel), Localizado na Rua da Capelinha, 1506, Capela do Piçarrão, Município de Várzea Grande/MT.**

**ROSANA SORGE XAVIER - Portador do CPF nº 993.277.088-49, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária na Fazenda São Francisco, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.**

**ONCOMED CLINICA DE TRAT. MULTIDISCIPLINAR DO CANCER S/C LTDA., torna público que requereu a SEMA, o requerimento da Licença de Operação, para atividade de Ambulatório de Quimioterapia, Localizado na Rua Comandante Costa, 1.494, Centro, Município de Cuiabá/MT.**

**CANOEIRO ALIMENTOS LTDA. EPP, torna público que requereu a SEMA, o requerimento de renovação da Licença de Operação, para atividade de beneficiamento de grãos (cereais), Localizado na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 2922, centro, Município de Várzea Grande/MT.**

**COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO SÃO JOÃO LTDA., torna público que requereu a SEMA, o requerimento de renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Localizado na Rodovia BR 163, Zona Rural, Município de Dimantino/MT.**

**MARIA ELISA SCHEIFER & CIA. LTDA., torna público que requereu a SEMA, o requerimento de renovação da Licença de Operação, para atividade de laboratório de análises clínicas, Localizado na Rua Circular da Avenida das Araras, 87 N, centro, Município de Nova Mutum/MT.**

Usinas Itamarati S/A., Cnpj nº 15.009.178/0001-70 torna público que requereu a SEMA, os Cadastros de 05 (cinco) Poços Tubulares coordenadas 14° 44' 04,37" S / 57° 02' 25,06" W – 14° 55' 15,51" S / 57° 27' 13,88" W – 14° 48' 31,12" S / 57° 02' 14,64" W – 14° 46' 14,73" S / 57° 16' 30,49" W – 14° 46' 15,18" S / 57° 16' 33,45" W e a LP, LI e LO do Poço Tubular coordenada 14° 44' 01,92" S / 57° 02' 16,30" W (Lógica Consultoria e Meio Ambiente, Fone: (65) 3028 4278).

## CAGB AGROPECUARIA S/A

CNPJ/MF nº 02.313.415/0001-40

Prezados Acionistas; Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e 31 de Dezembro de 2004 acompanhado das Demonstrações das Despesas/Receitas Diferidas, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, bem com Parecer dos Auditores Independentes, Cuiabá (MT), 08 de Janeiro de 2008. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006			NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006		
	2007	2006			
	R\$	R\$			
<b>ATIVO</b>			<b>1. CONTEXTO OPERACIONAL</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>209.668,56</b>	<b>151.982,69</b>	A empresa foi transformada de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, em <b>Sociedade Anônima</b> de Capital Social Autorizado, em 13/12/1999, conforme AGE e respectivos Estatuto Social, devidamente arquivado na JUCEMAT, sob o nº 51300007169 em 22/12/1999, com os seguintes objetivos: Atividade de Exploração, prestação, comercialização e beneficiamento de produtos agropecuários.		
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>61.964,15</b>	<b>4.278,28</b>	A empresa tem sede de Escritório no foro em Cuiabá, Mato Grosso.		
Caixa	61.629,51	3.943,64			
Bancos C/Movimento	334,64	334,64			
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>			<b>2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>		
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>13,37</b>	<b>13,37</b>	As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as leis das Sociedades por Ações, e consoante práticas contábeis descritas abaixo:		
FGTS	13,37	13,37	<b>2.1</b> Os Ativos Realizável e o Passivo Realizável em mais de 360 dias, foram demonstrados à Longo Prazo;		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>147.691,04</b>	<b>147.691,04</b>	<b>2.2</b> Os Ativos Realizável e Passivo Exigível em prazos inferiores a 360 dias são apresentados no Circulante;		
Outros Direitos	147.691,04	147.691,04	<b>2.3</b> Os Animais destinados à venda são registrados na Rubrica Rebanho no Ativo Circulante e avaliados com base na pauta deste Estado, os ajustes são creditados ou debitados no Diferido na conta Resultado Líquido de Superveniências Ativas/Insustentabilidade Ativa;		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>12.038.264,61</b>	<b>12.105.897,30</b>	<b>2.4</b> O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição, e as depreciações pelo método linear, com base nas taxas e as depreciações pelo método linear, com base nas taxas determinadas produção são avaliados com base na pauta deste Estado e os ajustes são creditados em função do prazo de vida útil estimada dos bens; A redução do Ativo Permanente é consequência da transferência dos Bovinos de Produção (Matrizes e rufões) para conta Animais Arrendados - no Ativo Realizável à Longo Prazo, tendo em vista o contrato de arrendamento pelo período de 04 anos, com devolução em 15/01/2008, ano que esta previsto o início da atividade operacional da empresa.		
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>2.5</b> Os Bovinos de Produção (matrizes e rufões), classificadas no <b>Imobilizado</b> , foram <b>arrendados</b> pelo período 04 anos, com devolução em 15/01/2008, ano que esta previsto o início da atividade operacional da Empresa.		
Fazenda Balaiaada	3.000.000,00	3.000.000,00	<b>2.6</b> As debêntures, emitidas em favor do FINAM- Fundo de Investimento da Amazônia, são representadas por Debêntures Conversíveis e Debêntures Inconversíveis e classificados no Exigível a Longo Prazo;		
Terra nua	1.403.976,00	1.403.976,00			
Benfeitorias	1.596.024,00	1.596.024,00			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>7.920.529,30</b>	<b>7.961.426,86</b>	<b>3. INCENTIVOS FISCAIS SUDAM</b>		
<b>Imobilizado Técnico</b>	<b>7.920.529,30</b>	<b>7.961.426,86</b>	A empresa é beneficiária de projeto aprovado pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (extinta), previstas nos art. 9º, e art. 5º da Lei 8.167/91, conforme pareceres NAP/DAI nº 465/99, DEJ/PJ nº 155/99 e Resolução nº 9.289 de 14/12/99.		
Bens Imóveis - Terras	2.408.995,01	2.408.995,01			
Pastagens	4.827.903,00	4.827.903,00			
Instalações Pecuárias	465.340,00	318.937,91			
Edificações e Obras Complementares	322.076,32	217.318,10			
Infraestrutura	216.400,00	147.375,28			
Máquinas e Equipamentos	492.765,60	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	(812.950,63)	(772.053,07)			
<b>DIFERIDO</b>	<b>1.117.735,31</b>	<b>1.144.470,44</b>			
Gastos de Implantação Despesas Pré-Operacionais	1.117.735,31	1.144.470,44			
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>12.247.933,17</b>	<b>12.257.879,99</b>			
<b>PASSIVO</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>			
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>277.801,86</b>	<b>287.748,68</b>			
C/C Credito de Acionistas	0,00	20.000,00			
Fornecedores Diversos	0,00	0,00			
Obrigações Trabalhistas	3.822,73	3.875,17			
Obrigações Tributárias	273.979,13	263.873,51			
<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Adto. P/Fut. Aumento de Capital	0,00	0,00			
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.687.729,31</b>	<b>1.687.729,31</b>			
Debêntures	1.687.729,31	1.687.729,31			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.282.402,00</b>	<b>10.282.402,00</b>			
Capital Social Subscrito	10.282.402,00	10.282.402,00			
- Ações Ordinárias	3.287.302,00	3.287.302,00			
- Ações Pref. Classe "A"	420.000,00	420.000,00			
- Ações Pref. Classe "C"	6.575.100,00	6.575.100,00			
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>12.247.933,17</b>	<b>12.257.879,99</b>			
<b>DEMONSTRAÇÕES DAS DESPESAS/RECEITAS DIFERIDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006</b>					
	2007	2006			
<b>DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS</b>	<b>2.162.765,98</b>	<b>2.091.669,10</b>			
<b>GASTOS COM IMPLANTAÇÃO</b>	<b>357.550,94</b>	<b>332.056,20</b>			
Salários e Retiradas	51.759,50	47.054,92			
Encargos Trabalhistas	52.387,57	52.387,57			
Gastos Organização / Administração	107.880,33	107.880,33			
Custos de Rebanho	80.000,00	80.000,00			
Despesas c/Elaboração de Projeto	72.018,45	72.018,45			
Combustíveis e Lubrificantes	2.096,46	2.096,46			
Impostos e Taxas	21.714,56	21.714,56			
Multas Pagas	1.417.358,17	1.376.460,61			
Depreciação	576.523,54	575.211,17			
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.138,43</b>	<b>1.138,43</b>			
Despesas Bancárias	7.273,13	7.273,13			
CPMF	9.187,67	7.875,30			
Juros Passivos / multas	392.677,17	392.677,17			
Varição Monetária Ativa	166.247,14	166.247,14			
Juros s/ debentures	77.440,24	77.440,24			
<b>TAXA SUDAM/BASA</b>	<b>(1.302.018,58)</b>	<b>(1.302.018,58)</b>			
Taxa Sudam Basa	(1.802.536,58)	(1.802.536,58)			
<b>EVOLUÇÃO DO GADO</b>	<b>500.518,00</b>	<b>500.518,00</b>			
Superveniências Ativas	(396.975,87)	(297.831,49)			
Insustentabilidade Ativas	(3.850.820,00)	(3.850.820,00)			
<b>RECEITA OPERACIONAL DIFERIDA</b>	<b>263.873,51</b>	<b>263.873,51</b>			
Vendas de Animais	3.435.820,00	3.435.820,00			
Impostos sobre Venda de Animais	(255.955,00)	(146.705,00)			
Custo Animais Vendidos	1.117.735,31	1.144.470,44			
Receita c/Arrendamento de Animais					
<b>TOTAL DOS GASTOS</b>					
<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006</b>					
	Capital CM do Capital		Reserva de Lucros/Prejuízos		Total
	Subscrito	Realizado	Lucros	Acumulados	
<b>SALDOS EM 01/01/2006</b>	<b>10.282.402,00</b>				<b>10.282.402,00</b>
Ações Ordinárias	3.287.302,00				3.287.302,00
Ações Pref. Classe "A"	420.000,00				420.000,00
Ações Pref. Classe "C"	6.575.100,00				6.575.100,00
<b>SALDOS EM 31/12/2006</b>	<b>10.282.402,00</b>				<b>10.282.402,00</b>
<b>SALDOS EM 01/01/2007</b>	<b>10.282.402,00</b>				<b>10.282.402,00</b>
<b>SALDOS EM 31/12/2007</b>	<b>10.282.402,00</b>				<b>10.282.402,00</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006</b>					
	2007	2006			
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>					
<b>Das Operações</b>	<b>67.632,69</b>	<b>40.897,56</b>			
Depreciação	40.897,56	40.897,56			
Diminuição do Diferido	26.735,13	0,00			
<b>De Terceiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Aumento do Passivo Exigível de Longo Prazo	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>67.632,69</b>	<b>40.897,56</b>			
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>					
Aplicações no Diferido	0,00	39.255,71			
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>39.255,71</b>			
<b>ACR/DESC. DO CAPITAL CIRCUL LÍQUIDO</b>	<b>67.632,69</b>	<b>1.641,85</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE</b>					
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>57.685,87</b>	<b>2.036,39</b>			
No Início do Exercício	4.291,65	2.255,26			
No Fim do Exercício	61.977,52	4.291,65			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.946,82</b>	<b>(394,54)</b>			
No Início do Exercício	287.748,68	287.354,14			
No Fim do Exercício	277.801,86	287.748,68			
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>67.632,69</b>	<b>1.641,85</b>			

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Coplan - Consultoria e Planejamento Ltda**, CNPJ 07.281.368/0001-14, I. M. nº 87886, end: Av. Isaac Povoas, 1331, 7º Andar Sala 72, Popular, Cuiabá/MT, seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para comprovação ao ISSQN, do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a 2ª Via da nota fiscal de série 3 nº 139, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

**A. GAIARDONI ME, ESTABELECIDÀ AV JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, 1200, SETOR C, ALTA FLORESTA-MT, CNPJ/MF 05.903.054/0001-80 INSC. ESTADUAL 13.231.183-6, COMUNICA O EXTRAVIO DE TODOS OS TALONÁRIOS E LIVROS FISCAIS**

**Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas**

**C. Vanessa Brugnoli Gonçalves-ME** sob nº. 01.474.203/0001-82 e no Município sob o nº. 56832, estabelecido na Av. General Mello, 722 – Dom Aquino – Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02 (serviço), nº. 643 que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**Industria Eletr. São Paulo Ltda**, inscrito no CNPJ. Sob o nº 36.933.141/0001-04, e no município sob. o nº 85892, estabelecida na Av. Beira Rio, 1070, Coxipo, Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serie 2, da numeração 974,975, 976,1126,1189, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda esta ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá.

A Empresa **BRAGA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.954.455/0006-47 e Inscrição Estadual 13.269.621-5, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3300, Jardim Aclimação, Cuiabá MT **comunica que foram extraviadas as NOTAS FISCAIS MODELO 1 Nº 1553 e 1554 do talão nº 08, AIDF nº 98400/07 de 18/09/2007.**

A Sra. **IZABEL JEANETT KOTOVICK**, CPF nº 003.826.769-12 e na Secretaria de Fazenda sob o nº 13.246.535-3, proprietária da Fazenda GUAIRA, localizada na Gleba Rio Ferro, no município de Feliz Natal/MT comunica que extraviou 01 bloco de notas fiscais de nº 026 a 050.

**GOMES ARMARINHOS CONFECÇÕES LTDAME**, inscrita no CNPJ nº 86.907.508/0001-93 e I.E nº 0013.152091-1, **DECLARA** que foram extraviados 16(dezesseis) blocos

modelo 1 da numeração nº 001-250, 401 a 450, 501 a 600 e 12(doze) blocos, série D consumidor de nº 001 a 500 e 551 a 600, 651 a 700 autorizados pela SEFAZ/MT.

**M B MEIATO ME, 00.874.030/0001-27 e I.E 13.170.445-1**, Avenida Castelo Branco 558, Centro, Barra do Bugres/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os Documentos Fiscais da Empresa, conforme B.O. nº 173/2008 de 24/01/2008 quais sejam: **Sete blocos de Notas Fiscais, sendo os mesmo de numeração: 001 á 075, da primeira remessa e 076 á 175 da segunda remessa. Isto no período do ano de 2002.**

**Asplemat/DO 3x1 (29, 30, 31/01/2008)**

**RUBERT & MORO LTDA – CNPJ nº 03.972.001/0002-77 – I.E. nº 13.311.097-4**, estabelecido na Av.: Perimetral das Samambaias, nº 80-W – Centro – Guaranta do Norte – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Mod-1 Série 1 em formulários contínuo de nº 1430 à 1500.

A Empresa **RODOMAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.860.097/0001-51 e Inscrição Estadual 13.322.415-5, sito à Rodovia BR 174, KM 224a, S/n. – Zona Rural – Pontes e Lacerda-MT comunica que foram extraviados o Livro LMC de Gasolina nº 002, Livro LMC de Gasolina Aditivada nº 002, Livro LMC de Álcool nº 002 e Livro LMC de Diesel Comum nº 002.

**CARAMURU COMERCIO DE CEREAIS LTDA**, CNPJ nº 00.688.397/0002-37, inscrição estadual 13.244.554-9, sito a Rod. MT 100 KM 14,1, zona rural, Alto Taquari-MT, **DECLARA** o extravio das Notas Fiscais de Entradas série "2" nº 855, 2926, 3043, 3554, 3602, 3652, 3693, 3845, 3893, 3904, 3905, 3924, 3925, 3926, 3927, 3928, 3929, 3930, 3931, 3933, 3934, 3936, 3937, 3938, 3939, 3941, 3942, 3943, 3944, 3969, 3970, 3971, 3972, 3973, 3974, 3975, 3976, 3977, 3978, 3979, 3980, 3981, 3982, 3983, 3984, 3985, 3986, 3987, 3988, 3989, 3990, 3991, 3992, 3993, 3994, 3995, 3996, 3997, 3998, 3999. E das Notas Fiscais de Saídas série "2" nº 209, 228, 229, 370, 2151, 2182, 2211, 2212, 2220, 2233. As quais foram extraviadas e contabilizadas, sendo recolhido todo e qualquer tipo de impostos devidos, sem causar prejuízo algum ao estado.

**ANA MARIA DE ANDRADE SILVA**, empresa jurídica de direitos privados, I.E. nº. 13.067.343-9 e CNPJ sob nº. 24.978.496/0001-30, sito a Rua Manoel F. Pereira, 427, Centro de Pontes e Lacerda-MT, torna público o extravio dos seguintes livros fiscais: Termo de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº.01; Registro de Entradas nº. 01 a 03; Registro de Saídas nº. 01 a 03; Registro de Inventário nº. 01; Registro de Apuração ICMS nº. 01 a 05; Nota Fiscal Ser D-1 nºs. 4001 a 5000. (www.atus.com.br)

**IDEAL SUL INDÚSTRIA E COM. PEÇAS AGRICOLA LTDA - ME**, CNPJ **73.967.051/0001-60**, Insc. Est. **13.150.482-7**, Av. Perimetral sud. Nº8205 sala 1, expansão Urbana, Sorriso-MT, **DECLARA EXT. DOC. FISCAIS**: Livro Fiscal Termo de Ocorrência nº 01, Livros Fiscais de Entradas, Saídas e Apuração de ICMS nº 01/1994, 02/1995 e 03/1996, Livro de Inventário nº01/1994, NF D-1, 10 BL, 01 a 500, NF Mod-1, 10 BL, 01 a 250, NF- Ú 05 BL, 01 a 125, Sorriso-MT.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### 1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**1ª Vara Federal**  
Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br  
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

Expediente do dia 21 de janeiro de 2008

**BOLETIM 007/2008**

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC1999.36.00.001903-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : THOMPSON CALONGA  
ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

(fl. 222) Promova a CEF o cumprimento do julgado, no prazo de 30 dias.

PROC1999.36.00.008322-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00004004 - SIDNEY DUARTE BARBOSA  
REU : LUIS ANTONIO ZANELATTO  
REU : MEIRE CRISTINA BARBETTA ZANELATTO  
REU : VERA LUCIA GOMES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

(fl. 87) I – (...) manifeste-se a CEF, em 05 dias, se subsiste interesse na continuidade do litígio.

PROC2001.36.00.000916-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : CEZALPINO ALVES DOS SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
(fl. 315) IV – Intimem-se as partes a se manifestarem sobre o laudo pericial apresentado, no prazo sucessivo de 10 dias.

PROC2001.36.00.003450-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : MARILZA APARECIDA VITORIO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

(fls. 375) Às partes para as razões finais.

PROC2001.36.00.005807-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : SILAS RIBEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(fl. 199) Promova a CEF o cumprimento do julgado, no prazo de 30 dias.

PROC2002.36.00.001182-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : SILVANA MARIA DA SILVA

ADVOGADO : MT00007611 - ERNANDES RODRIGO STREY  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

(fl. 225) IV – Intimem-se as partes a se manifestarem sobre o laudo pericial apresentado, no prazo sucessivo de 10 dias.

PROC2002.36.00.005924-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : ADI LUIZ BECKER E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0004383B - ALCIDES MATTIUZZO JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00008004 - BRUNO HENRIQUE DA ROCHA  
 ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00007958 - LIZ CRISTINA BUSATTO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

(fl. 202) IV – Intimem-se as partes a se manifestarem sobre o laudo pericial apresentado, no prazo sucessivo de 10 dias.

PROC2003.36.00.009019-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : JOSE ANTONIO GOMES CHAVES E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ASSIST. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(fl. 232) Intime-se pela última vez a parte Autora a comprovar nos autos o depósito dos honorários periciais, no prazo de 10 dias, sob pena de não realização da perícia requerida.

PROC2006.36.00.010328-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : REGINA DA TRINDADE SILVA  
 ADVOGADO : MT0RJ70113 - NEWTON ZACARIAS DO AMARAL BRANDAO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 – GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 ADVOGADO : MT00008267 – EBER SARAIVA DE SOUZA

(FL. 169) Conforme carta de adjudicação de fls. 124/125, desde 07/04/2004, o imóvel pertence à CEF. Dessa forma, desnecessária a realização de prova pericial nestes autos, haja vista que o objeto principal desta ação cinge-se à anulação do leilão extrajudicial do imóvel. Por conta disso, registrem-se os autos conclusos para sentença.

PROC2006.36.00.010329-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : SONIA APARECIDA PEREIRA  
 ADVOGADO : RJ00070113 - NEWTON ZACARIAS DO AMARAL BRANDAO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 – GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 ADVOGADO : MT00008267 – EBER SARAIVA DE SOUZA

(FL. 192) Conforme carta de adjudicação de fls. 169/170, desde 29/12/2003, o imóvel pertence à CEF. Dessa forma, desnecessária a realização de prova pericial nestes autos, haja vista que o objeto principal desta ação cinge-se à anulação do leilão extrajudicial do imóvel. Por conta disso, registrem-se os autos conclusos para sentença.

PROC2006.36.00.010330-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : ROSANA MARA TEIXEIRA ALVES  
 ADVOGADO : RJ00070113 - NEWTON ZACARIAS DO AMARAL BRANDAO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

(FL. 139) Conforme carta de adjudicação de fls. 88/89, desde 21/03/2005, o imóvel pertence à CEF. Dessa forma, desnecessária a realização de prova pericial nestes autos, haja vista que o objeto principal desta ação cinge-se à anulação do leilão extrajudicial do imóvel. Por conta disso, registrem-se os autos conclusos para sentença.

PROC2006.36.00.010333-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : NILDA MEDEIROS DA PAIXAO  
 ADVOGADO : RJ00070113 - NEWTON ZACARIAS DO AMARAL BRANDAO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(fls. 146/147) Intime-se pela última vez o advogado da parte autora, DR. Newton Zacarias do Amaral Brandão, para que comprove que cientificou a parte autora da renúncia informada à fl. 140 dos autos, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, uma vez que, nos termos do art. 45 do CPC, esse encargo é do procurador, e não do Juízo. II – Observe-se que o não atendimento da determinação supra, no prazo de 10 dias acarretará expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, informando da conduta do causídico, para as providências cabíveis.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2000.36.00.005350-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : IRACELIA PEREIRA DE ARRUDA  
 ADVOGADO : MT00004498 - RUY MEDEIROS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES

(fls. 293/294) ...defiro a complementação da perícia... Portanto, faculto à parte autora o prazo de 10 dias para trazer os autos de declaração de sua categoria profissional, comprovando-se a sua evolução salarial desde a data do contrato pactuado.

PROC2000.36.00.008810-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : YONARDO ITO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

(fls. 389/390) ... Sem fundamento a pretensão da CEF. (...) No entanto, da análise dos depósitos realizados neste feito, observa-se que a parte Autora vem fazendo-o de forma irregular e despreziosa, depositando quantia inferior ao devido. Assim, tenho por pertinente adverti-la de que o procedimento poderá ensejar a revogação da tutela deferida. Portanto, resta indeferido o pleito de fls. 374/376. Às partes para as alegações finais.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC1997.36.00.004087-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : CARLOS AUGUSTO SERRA  
 ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA  
 ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
 ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA INGIOTTI FAIAD  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO : MT00005616 - ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNARDES  
 ADVOGADO : MT00006325 - CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
 ADVOGADO : PR00011123 - DALTON A. S. GABARDO  
 ADVOGADO : MT00007979 - ELISA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA

ADVOGADO : MT00002680 - JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON  
 ADVOGADO : MT00006875 - VANESSA CRISTINA BARBOSA LIRA MONTEIRO

(fls. 266/272) Julgo parcialmente procedente o pedido inicial e, por conseguinte, declaro a nulidade da execução extrajudicial, bem como da adjudicação do imóvel financiado.

PROC1999.36.00.005379-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : LUZIA NAZARETH PAES DE BARROS  
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

(fls. 149/152) Julgo procedente o pedido inicial ...

PROC1999.36.00.005789-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : LUZIA NAZARETH PAES DE BARROS  
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

(fls. 262/270) Julgo parcialmente procedente o pedido inicial ...

PROC2000.36.00.000835-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : EUZEBINA LIMA DE SOUZA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FOLHO  
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA  
 ADVOGADO : MT00009460 - TERCIO BENDE RODRIGUES  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MS00006354 - ALBERTO MAGNO RIBEIRO VARGAS  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

(fls. 505/515) Julgo parcialmente procedente o pedido inicial ...

PROC2000.36.00.003670-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : RUDIMARA FATIMA NOGUEIRA GONCALVES  
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(fls. 301/304) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, V do CPC.  
 PROC2000.36.00.010800-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : WASHINGTON CANCADO  
 ADVOGADO : MT00004484 - MARCOS GRANADO MARTINS  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 (FLS. 349/358) Julgo parcialmente procedente o pedido inicial ...

PROC2001.36.00.000263-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : WASHINGTON CANCADO  
 ADVOGADO : MT00004484 - MARCOS GRANADO MARTINS  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 (fls. 184/187) Julgo procedente o pedido inicial ...

PROC2001.36.00.000269-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : LUIS ANTONIO ZANELATTO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

(fls. 385/386) Declaro extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, V do CPC...

PROC2001.36.00.004300-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : GASPAS JACOBINA TURIBIO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(fls. 156/157) Declaro extinto o processo sem resolução do mérito (art. 267, VI)...

PROC2001.36.00.009647-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : FELIX JOSE RESENDE SADDI E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(fls. 503/515) Julgo parcialmente procedente o pedido inicial...

PROC2002.36.00.003132-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : MACRINA NEVES DE ARAUJO  
 ADVOGADO : MT00007245 - IGOR GIRALDI FARIA  
 ADVOGADO : MS0004146B - LUIZ MANZIONE  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 (fls. 128/130) Julgo improcedente o pedido inicial, revogando a liminar deferida ...

PROC2002.36.00.004778-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
 AUTOR : MACRINA NEVES DE ARAUJO  
 ADVOGADO : MT00007245 - IGOR GIRALDI FARIA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 (fls. 261/264) Julgo improcedente o pedido inicial...  
 PROC2002.36.00.005923-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : ISABEL PEREIRA MENDONÇA  
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
 (fis. 367/376) Julgo parcialmente procedente o pedido inicial...

PROC2002.36.00.007575-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : GERALDO ANTONIO GOMES ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT00007374 - LUCIANA VIEIRA DE MELO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 (fis. 394/403) Julgo parcialmente procedente o pedido inicial...

PROC2003.36.00.007922-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : MARCOS ROBERTO CRUZ  
 ADVOGADO : MT00004523 - DANILA T.COELHO L.P.SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 (fis. 364/373) Julgo parcialmente procedente o pedido inicial...

PROC2003.36.00.008182-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : EDUARDO AUGUSTO PALMA  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00006840 - HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 (fis. 350/362) Julgo parcialmente procedente o pedido inicial...

Autos com Ato Ordinatório  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2000.36.00.001774-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : MARGARIDA JULIA DE JESUS FERNANDES E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00006094 - ANDREA MARIA ZATTAR  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 (fis. 138/146) Vista à parte Autora da manifestação da CEF, no prazo de 05 dias.

PROC2000.36.00.003035-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : MARGARIDA JULIA DE JESUS FERNANDES E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00006094 - ANDREA MARIA ZATTAR  
 ADVOGADO : MT00006786E - BALDOINO DE SOUZA BRANDAO JUNIOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 (fis. 236/237) Vista à parte Autora da manifestação da CEF, no prazo de 05 dias.

PROC2002.36.00.006624-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : HARVEY JORGE BRIZOLA DA SILVA E OUTRO  
 ADVOGADO : MS00007485 - DANIELA KUHN SARMENTO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 (fis. 142/144) Vista à parte Autora da manifestação da CEF, no prazo de 05 dias.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**1ª Vara Federal**  
 Juiz Titular: JULLIER SEBASTIAO DA SILVA  
 Juiz Substituto: MARCOS ALVES TAVARES  
 Email: 01vara@mt.trf1.gov.br  
 Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

Expediente do dia 22 de Janeiro de 2008

**BOLETIM 10/2008**

Autos com Ato Ordinatório

Conforme art. 6º da Portaria 1ª Vara/MT nº 03/2006, de 08/06/2006, as petições sem indicação do número correto do processo e cuja identificação não seja possível e ainda aquelas cujos autos se encontrem em grau de recurso perante o TRF/1ª Região deverão ser devolvidas à parte interessada na pessoa do advogado, estando à disposição na Seção de Protocolo e Informações Processuais (balcão de atendimento da Secretaria). Estas últimas podem ser protocoladas nesta Seção Judiciária para encaminhamento ao TRF/1ª Região desde que devidamente endereçadas ao órgão julgador respectivo.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC96.00.02311-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT  
 ADVOGADO : MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI  
 REU : UNIAO FEDERAL

#PROC1999.36.00.001470-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : MARIO LUCIO DA COSTA TUDEIA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

#PROC1999.36.00.006435-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : TRANSPORTES JAO LTDA  
 ADVOGADO : - CLEITON TUBINO SILVA  
 IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA E RODAGEM - DNER-MT  
 IMPDO : DIRETOR DO DETRAN-MT

#PROC2001.36.00.007064-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : RAQUEL APARECIDA MARCOS RODRIGUES  
 ADVOGADO : MT00006886 - DEBORA CHIODELLI  
 ADVOGADO : MT00005929 - FABIO SAVIERO BOTELHO DA SILVA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

#PROC2002.36.00.001186-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
 ADVOGADO : PR00020693 - CARLOS JOSE DAL PIVA  
 ADVOGADO : PR00013062 - JULIO ASSIS GEHLEN  
 ADVOGADO : PR00007936 - VALMIR SCHREINER MARAN  
 ADVOGADO : PR000020693 - CARLOS JOSÉ DAL PIVA  
 REU : UNIAO FEDERAL

#PROC2004.36.00.009203-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : AIRTON PERERA  
 ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI  
 ADVOGADO : MT00006763 - ROGERIO RODRIGUES GUILHERME  
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA EM MATO GROSSO

#PROC2005.36.00.002889-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ALINE DE FIGUEIREDO SPINDOLA  
 ADVOGADO : MT00007951 - ADI PEDROSA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT00008721 - ARLENNE GLORIA COSTA BECKER FLORES  
 ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA  
 IMPDO : UNIAO FEDERAL  
 IMPDO : COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA UFMT

#PROC2005.36.00.002920-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : IRENE MARIA VAZ DE FIGUEIREDO ASSAD  
 ADVOGADO : MT00007951 - ADI PEDROSA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT00008721 - ARLENNE GLORIA COSTA BECKER FLORES  
 ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA  
 IMPDO : COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA UFMT

#PROC2005.36.00.007081-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA  
 REU : ISIS JOSE LEITE  
 ADVOGADO : MT00007471 - FABIANA APARECIDA DE PINHO QUINTELA  
 ADVOGADO : MT00006842 - LAFAYETTE GARCIA NOVAES SOBRINHO

#PROC2005.36.00.007477-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : EUDESIO ZONOIZO  
 ADVOGADO : MT00002727 - BENIGNO PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00009101 - MARCOS OLIVEIRA SANTOS  
 IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG

#PROC2005.36.00.008999-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : WILSON DA COSTA  
 ADVOGADO : MT00005692 - ANDREA ANDREO GANCEDO SABER  
 ADVOGADO : MT00004541B - JOÃO CÉSAR FAULH  
 IMPDO : GERENTE REGIONAL DE BENEFICIOS DO INSS AGENCIA VARZEA GRANDE-MT

Ato(s) Ordinatório(s): O empréstimo de autos arquivados para consulta e/ou extração de fotocópias deve ser efetuado diretamente na Seção de Arquivo Judicial (das 12:00 às 18:00 horas, no subsolo do edifício-sede), sendo desnecessário o seu desarquivamento.

#PROC2005.36.00.011525-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : SONIA MARIA LEITE MOUSSA  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
 ADVOGADO : MT00008448 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

#PROC2004.36.00.004537-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : SOCIEDADE INDUSTRIAL JAMANXIM LTDA  
 ADVOGADO : MT00006510 - JEANNIE ROSA E SILVA  
 ADVOGADO : MT00006577 - MARCO ANTONIO ROSA E SILVA  
 ADVOGADO : MT00004284 - WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI  
 ADVOGADO : MT00004617 - WILLIAN PEREIRA MACHIAVELI  
 ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM CUIABA-MT

#PROC2006.36.00.010054-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : FLAVIA CAMILA CARRIJO COSTA  
 ADVOGADO : MT00004493 - LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA  
 ADVOGADO : MT00009101 - MARCOS OLIVEIRA SANTOS  
 IMPDO : REITOR DAS FACULDADES UNIDAS DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

## 2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
 Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO  
 Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE  
 Ato(s) do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e  
 MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 09/2008

28 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 30 de Janeiro de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.000994-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 EMBDO : EDSON FERREIRA LOPES  
 EMBDO : IRA SORAIA CORREA FALCAO DE ARRUDA  
 EMBDO : CILCE GOMES DA SILVA MEISTER  
 EMBDO : JOAO CAMILO RIBEIRO  
 EMBDO : CELSO PAVAN  
 ADVOGADO : MT00001601 - ESTER JOERKE DEMBERCK  
 ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES  
 ADVOGADO : MT00004833 - ROGERIO OLIVEIRA GUIMARAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Ciência às partes do retorno dos autos, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, pena de arquivamento".

2000.36.00.001070-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : MARIA BERNADETE AMORIM  
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO

ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 PERITO : MARCUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vista à parte autora".

2000.36.00.005358-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : COMPENSADOS FORTES S/A  
 ADVOGADO : SC00008565 - ANGELICA SANSON ANDRADE  
 RÉU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF 1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias".

2002.36.00.003412-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANC. DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : IRACILDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES LAVOR E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00006372 - ZELIA LOPES MARAN  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 RÉU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00003416 - ITALO MARIO V. DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Ficam as partes e seus respectivos advogados intimados da redesignação do dia 25/02/2008 às 11:00 horas para início dos trabalhos periciais".

2003.36.00.007018-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CARLOS HENRIQUE AMARAL QUEIROGA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ciência as partes da expedição da requisição de pagamento".

2005.36.00.011021-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : BENEDITO NILO DE CAMPOS E OUTRO  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 RÉU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte ré".

2006.36.00.002148-4 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : EZAIR FORTES E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0003342A - ELSON FERNANDES DOS SANTOS  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte ré".

2006.36.00.003396-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MS0008782B - ALNEY DE JESUS CARDOSO  
 ADVOGADO : MT0008626B - CAROLINA FONSECA  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS  
 ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES  
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 RÉU : IMPELCO COMERCIO E IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora".

2006.36.00.009673-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : LOTERICA TRES AMERICAS LTDA ME  
 ADVOGADO : MT00006801 - VANESSA DE OLIVEIRA NOVAES CARVALHO  
 IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante para recolher custas".

2006.36.00.014193-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : FABIANO TONACO BORGES  
 RÉU : JAMES FABIANO BORGES  
 RÉU : MARILENE TONACO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vista à parte autora".

2007.36.00.001348-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : D.G. LAVRATTI INDUSTRIA E COMERCIO ME  
 RÉU : DELMA GRACIOSA LAVRATTI  
 ADVOGADO : MT00000727 - MOACIR ALMEIDA FREITAS  
 ADVOGADO : MT00009674 - MOACIR ALMEIDA FREITAS JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especificação de provas pelas partes, em 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2007.36.00.010689-9 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : LIDIO MOREIRA DOS SANTOS  
 RÉU : TECNOMIDIA GRAFICA E EDITORA LTDA EPP  
 RÉU : PAULO SERGIO SOL DOS SANTOS  
 RÉU : ETEL HELENA MONTEIRO MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora".

2007.36.00.010896-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006437 - ALBERTO CUNHA MONTEIRO  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

RÉU : SANDERDEFISON RIBEIRO DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vista à parte autora".

2007.36.00.011034-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : L COSTA SIMOES ME  
 RÉU : LIENI DA COSTA SIMOES MAKAREM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vista à parte autora".

2007.36.00.011036-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 RÉU : ANTONIO FURTADO GOMES  
 RÉU : PAULINA GOMES CORDEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vista à parte autora".

2007.36.00.011452-2 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : VALCLEY RUBENS VENDRAMIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vista à parte autora".

2007.36.00.015077-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ESPOLIO DE MANOEL VITORIO BOLSONELO  
 ADVOGADO : MT00005444 - FERNANDO CESAR BORTOLAIA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vista à impetrante para se manifestar sobre a petição do INCRA de fls. 74/79".

Autos com Despacho  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

90.00.00746-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : FATIMA HELENA DA MATA E OUTROS  
 ADVOGADO : PR00009154 - LEONIR GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Manifestem-se as partes sobre o saldo existente nas contas judiciais vinculadas a estes autos".

1998.36.00.007308-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : HERACLIO MOREIRA REIS  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 RÉU : UNIAO FEDERAL  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Indefiro o pedido de fls. 436 e fls. 439, devido à conta judicial relativa a estes autos encontra-se com saldo zerado (fls. 440), uma vez que os valores já foram convertidos em renda da CEF desde 12/04/2002, conforme ofício de fls. 236/237. Intimem-se".

1999.36.00.002247-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : DONIZETE LOURENCO DOMINGUES E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "(Fls. 256) Defiro. Intime-se".

1999.36.00.003476-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : MARIA HELENA DAMIAO DE OLIVEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00004702 - LUISA NUNES GUIMARAES REIS  
 ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES  
 EXCDO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vista às partes para se manifestarem sobre o valor depositado".

2000.36.00.006363-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : GILSON PAES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00006057 - DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALLARI  
 ADVOGADO : MT00007162 - DJALMA RIBEIRO ROMEIRO  
 ADVOGADO : - MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Intime-se a CEF sobre a petição de fls. 298/300".

2004.36.00.008660-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : LOCAR VEICULOS LOCADORA LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00009492 - AROLDO FERNANDES DA LUZ  
 ADVOGADO : SP00207681 - GABRIEL GAETA ALEIXO  
 ADVOGADO : MT00008175 - LUANA VASSILAKIS MOURA  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Recebo a apelação interposta pela parte autora às fls. 463/485, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região. Intimem-se".

2005.36.00.005031-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : JOSE PETAN TOLEDO PIZZA  
 ADVOGADO : MT0001075A - EURIO DE CARVALHO  
 ADVOGADO : TO00002687 - IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA  
 RÉU : UNIAO FEDERAL  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Recebo a apelação interposta pela parte autora às fls. 642/664, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região. Intimem-se".

2005.36.00.007942-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : LEVI MACHADO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00006897 - THAIS HELENA MARQUES DE SOUZA  
 RÉU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela parte autora às fls. 393/404, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região. Intimem-se".

2005.36.00.008814-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : AGRO INDUSTRIAL IRMAOS ZULLI LTDA  
 ADVOGADO : MT0007008A - CELITO LILIANO BERNARDI  
 ADVOGADO : MT00009770 - GABRIELA COCCO BUSANELLO  
 ADVOGADO : MT0006110A - PAULO ROGERIO DE SOUZA MILLEO  
 ADVOGADO : MT0006112A - SERGIO GUARESÍ DO SANTO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Diante da informação supra, manifeste-se a parte autora".

2005.36.00.008847-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : EMPRESA BRAS. DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
 ADVOGADO : DF00015067 - CLAUDIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DF00020057 - ELIZABETH EUSTAQUIA SOARES  
 ADVOGADO : MG00068196 - HENRIQUE CELSO GONCALVES MARINI E SOUZA  
 ADVOGADO : DF00014474 - MAURA LUIZIA GOMES  
 ADVOGADO : DF00003617 - NILSON MACIEL DE LIMA  
 RÉU : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP  
 ADVOGADO : MT00007240 - ANA HELENA CASADEI  
 ADVOGADO : GO0021593A - MANOEL ARCANJO DAMA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo o recurso adesivo interposto pela parte autora de fls. 734/738, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após cumprir-se o despacho de fls. 708, 3º parágrafo. Intimem-se".

2006.36.00.002961-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : NAZARIO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
 ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GASEL ROSMAN  
 REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela parte autora às fls. 997/1009, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região. Intimem-se".

## 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES  
 Dir. Secret.: MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM  
 Atos do Exmo.  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 30 de Janeiro de 2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.  
 2006.36.00.011572-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : RONIEL JOSE SILVEIRA VILELA  
 ADVOGADO : MT00010515 - NEWTON ZACARIAS PETERMANN FREGADOLLI BRANDAO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Para parte Autora e Ré especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

2.  
 2007.36.00.003156-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : RONIEL JOSE SILVEIRA VILELA  
 ADVOGADO : MT00010515 - NEWTON ZACARIAS PETERMANN FREGADOLLI BRANDAO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : GERSON LUIZ GREGORY  
 REU : JANETE GREGORY

Ato(s) Ordinatório(s):

"Para parte Autora fornecer cópias da inicial, de documentos para instruir ato processual."  
 "Para parte Autora retirar a Carta Precatória para remessa ao juízo deprecado."

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE JUSCIMEIRA – MT JUÍZO DA VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 15 DIAS**

**Autos nº 2006/158.** Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Jhonny Anderson Antunes Pereira. Citando(a,s): Jhonny Anderson Antunes Pereira, brasileiro, casado, agricultor, portador da CIRG. Nº 416738, SSP/RO, inscrito no Cpf nº 469.204.552-34, e Vanice Éster Wesz Birk, brasileiro, casado agricultora, RG. nº 940.543, SSP/MT, e Cpf nº 925.191.301-30, atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 25/4/2006. Valor do Débito: R\$ 230.330,69. Finalidade: Fica por este Edital devidamente Citação dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista com sede em Brasília(DF) e agência URR – Cuiabá/MT, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC), sob o n.º 00.000.000/4363-05, por seus procuradores e advogados, vem mui respeitosamente à

presença de Vossa Excelência para com fulcro no Decreto-Lei n.º 167/67 e nos artigos 566-I, 580, 583 e VII, todos do CPC, Promover a presente ação de Execução de Título Extrajudicial Contra Devedor Solvente, em face de Jhonny Anderson Antunes Pereira e Vanice Éster Wesz Birk, Supra qualificados. O exequente é credor do executado pela quantia líquida e certa de R\$ 230.330,69 (duzentos e trinta mil, trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), posição atualizada até 11/04/2006, representada pela inclusa Cédula Rural Hipotecária n.º 21/66009-3, vencida extraordinariamente, desde 30/11/2005, conforme, devidamente, especificadas em seus respectivos extratos das contas gráficas vinculadas aos empréstimos. Tentada, não foi possível a solução extrajudicial da pendência, tendo em vista que o devedor Jhony Anderson Pereira e S/M evadiram-se da região, tudo conforme noticiado pelo avalista em notificação dirigida ao exequente. Faça ao exposto requer: A Citação dos executados para que paguem a dívida, no prazo legal, sob pena de penhorada. Não sendo paga, e efetivada a penhora, intimem-se os executados da penhora para os efeitos do art. 669 e seu único parágrafo, do CPC. Requer os favores do art. 172. Dá-se a causa o valor de R\$ 230.330,69 (duzentos e trinta mil, trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), atualizados até 11/04/2006. Advertência: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para oporem embargos. Eu, Éder Oliveira de Souza – Técnico Judiciário, digitei. Juscimeira-MT, 06 de dezembro de 2007.

**José Pedro Cardoso Sobrinho - Escrivã Designada**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2005/351. ESPÉCIE: Notificação PARTE REQUERENTE: BANCO ITAÚ S.A. PARTE REQUERIDA: NELSON DUTRA DA SILVA NOTIFICANDO: Requerido(a): Nelson Dutra da Silva, CPF: 503.184.541-49, RG: 765741 SSP MT, Filiação: José Dutra da Silva e Cândida da Silva, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua 11 Quadra 27 Lote 18, Bairro: Maringá I, Cidade: Várzea Grande-MT. FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO da parte requerida do inteiro teor da petição inicial e despacho abaixo transcrito. RESUMO DA INICIAL: Por intermédio do Contrato de Financiamento para aquisição de veículos, nº 774077771-3, operação nº 30428, celebrado em 20/10/2003, o réu financiou junto ao autor a quantia de R\$ 3.188,82, valor este que seria restituído ao autor em 24 parcelas de periodicidade mensal, acrescida dos encargos. Em garantia das obrigações assumidas no referido contrato, o réu alienou ao autor o bem marca Volkswagen, modelo Parati CI, preta, 1994/1995, placas JYE 2080, chassi 9BWZZZ30ZRP277980, permanecendo na posse deste, a título e na qualidade de fiel depositário. Entretanto o réu não cumpriu o avençado, pois deixou de pagar o financiamento e respectivos encargos, a partir de 20.4.2004. Entrementes, tendo em vista o devedor estar dificultando o recebimento da notificação extrajudicial, não resta outra alternativa senão a de constituir o mesmo em mora por meio da notificação judicial. DECISÃO/DESPACHO: Em face das infrutíferas tentativas de localizar o réu, defiro o pedido de fls. 44, quanto à citação editalícia, pelo prazo de 30 dias. Expeça-se o necessário, com as advertências de praxe. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Márcia Rúbia Silva Vilela, digitei. Várzea Grande - MT, 29 de novembro de 2007. **Geisa Cristina Cerantola Escrivã(o) Judicial Portaria nº 05/2004**

Estado de Mato Grosso  
 Poder Judiciário  
 Comarca de Cuiabá – MT  
 Juízo da Oitava Vara Cível da Capital  
 Edital de Citação  
 Processo de Execução

Prazo: 20 Dias

Autos Nº 2002/8.

Ação: Execução de títulos extra judicial pôr quantia certa  
 Enxequete(s): Ieco Desenvolvimento e Industria de Maquinas Ltda  
 Advogado: Romeu Aquino Nunes  
 Executado: (A,S): Combras Construções e Comercio Ltda  
 Data da Distribuição da Ação: 14/1/2002  
 Valor do Débito: R\$ 28.694,54

Finalidade: Citação Combras Construções e Comercio Ltda CNPJ sob nº 01.273.041/0001-14, do(s) executado (a,s) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 ( três dias ), efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), dando-lhe ciência de que o prazo de 15 (quinze ) dias para o oferecimento de embargos será contado da juntada do mandado de citação aos autos (art. 738 CPC). Cientificando-lhe ainda da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários ) e o valor remanescente, dividir ate em 6 vezes, acrescidos de correção monetária ( INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC). Não sendo efetuado o pagamento no prazo de três dias, o oficial de justiça deverá, munida da Segunda via do mandado, proceder a imediata penhora de bem(s) e sua devida avaliação, lavrando-se o respectivo auto e, na mesma oportunidade, intimar o executado (s), na pessoa de seu advogado ou pessoalmente, quando inexistir patrono constituído nos autos. Resumo da Inicial: A Empresa exequente é credora da Executada na quantia de R\$ 28.694,54, decorrente de debito de acordo atinente à demanda de sustação de protesto (proc. 199/01). Referido acordo foi dividido em 4 parcelas. No entanto, a Executada, deixou de cumprir com o pagamento do que foi acordado, sendo que não pagou a ultima parcela do acordo, assim a Exequente busca receber o que lhe é de direito com a propositura da presente execução.

Advertência : Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu , digitei. Cuiabá – MT, 25 de julho de 2007

Laura Ferreira Araujo e Medeiros  
 Escrivã(o) Designada(o)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA

GRANDE – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2007/451 ESPÉCIE: Notificação PARTE REQUERENTE: BANCO SAFRA S.A. PARTE REQUERIDA: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR NOTIFICANDO(S): Requerido(a): José Carlos de Oliveira Júnior, CPF 836.321.661-53, Filiação: Sem Qualificações, brasileiro(a), Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto 526, Bairro: Ipase, Cidade: Várzea Grande-MT. FINALIDADE: NOTIFICAR o requerido da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: O requerido emitiu a favor do requerente a Cédula de Crédito Bancário (CDC) nº 01.14500.01.000.3770, em 14 de fevereiro de 2007, em razão da concessão àquele de empréstimo no valor nominal de R\$ 14.000,00, que acrescido dos encargos financeiros seria pago em 36 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 524,90

vencendo a primeira em 14 de março de 2007 e a última de 14 de fevereiro de 2010. Referida operação esta garantida por alienação fiduciária conforme pactuado a cláusula terceira que se constitui do seguinte bem: um veículo Ford Focus Hatch 1.8 16 V, ano/ modelo 2001/2001, branco, placa JZD 7884, chassi 8FAZZFHALJ202393. Vencidas e não pagas as parcelas desde 14 de maio de 2007, operou de pleno direito o vencimento antecipado da presente Cédula, consoante a Cláusula Quarta, foi então que o requerente promoveu notificação extrajudicial do requerido, porém, os ARs foram devolvidos sem encontrar o destinatário. Desta feita, o inadimplemento do requerido gerou saldo devedor. Conforme planilha o débito perfaz a importância de R\$ 18.014,63. DECISÃO/DESPACHO: Recebo a notificação, conforme requerido, devendo processar-se na forma prevista nos arts. 867 e ss do CPC. Efetivado o ato e não sendo este procedimento meio idôneo para o contraditório, decorrido o prazo de 48 horas, na forma do artigo 872 do CPC, o que o cartório deverá certificar, entreguem-se os autos ao requerente, observadas as formalidades legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Várzea Grande - MT, 17 de outubro de 2007. **Márcia Rúbia Silva Vilela** Escrivã(o) Judicial - OS 005/2004



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50  
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".